

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuieras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Jose Valdelaneu Sousa Nunes	Diretor Educacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
 GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:9CFE7895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140/2025 - GP

Institui o Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde do Município de Abaiara/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Educação Permanente em Saúde com a finalidade de orientar e coordenar o fluxo de ações de Educação Permanente em Saúde no Município.

MEMBROS TITULARES:

VIVIANE BARROS MACÊDO (Articuladora)
 MARIA VIVIANE SANTOS PEREIRA (Assessora Técnica)
 ANA RELVA TAVARES DANTAS (Assessora Técnica)
 JEOVANNA TAVARES SAMPAIO (Secretária)

MEMBROS SUPLENTES:

ISAAC CABRAL SAMPAIO GRANGEIRO (Assessor técnico)
 THAYANE MEDEIROS MARTINS (Assessora Técnica)
 ELIAN SANTOS FERREIRA (Assessor Técnico)
 NATÁLIA EVANGELISTA TAVARES (Secretária)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
 GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:8DB9734D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 141/2025 - GP**

EXONERA a pedido o servidor público efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor público efetivo abaixo lotado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME/MATRÍCULA	CARGO
Denice de Souza Pereira / 00060546	Auxiliar de Laboratório

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:DA393507

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 142/2025 - GP**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade, com o art. 99, do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Abaiara/CE, Lei nº 501/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA, sem vencimentos**, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 01(um) ano correspondente ao período entre **28 de fevereiro de 2025 a 28 fevereiro de 2026**, à sra. **CÍCERA ALANE DE OLIVEIRA** servidora efetiva, portadora Matrícula funcional de n.º 00060512, exercendo o cargo de Cirurgião-Dentista, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:2E200AC1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 012/2025 DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E REDUÇÃO DO EXPEDIENTE DE
TRABALHO NO PERÍODO DE CARNAVAL E QUARTA-
FEIRA DE CINZAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****DECRETO Nº 012/2025**

Dispõe sobre ponto facultativo e redução do expediente de trabalho no período de Carnaval e quarta-feira de cinzas, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Município de Acopiara, assegurada na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará e respectivas Leis Municipais;

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre os dias 02 a 05 de março do corrente ano, ocorrerão em todo o território nacional os festejos carnavalescos visando a manutenção da tradição cultural do país;

CONSIDERANDO que, apesar de fazer parte da tradição brasileira, o Carnaval não integra o calendário de feriados nacionais;

CONSIDERANDO que, durante as comemorações do Carnaval as repartições públicas em todos os níveis suspendem suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta **no período compreendido entre 03 a 05 de março de 2025**, durante o período carnavalesco, retornando todas as atividades de atendimento ao público a partir de **06 de março de 2025**.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade dos serviços essenciais ou exijam atendimentos e plantão permanentes.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Acopiara/CE, 25 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:55FCB180

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Ilma. Sr.^a **ELMA ARRAES FEITOSA**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.02.17.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa R M DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 12.225.921/0001-31, para a Contratação de empresa para reparo e manutenção da Escola Centro Educacional Pe Pedro José, EEIF Edmundo Braga e CEI Professora Sirlene Maria do Nascimento através da Secretaria de Educação do município de Aiuaba, pelo valor global de R\$ 100.071,60 (cem mil, setenta e um reais e sessenta centavos), com vigência contratual de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:E52EA32E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
LEI MUNICIPAL Nº 941/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, Vereador **VALMIR DE SOUSA BRASIL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 35, VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber que,
A Câmara Municipal de Altaneira aprovou, e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos e gratificações dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Altaneira, criados na Lei Municipal nº 903/2023 e suas alterações, ficam reajustados na forma dos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo quanto a efeitos financeiros a primeiro de janeiro de 2025.

Altaneira, em 25 de fevereiro de 2025.

VER. VALMIR DE SOUSA BRASIL
Presidente da Câmara

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 941/2025

CARGO	SIMB	QTD	VENCIMENTOS DEZ/2024	VENCIMENTOS JAN/2025
Agente Legislativo	AGL	01	R\$ 3.231,40	R\$ 3.473,75
Agente Administrativo	AGA	01	R\$ 1.519,40	R\$ 1.633,35
Agente de Segurança e Transporte	AGS	01	R\$ 1.519,40	R\$ 1.633,35
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	02	R\$ 1.412,40	R\$ 1.518,11
Vigia	VIG	02	R\$ 1.412,40	R\$ 1.518,11

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 941/2025

CARGO	SIMB	QTD	VENCIMENTOS DEZ/2024	VENCIMENTOS JAN/2025
Diretor Geral da Câmara	DGC	01	R\$ 2.140,00	R\$ 2.300,50
Assessor Presidência da	ASP	01	R\$ 1.605,00	R\$ 1.725,37
Assessor de Finanças	ASF	01	R\$ 1.605,00	R\$ 1.725,37
Assessor Legislativo	ASL	01	R\$ 1.605,00	R\$ 1.725,37
Assessor Administrativo	ASA	01	R\$ 1.605,00	R\$ 1.725,37
Assessor de Comunicação	ASC	01	R\$ 1.605,00	R\$ 1.725,37

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8CB7B49E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 942/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA “REFIS 2025” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CE, ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA TRANSAÇÃO ESPECIAL DE DÉBITOS FISCAIS, MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa REFIS 2025 no âmbito do Município de Altaneira – CE, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas, Contribuições e Multas por infração de qualquer natureza, inclusive as de trânsito e

ambientais, independente se constituída, inscritas, ajuizadas judicialmente ou com exigibilidade suspensa, de acordo com as definições constantes no texto desta Lei.

Art. 2º. O ingresso no Programa “REFIS 2025” possibilitará regime especial de consolidação, parcelamento dos débitos e descontos, daqueles vencidos até 31 de dezembro de 2024, na forma abaixo definida:

I - desconto de 100% (cem por cento) do total da multa e dos juros se o pagamento do crédito tributário for efetuado à vista;

II - desconto de 90% (noventa por cento) do total da multa e dos juros, se o pagamento do crédito tributário for efetuado em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas;

III - desconto de 80% (oitenta por cento) dos valores relativos ao total da multa e dos juros, se o pagamento do crédito tributário for efetuado em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas;

IV - desconto de 60% (sessenta por cento) dos valores relativos ao total da multa e dos juros, se o pagamento do crédito tributário for efetuado em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas;

V - desconto de 50% (cinquenta por cento) dos valores relativos ao total da multa e dos juros, se o pagamento do crédito tributário, for efetuado de forma parcelada em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º. Os créditos provenientes de fatos desconhecidos pelo fisco, que sejam confessados pelo contribuinte em relação à responsabilidade de pagamento, estarão sujeitos a um desconto de 100% nos juros e multas, podendo ser submetidos às regras de parcelamento constantes nos incisos deste artigo.

§ 2º. O valor mínimo da parcela será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física, e de R\$ 80,00 (oitenta reais) para pessoa jurídica.

§ 3º. O parcelamento poderá ser realizado em no máximo 24 (vinte e quatro) meses.

§ 4º. Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em REFIS anteriores, poderão aderir ao Programa “REFIS 2025”.

§ 5º. A opção pelo Programa “REFIS 2025” importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal, havendo liberação das mesmas quando da quitação integral do acordado.

Art. 3º. Em caso de débitos com execução fiscal em andamento, será acrescido ao montante total do acordo de parcelamento, honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor obtido após aplicação dos parâmetros do Art. 2º, desta Lei.

Parágrafo único. A adesão ao Programa “REFIS 2025” fica condicionada ao estabelecido no caput do presente artigo.

Art. 4º. O requerimento de adesão ao Programa “REFIS 2025” deverá:

I - ser apresentado através de formulário próprio diretamente no Departamento de Arrecadação, localizada na Rua Joaquim Soares da Silva, nº 406, Centro, até 30 de maio de 2025;

II - ser distinto para cada tipo de débito, com indicação da forma de parcelamento desejada, dentre as previstas nesta Lei, e números das ações executivas, quando existentes;

III - ser assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais.

§ 1º. O pedido de parcelamento deve ser acompanhado com cópia de documento de identificação do devedor, e no caso deste estar representado por procurador, do respectivo instrumento de procuração, com poderes especiais para transigir e cópias dos documentos de identificação de ambos, podendo ainda, serem exigidos outros documentos que a Administração Municipal repute necessários.

§ 2º. Quando se tratar de pessoa jurídica, o pedido de parcelamento deve ser acompanhado de cópia de contrato social da empresa, último aditivo e de cópia do documento de identificação do sócio-gerente, devendo o requerimento ser assinado por este ou por procurador com poderes especiais para transigir, hipótese esta que será necessária à apresentação de cópias dos documentos de identificação de ambos.

§ 3º. Quando se tratar de espólio, o pedido de parcelamento deve ser acompanhado de cópia do termo de inventariante, e no caso de não haver inventário em andamento, de cópia da certidão de óbito, documentos pessoais do de cujus, declaração dos herdeiros, cópias dos documentos comprobatórios das propriedades dos imóveis, quando for o caso, podendo ainda ser exigidos outros documentos que a Administração repute necessários.

Art. 5º. A adesão ao Programa “REFIS 2025”, implica:

I - confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
 II - expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;
 III - ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;

IV - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas.

Art. 6º. Constitui causa para exclusão do contribuinte do Programa “REFIS 2025”, com a conseqüente revogação do parcelamento:

I - o atraso de qualquer parcela por mais de 90 (noventa) dias, relativas aos débitos abrangidos pelo Programa “REFIS 2025”;

II - o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;

III - a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;

IV - a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do Programa “REFIS 2025”;

V - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.

Parágrafo único. A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Programa “REFIS 2025” implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 7º. O prazo para adesão ao Programa “REFIS 2025” encerra-se, impreterivelmente, em 30 de maio de 2025, ficando autorizado o Chefe do Poder Executivo a prorrogar o prazo por meio de Decreto.

Art. 8º. O disposto nesta Lei não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício decorrentes de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, ou de isenções ou imunidades concedidas ou reconhecidas em processos eivados daqueles vícios, bem como aos casos de falta de recolhimento de imposto retido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único. Além do previsto no caput, deste artigo, o disposto nesta Lei não se aplica aos casos em que mediante processo de fiscalização, fique comprovada a apropriação indébita e a contumácia de evasão das obrigações fiscais pelo contribuinte

Art. 9º. A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importâncias pagas, a qualquer título.

Art. 10º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a elaborar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 11º. Será dada ampla publicidade a esta Lei, devendo ser veiculada em todos os meios de comunicação à disposição da Administração Pública Municipal.

Art. 12º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

De Fortaleza - CE para Altaneira - CE, em 25 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:C6F7B4EB

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA 239/2025**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor MANUEL MESSIAS SILVA, portador de RG nº 2003099058125, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 025.803.213-81, para o exercício do Cargo de COORDENADOR DO SETOR DE ÍNDICE DE QUALIDADE MUNICIPAL, COMARES E MUNICÍPIO SELO VERDE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em conformidade com o disposto no Art. 76,

IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

De Fortaleza- CE para Altaneira- CE, em 25 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:DF059771

**ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 20250024**

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250024, RESULTANTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE-2024.12.17.01, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTES TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2301.12.361.0604.1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALI F. ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL, NO ELEMENTO DE DESPESA 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 1542000000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS PARA O FUNCIONAMENTO DE ENSINO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTO SANTO.

CONTRATADO(A): LUAN C DA SILVA ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUAN C. DA SILVA - SÓCIO ADMINISTRADOR.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 1.339,69 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

ALTO SANTO (CE), 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:2DF066C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110**

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 802/2022, resolve tornar pública a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO relacionado a seguir, que foi aprovado dentre o CADASTRO RESERVA, no concurso público regulamentado pelo Edital nº 001/2022 e homologado pelo Decreto nº 011/2023, para tomar posse do seu respectivo cargo.

ENFERMEIRO PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357005344	MARIA GENILEUDA MOURA OLIVEIRA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	9º

O candidato relacionado acima deverá comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munido de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

01 FOTO 3X4.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).

CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).

TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.

CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.

DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS

REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.

COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).

DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____ RG nº _____
 _____ Órgão Exped. _____, telefone _____

(_____) _____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____/_____/_____

Declarante

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG nº (número do RG), inscrito(a) no CPF sob nº (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo-CE, ____ de _____ de 2025.

Declarante

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (número de RG), inscrito(a) no CPF sob nº (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

() Não possuo bens.

() Posso os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo-CE, ____ de _____ de 2025.

Declarante

Publicado por:
 Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:D9344343

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2025.02.24.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2024-PE/SRP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.02.24.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-PE/SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA:** JESSICA BARCELOS VIANA - COMERCIAL BARCELOS - CNPJ: 30.324.551/0001-71. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.932,50 (CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 24/02/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA – CPF Nº 803.498.543-00. PELA **CONTRATADA:** JESSICA BARCELOS VIANA – CPF: 605.851.403-75. ARATUBA/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
 Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:84241C5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.18.03
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-SDRRH

EXTRATO DO contrato Nº 2025.02.18.03
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-SDRRH
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** E A PESSOA FÍSICA: **ROBERIO MENEZES MENDES** - CPF sob o nº **015.110.233-33.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMATERCE E O SETOR DE AGRICULTURA VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA COM AS ESPECIFICAÇÕES: 02 APARTAMENTOS (AP01 E AP02) NO PAVIMENTO SUPERIOR (1º ANDAR), PERFAZENDO UMA ÁREA DE 85,97M² (OITENTA E CINCO METROS E NOVENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUÍDA. SENDO: 03 (TRÊS) SALAS, 02 (DOIS) QUARTOS, 02(DOIS) BANHEIROS, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 01(CORREDOR). 01 (UMA) ÁREA, PINTURA INTERNA EM LÁTEX, INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM BOAS CONDIÇÕES. INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA ESTÁ EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO, INTERLIGADA AO SISTEMA DE ESGOTO DA CAGECE. AS PORTAS E JANELAS SÃO EM MADEIRA E PISO EM CERÂMICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**
PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **47 (quarenta e sete) meses,** podendo ser prorrogado conforme os termos do Artigo 106 da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA.....: 29 de dezembro de 2028

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS – CPF Nº 026.662.743-90 – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – **CONTRATADO:** ROBERIO MENEZES MENDES- CPF Nº 015.110.233-33.

Publicado por:
 Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D202682C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.18.01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-SMS

CONTRATO Nº 2025.02.18.01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-SMS
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A PESSOA FÍSICA: **DEBORA BEZERRA PEREIRA** - CPF sob o nº **115.275.522-68.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RODOVIA JÚLIO COACY PEREIRA PARA O FUNCIONAMENTO DA BASE DESCENTRALIZADA SATÉLITE DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: IMÓVEL RESIDENCIAL UNIFAMILIAR CONTENDO 220 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO COMPOSTA POR: VARANDA, 04 QUARTOS, 04 BANHEIROS, 01 ÁREA DE SERVIÇOS, CIRCULAÇÃO, 01 SALA GRANDE, 01 JARDIM E GARAGEM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 64/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.008,00 (cento e quarenta e quatro mil e oito reais), sendo o valor mensal de **R\$ 3.064,00 (três mil e sessenta e quatro reais).**

PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **47 (quarenta e sete) meses,** podendo ser prorrogado conforme os termos do Artigo 106 da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA.....: 29 de dezembro de 2028

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA – CPF Nº 803.498.543-00 – SECRETÁRIO DE SAÚDE – **CONTRATADO:** DEBORA BEZERRA PEREIRA- CPF Nº 115.275.522-68.

Publicado por:
 Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:10F56D9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº
2024.05.15.02

CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO:** **MANOEL VENÂNCIO BARROSO** – CPF Nº **230.104.793-87.**
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n.º **2024.05.15.02.**
FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 138 II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE RESCISÃO: 24/02/2025**

Publicado por:
 Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4089C272

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.18.02
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.002-SEURB

CONTRATO Nº 2025.02.18.02
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.002-SEURB
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** E A PESSOA FÍSICA: **ROBERIO MENEZES MENDES** - CPF sob o nº **015.110.233-33.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, COM AS ESPECIFICAÇÕES: 01 (UM) PAVIMENTO TÉRREO (GALPÃO AMPLO, COMPOSTO COM 01 BANHEIRO SOCIAL), MEDINDO 117,60 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.500,00 (SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), sendo o valor mensal de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **47 (quarenta e sete) meses**, podendo ser prorrogado conforme os termos do Artigo 106 da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA.....: 29 de dezembro de 2028

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTÔNIO MAYCOM VARELO PINHEIRO – CPF Nº 026.662.743-90 – SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO – **CONTRATADO:** ROBERIO MENEZES MENDES- CPF Nº 015.110.233-33.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CF901915

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.21.01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-SMEB**

CONTRATO Nº 2025.02.21.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-SMEB

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E A PESSOA FÍSICA: **ALEXANDRE SILVA LEITÃO** - CPF sob o nº **575.265.323-15**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONSTRUÍDO DE ALVENARIA EM TIJOLO FURADO E COBERTA METÁLICA, SENDO 01 GALPÃO COM 450M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SITUADO A RODOVIA JÚLIO COACY PEREIRA, PARA O FUNCIONAMENTO DA GARAGEM PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES, DO INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 188.600,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**.

PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **46 (quarenta e seis) meses**, podendo ser prorrogado conforme os termos do Artigo 106 da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA.....: 29 de dezembro de 2028

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 026.662.743-90 – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – **CONTRATADO:** ALEXANDRE SILVA LEITÃO- CPF Nº 575.265.323-15.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:954BD7D1

**GABINETE DO PREFEITO
179.2025**

PORTARIA Nº 179/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva TEREZINHA LIMA COLARES, Matrícula nº 161887-3, brasileira, RG nº. 99020004515/SSP-CE, CPF 889.729.683-15, com lotação na Secretaria de Educação Básica por um período de 01 (um) anos a partir de **03/02/2025**.

..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2094E8C2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº
2023.11.17.01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2023.11.17.01. PARTES: MUNICÍPIO DE ARATUBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E A EMPRESA: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ Nº 11.417.068/0001-97.** OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO **TERMO CONTRATUAL Nº 2023.11.17.01** ORIUNDO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-TP**, REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 ARENINHAS NAS LOCALIDADES: SERRA VERDE, PAI JOÃO, BALANÇA, BARRIGUDA E MATAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VIGÊNCIA DO ADITIVO: **04/02/2025 A 07/11/2025.** ASSINAM PELAS PARTES: **CONTRATANTE:** SRA. SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA E PELA **CONTRATADA:** SR. ANTÔNIO LAIRTON JUCÁ PEREIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C67177B6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2025.01.30.01; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA RODOVIA CE-176 NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA, cujo o valor total R\$ 450.900,20

(quatrocentos e cinquenta mil e novecentos reais e vinte centavos), referente ao **Item: 01. ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** – Ordenador de Despesas SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data da Adjudicação e Homologação: Arneiroz/CE, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:AC8D9DE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.30.01** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS E NO ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSOS, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, JUNTO A SECRETARIA DE ADMIN. E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **06 de março de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 25 de fevereiro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:687B3BB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇAS AMBIENTAIS**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

**PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Renovação da Licença Ambiental de Instalação de Processo Nº 2024.11.028 para atividade MATADOURO PÚBLICO, localizado no Sítio Caiçara, Zona Rural, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO
MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental de Instalação com validade até 13/11/2026 para atividade MATADOURO PÚBLICO, localizado no Sítio Caiçara, Zona Rural, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:

Cibele Feitosa Alves

Código Identificador:CFBA57E7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2025.01.27.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.01.27.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ar-condicionados, destinados a atender as necessidades das Escolas e Creches, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 203.607,00 (duzentos e três mil seiscentos e sete reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Adsom Fabrizio Oliveira Dantas.

Data do Contrato: 24 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:10ACF593

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.**

Portaria de Nº 162/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o Sr. **ERIK QUEIROZ DOS SANTOS**, portador do CPF: 068.862.103-19, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **162/2025**, que cede o Sr. **ERIK QUEIROZ DOS SANTOS**, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:38132207

GABINETE DO PREFEITO CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

Portaria de Nº 163/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o Sr. **CRISTYAN LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO**, portador do CPF: 089.746.633-09, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **163/2025**, que cede o Sr. **CRISTYAN LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO**, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:4495DE70

GABINETE DO PREFEITO CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

Portaria de Nº 164/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o Sr. **LUCAS ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF: 084.721.383-80, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **164/2025**, que cede o Sr. **LUCAS ALVES DOS SANTOS**, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:AD04974D

GABINETE DO PREFEITO CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

Portaria de Nº 165/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a Sra. **PRISCYLA KELLERY CAMPELO LEMOS**, portadora do CPF: 033.396.603-10, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **165/2025**, que cede a Sra. **PRISCYLA KELLERY CAMPELO LEMOS**, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Marcelino de Oliveira Sousa

Código Identificador:1935A2A2

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.**

Portaria de Nº 166/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o Sr. **FRANCISCO COSTA LIMA**, portador do CPF: 083.658.093-11, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **166/2025**, que cede o Sr. **FRANCISCO COSTA LIMA**, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Marcelino de Oliveira Sousa

Código Identificador:8123A43E

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.**

Portaria de Nº 167/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o Sr. **FRANCISCO TIAGO VIANA BARROS**, portador do CPF: 028.047.543-83, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **167/2025**, que cede o Sr. **FRANCISCO TIAGO VIANA BARROS**, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Marcelino de Oliveira Sousa

Código Identificador:7FDBE95B

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.**

Portaria de Nº 168/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o Sr. **LUCAS LOPES VIEIRA**, portador do CPF: 617.934.843-09, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **168/2025**, que cede o Sr. **LUCAS LOPES VIEIRA**, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:7FE0A707

GABINETE DO PREFEITO CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

Portaria de Nº 169/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o Sr. **ANTONIO LUCIVANDO DA SILVA**, portador do CPF: 811.897883-49, para exercer a função de **VIGIA** a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **169/2025**, que cede o Sr. **ANTONIO LUCIVANDO DA SILVA**, para exercer a função de **VIGIA**, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:5AA28374

GABINETE DO PREFEITO CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

Portaria de Nº 170/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o Sr. **EGBERTO TEOFILO RODRIGUES**, portador do CPF: 004.549.193-36, para exercer a função de **VIGIA** a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **170/2025**, que cede o Sr. **EGBERTO TEOFILO RODRIGUES**, para exercer a função de **VIGIA**, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:0933A39F

GABINETE DO PREFEITO CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

Portaria de Nº 161/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o Sr. **LAISA KESSIA SOUSA SANTIAGO**, portador do CPF: 091.089.723-97, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRAS-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº 161/2025, que cede o Sr. LAISA KESSIA SOUSA SANTIAGO, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, no Fórum Desembargador Avelar Rocha - Comarca de Quixadá-CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Marcelino de Oliveira Sousa

Código Identificador:11F40DFD

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 09.001/2025-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ -CREDENCIAMENTO N.º 09.001/2025-CR. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados que, nos dias **27 de Fevereiro a 06 de Março de 2025**, no horário de 07h30min às 12h, no endereço Complexo Administrativo Municipal, Centro, Banabuiú/CE, realizará o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 07h às 12h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Weyber Douglas Silva Nobre. Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Banabuiú-CE, 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:49833181

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12.005/2025 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - O SAAE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12.005/2025 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO SISTEMA OPERACIONAL DAS ETAS DA SEDE E DISTRITOS, COM O INTUITO DE VIABILIZAR O ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO**

AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. A partir do dia 26 de fevereiro de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuii.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuii.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 25 de fevereiro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:168DB54F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DO CONTRATO N.º 11.02.25/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N.º 11.02.25/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.051,95 (Mil e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Moises Sousa Domingos

Código Identificador:365CB45E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DO CONTRATO N.º 11.02.26/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N.º 11.02.26/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.323,17 (Mil trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro e Jacqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Moises Sousa Domingos

Código Identificador:AFCA6A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO N.º 30.01.01/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO. 2025.01.21.01.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N.º 30.01.01/2025. Dispensa de Licitação. 2025.01.21.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº.

02.860.611/0001-35. **Objeto:** aquisição de açúcar, café, chá e biscoitos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação. **Valor Total do Contrato:** R\$ 7.847,90 (sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data da assinatura do contrato: 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:305D4E9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.01.01/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.12.06.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.01.01/2025. Pregão Eletrônico. 2024.12.06.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.043.610/0001-69. **Objeto:** aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 568.880,00 (quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta reais). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Data da assinatura do contrato: 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:88128A5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.01/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.01/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 7.113,16 (sete mil cento e treze reais e dezesseis centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:A958E1E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.02/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.02/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA), conforme especificações constantes no Edital

Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.192,99 (Dois mil cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:D439AB5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.03/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.03/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social (CASA DE ACOLHIMENTO) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 5.278,07 (cinco mil duzentos e setenta e oito reais e sete centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:34B057E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.04/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.04/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (COZINHA COMUNITÁRIA), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 6.526,77 (Seis mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:F16AD215

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.05/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.05/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (CRAS), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 4.359,18 (Quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:3098F71F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.06/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.06/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 3.306,57 (três mil trezentos e seis reais e cinquenta e sete centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Jaqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:823B860C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.07/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.07/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.379,43 (mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Jaqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:BB2BCC6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.08/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.08/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (CASA DE ACOLHIMENTO), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.282,66 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Jaqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:1A645151

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.09/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.09/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (COZINHA COMUNITÁRIA), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.698,95 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Jaqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:AB8CA04C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.10/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.10/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (CRAS), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.948,92 (mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Jaqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:43C119A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.11/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.11/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.919,84 (Dois mil novecentos e dezanove reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Hoosvelt Ammison Ramalho Dias e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:739DACA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.12/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.12/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 47.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.768,54 (mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Hoosevelt Ammison Ramalho Dias e Jacqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:F8A59A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.27/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.27/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 11.954,03 (onze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** João Bosco de Lima e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:A74006E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.28/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.28/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.689,64 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** João Bosco de Lima e Jacqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:EE1A2A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.18/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.18/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.263,93 (mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Lúcia de Matos Santana e Jacqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:F4AA4916

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.17/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.17/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.191,88 (mil cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Lúcia de Matos Santana e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:6F1A737F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02.01/2025. DISPENSA DE
LICITAÇÃO. 2025.02.03.01.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 07.02.01/2025. Dispensa de Licitação. 2025.02.03.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa J. C. BARRETO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.015.759/0001-12. **Objeto:** contratação de serviços a serem prestados na locação com montagem e desmontagem de estruturas de som, placo, iluminação, painel de projeção e grid destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação. **Valor Total do Contrato:** R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Joaquim Coelho Barreto.

Data da assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:CB44F49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.01.02/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO. 2025.01.21.01

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.01.02/2025. Dispensa de Licitação. 2025.01.21.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº. 02.860.611/0001-35. **Objeto:** aquisição de açúcar, café, chá e biscoitos para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação. **Valor Total do Contrato:** R\$ 13.712,00 (treze mil setecentos e doze reais). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data da assinatura do contrato: 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:6F3AA400

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16.01.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.07.04.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 16.01.01/2025. Pregão Eletrônico. 2024.07.04.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.268.949/0001-17. **Objeto:** contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento, acessórios personalizados e material escolar, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 548.999,40 (quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Antonio Alves da Cruz.

Data da assinatura do contrato: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:4A9C5AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.02.04/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 12.02.04/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE (DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 170.999,15 (cento e setenta mil novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:D9C08C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.02.05/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.11.13.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 12.02.05/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE (DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 106.694,48 (cento e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:09EA0518

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.02.06/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.11.13.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 12.02.06/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 64.130,44 (sessenta e quatro mil cento e trinta reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:430A093C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.02.07/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.11.13.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 12.02.07/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE (DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 53.893,98 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Jacqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:4E20299F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.02.08/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 12.02.08/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE (DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 33.914,96 (trinta e três mil novecentos e catorze reais e noventa e seis centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Jacqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:AC275382

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.02.09/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 12.02.09/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 22.246,98 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Jacqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:47CEEDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.01.04/2025. DISPENSA DE
LICITAÇÃO. 2025.01.21.01

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.01.04/2025. Dispensa de Licitação. 2025.01.21.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº. 02.860.611/0001-35. **Objeto:** aquisição de açúcar, café, chá e biscoitos para atender as necessidades da Secretaria de Governo de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação. **Valor Total do Contrato:** R\$ 3.717,90 (três mil setecentos e dezessete reais e noventa centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data da assinatura do contrato: 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:2D3173B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.19/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.19/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 5.366,07 (Cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e sete centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:305AD2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.20/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.20/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 3.226,37 (Três mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Jacqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:D5E4C32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.01.05/2025. DISPENSA DE
LICITAÇÃO. 2025.01.21.01.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.01.05/2025. Dispensa de Licitação. 2025.01.21.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº. 02.860.611/0001-35. **Objeto:** aquisição de açúcar, café, chá e biscoitos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação. **Valor Total do Contrato:** R\$ 5.425,10 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Arodo de Castro Macedo e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data da assinatura do contrato: 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:98AEFC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.15/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.15/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 7.725,53 (Sete mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Arodo de Castro Macêdo e Daniel Melo Sales. Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:44BB0C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.16/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.16/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 3.524,40 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Arodo Castro Macêdo e Jacqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:A399F186

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.02.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 12.02.01/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE (DEMUTRAN), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 3.621,27 (três mil seiscentos e vinte e um reais e sete centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Arodo de Castro Macêdo e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:4B04BCB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.02.02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 12.02.02/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE (DEMUTRAN), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.841,24 (mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Arodo de Castro Macêdo e Jacqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:5C114C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.21/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.21/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTSA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 7.665,75 (Sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônio Hamilton Ferreira Lira e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:6BC76A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.22/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.11.13.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.22/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 4.026,06 (quatro mil vinte e seis reais e seis centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônio Hamilton Ferreira Lira e Jacqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:6B406A12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO BOA ESPERANÇA ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:B0EC6339

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
CONCESSÃO DE ANUÊNCIA AMIENTAL**

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(DAMIÃO MANUEL DE OLIVEIRA)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (DISPENSA, ATERZANATO), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO FARIAS, ARAJARA), com validade de (17/12/2027).

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:03D209D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
CONCESSÃO DE ANUÊNCIA AMIENTAL**

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(ANTONIO ALEXANDRE FERNANDES SOARES)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO ONÇA), com validade de (20/12/2027).

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:1EB91B10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
CONCESSÃO DE ANUÊNCIA AMIENTAL**

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(ANTONIA CELIA SARAIVA DOS SANTOS)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO SANTO ANTONIO DO CALDAS), com validade de (20/12/2027).

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:C5BF932E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(REGINALDO DA SILVA VIEIRA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO TAQUARI, SN, ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:6AF058C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MARIA ISABEL AMORIM DOS SANTOS)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO MATA DA TABOCA, ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:9E0BB3DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.23/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.23/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 4.190,09 (Quatro mil cento e noventa reais e nove centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Willian Brito Bezerra e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:09C05989

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.24/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.24/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 4.619,87 (Quatro mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Willian Brito Bezerra e Jacqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:3EAF359F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.01.06/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO. 2025.01.21.01.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.01.06/2025. Dispensa de Licitação. 2025.01.21.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº. 02.860.611/0001-35. **Objeto:** aquisição de açúcar, café, chá e biscoitos para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação. **Valor Total do Contrato:** R\$ 13.623,00 (treze mil setecentos e sessenta e três reais). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Aquiles Soares Sampaio e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data da assinatura do contrato: 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:2D6057A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.13/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.13/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 16.742,85 (dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Aquiles Soares Sampaio e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:8A1DC5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.14/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.02.14/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 4.860,44 (quatro mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Aquiles Soares Sampaio e Jacqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:030DB1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.01.03/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO. 2025.01.21.01

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.01.03/2025. Dispensa de Licitação. 2025.01.21.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº. 02.860.611/0001-35. **Objeto:** aquisição de açúcar, café, chá e biscoitos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação. **Valor Total do Contrato:** R\$ 17.744,50 (dezessete mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data da assinatura do contrato: 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:99B6A091

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15.01.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2023.12.18.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 15.01.01/2025. Pregão Eletrônico. 2023.12.18.1 - SRP. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU, inscrita no CNPJ nº. 00.463.305/0001-30. **Objeto:** aquisição de materiais odontológicos e médico hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 665.690,63 (seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2025. **Signatários:** Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Marchet de Sá Barreto Callou.

Data da assinatura do contrato: 15 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:7552788C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16.01.02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2023.09.25.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 16.01.02/2025. Pregão Eletrônico. 2023.09.25.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa CIRÚRGICA METROPOLITANA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.780.761/0001-64. **Objeto:** aquisição de fraldas descartáveis infantis, e adultas geriátricas (oriundas de demandas de ordem judicial) para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 204.984,96 (duzentos e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2025.

Signatários: Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Cristina Maria Alves da Silva.

Data da assinatura do contrato: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:7BC791D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16.01.03/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2023.09.25.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 16.01.03/2025. Pregão Eletrônico. 2023.09.25.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa CIRÚRGICA METROPOLITANA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.780.761/0001-64. **Objeto:** aquisições de fraldas descartáveis infantis, geriátricas e lenços umedecidos para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 409.948,80 (quatrocentos e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2025. **Signatários:** Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Cristina Maria Alves da Silva.

Data da assinatura do contrato: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:ED6F133D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.02.01/2025.
CREDENCIAMENTO Nº 20.03.01/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 20.02.01/2025. Credenciamento Nº 20.03.01/2024 **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.808.153/0001-71. **Objeto:** contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada na prestação do serviço de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, alteração, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, envio de bilhetes, seguro viagem e demais serviços correlatos, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 70.007,00 (setenta mil e sete reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. **Signatários:** Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Marconi Idelfonso Pereira.

Data da assinatura do contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:E1F2DADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18.02.01/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 18.02.01/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE (Atenção Básica), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 150.620,92 (cento e cinquenta mil seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

Vigência do Contrato: de 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:A72D032B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18.02.02/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 18.02.02/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa COMERCIAL DMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.498.101/0001-59. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 67.859,85 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Daniel Melo Sales.

Data da assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:5AAF0BCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18.02.03/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 18.02.03/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 35.534,08 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Jacqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:20781B52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18.02.04/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.13.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 18.02.04/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.13.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ nº. 46.763.015/0001-02. **Objeto:** aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 25.229,93 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Jacqueline Silva Frota.

Data da assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:ACAF0BC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.25.1 COM
BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A **Prefeitura Municipal de Barro**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Barro pretende realizar contratação de serviços especializado a serem prestados no controle de artrópode e roedores sinatópicos vetores de doenças para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Creches, produtos autorizados pela Vigilância Sanitária e CREA com garantia de seis meses, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 28/02/2025.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, no horário das 07:00hrs às 13:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail: licitacaobarro.dispensa@gmail.com até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal em www.barro.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, Barro/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira. Barro – Ceará, 25 de Fevereiro de 2025 –

HEITOR FERNANDES FELIX –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:6FB28597

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.25.2 COM
BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A **Prefeitura Municipal de Barro**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Barro pretende realizar contratação de serviços especializado a serem prestados no controle de artrópode e roedores sinatópicos vetores de doenças para suprir as necessidades das Secretarias correspondentes ao Fundo Geral, produtos autorizados pela Vigilância Sanitária e CREA com garantia de seis meses, através da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania do Município de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 28/02/2025.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, no horário das 07:00hrs às 13:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail: licitacaobarro.dispensa@gmail.com até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal em www.barro.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, Barro/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira. Barro – Ceará, 25 de Fevereiro de 2025 –

HEITOR FERNANDES FELIX –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:1E246211

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.25.3 COM
BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A **Prefeitura Municipal de Barro**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Barro pretende realizar contratação de serviços especializado a serem prestados no controle de artrópode e roedores sinatópicos vetores de doenças para suprir as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Hospital e Unidades Básicas de Saúde deste Município, produtos autorizados pela Vigilância Sanitária e CREA com garantia de seis meses, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 28/02/2025.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, no horário das 07:00hrs às 13:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail: licitacaobarro.dispensa@gmail.com até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal em www.barro.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, Barro/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira. Barro – Ceará, 25 de Fevereiro de 2025 –

HEITOR FERNANDES FELIX –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:340DF697

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.25.4 COM
BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A **Prefeitura Municipal de Barro**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Barro pretende realizar contratação de serviços especializado a serem prestados no controle de artrópode e roedores sinatópicos vetores de doenças para suprir as necessidades da Secretaria Municipal Proteção Social, Cras, Creas, Casa do Idoso, Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar, produtos autorizados pela Vigilância Sanitária e CREA com garantia de seis meses, através da Secretaria Municipal de Proteção Social do Município de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 28/02/2025.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, no horário das 07:00hrs às 13:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail: licitacaobarro.dispensa@gmail.com até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal em www.barro.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, Barro/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira. Barro – Ceará, 25 de Fevereiro de 2025 –

HEITOR FERNANDES FELIX –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:CAE5BDB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**. A sessão será realizada através do Portal Licita Campos Sales, pelo endereço eletrônico <https://licitacampossalesce.com.br/>, com data de abertura agendada para 26 de Fevereiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://campossales.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Campos Sales - CE, 25 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:2F1FA118

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DLE-058/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DLE-058/2025

A Secretaria de Obras e Urbanismo torna pública a Dispensa nº 2025.02.24-0003 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE** no dia 24 de Fevereiro de 2025.

Fundamentação Legal: 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Critérios de Julgamento: Menor Preço
Modalidade de Dispensa: Bens e Serviços
Data da sessão de julgamento das propostas: 27 de fevereiro de 2025.
Horário de julgamento das propostas: 15:00 hrs.
Local: Licita Campos Sales
Agente de Contratação: Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Campos Sales - CE, 24 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:3B63F44A

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
RESCISÃO UNILATERAL

A Secretaria de Obras e Urbanismo torna pública a Rescisão Unilateral ao Contrato nº 2024.10.11.01-SOU cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) CLASSE II, NAS DEPENDÊNCIAS DE TODO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, processo decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024.08.08.09-SOU.

Campos Sales - CE, 21 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:FC9647B6

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DLE-056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DLE-056/2025

A Secretaria de Políticas para Educação torna pública a Dispensa nº 2025.02.24-0001 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE** no dia 24 de Fevereiro de 2025.

Fundamentação Legal: 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Critérios de Julgamento: Menor Preço
Modalidade de Dispensa: Bens e Serviços
Data da sessão de julgamento das propostas: 27 de fevereiro de 2025.
Horário de julgamento das propostas: 09:00 hrs.
Local: Licita Campos Sales
Agente de Contratação: Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Campos Sales - CE, 24 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:985145D3

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DLE-057/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DLE-057/2025

A Secretaria de Políticas para a Saúde torna pública a Dispensa nº 2025.02.24-0002 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE** no dia 24 de Fevereiro de 2025.

Fundamentação Legal: 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Critérios de Julgamento: Menor Preço
Modalidade de Dispensa: Bens e Serviços
Data da sessão de julgamento das propostas: 27 de fevereiro de 2025.
Horário de julgamento das propostas: 10:30 hrs.
Local: Licita Campos Sales
Agente de Contratação: Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Campos Sales - CE, 24 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:0F3F9766

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 8/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nova nomeação dos membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cariús, para o Biênio 2025-2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e

CONSIDERANDO a importância dos trabalhos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cariús/CE para estudar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame, manifestar sobre

eles a sua opinião, bem como garantir o andamento do processo legislativo das matérias em pauta;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida entre os vereadores e líderes partidários, e ratificada plenário na 3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo deste ano de 2025, onde os vereadores desta Augusta Casa decidiram sobre quais membros irão compor as Comissões Permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e respectivos suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cariús, Estado do Ceará, para o Biênio 2025-2026, com a seguinte composição:

I – Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação:

- a) Presidente: Damião Rodrigues Lucas – PT
b) Vice-Presidente: Orbélia Vitor da Costa – PP
c) Relator: Veroneide Maria de Sousa – PSB

II – Comissão de Finanças e Orçamentos:

- a) Presidente: Rui da Silva Louro – PT
b) Vice-Presidente: Francisco Valdenildo da Costa – PP
c) Relator: Veroneide Maria de Sousa – PSB

III – Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:

- a) Presidente: Alex da Silva Souza – PL
b) Vice-Presidente: Damião Rodrigues Lucas – PT
c) Relator: Veroneide Maria de Sousa – PSB

IV – Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

- a) Presidente: Alex da Silva Souza – PL
b) Vice-Presidente: Rui da Silva Louro – PT
c) Relator: Messias de Oliveira Sousa – PSB

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 7/2025, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 11/02/2025, Edição 3649.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos para a data de 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 20 de fevereiro de 2025.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA

Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:

Edna Elma Carvalho Pereira

Código Identificador:8F2C5044

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.02.24.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.02.24.01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA MOTONIVELADORA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **14.03.2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: entidade conveniada com o Município de CARIÚS mediante Termo

de Apoio Técnico-Operacional, <https://licitacariusce.com.br>
Plataforma www.licitacariusce.com.br e www.tce.ce.gov.br.
FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA – PREGOEIRO.

FAZER PUBLICAÇÃO NO SEGUINTE JORNAL EM 26.02.2025.
GRANDE CIRCULAÇÃO O ESTADO
D.O.E

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cariús

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:A20D8F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°
001/2025-SME

A Secretaria Municipal da Educação de Cariús/CE, representada pela sua Secretária Paula Rodrigues Melo, a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME, **CONVOCA** os candidatos aprovados no citado certame e seguir elencados, para comparecerem no dia **28/02/2025** no horário de 7:30 – 10:30 e de 13:30 as 16:30 horas à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Raul Nogueira II, S/N bairro Esplanada, Cariús/CE, para assinatura do termo de trabalho voluntariado como agente escolar, seguindo a ordem de classificação abaixo:

Nº DA CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
145	Jociene Gonçalves Pereira
146	Francisca da Silva Pinheiro
147	Lael Costa de Oliveira
148	Maria Kelly Lopes da Silva
149	Mariana Gomes Máximo
150	Talison Oliveira da Silva
151	Laise Yohanna Rodrigues Fernandes
152	Brenda Barros Barros
153	Mateus Teixeira Rosal
154	Lesiene Antunes de Souza
155	Bruna Hellen Carlos Ricarte
156	Maria Clara Carneiro Gomes
157	Raimunda Kay Lainy Alves da Silva
158	Paulo Icaro de Sousa Lucena
159	Démétrios Louro de Sousa Leite
160	Iris Bezerra de Sousa
161	João Victor Moraes Freitas
162	Antonia Lesilene Alves Antunes
163	Brena Elen Lopes Ferreira
164	Antonio Lailson Alves Correia
165	Fábio Jefferson Ferreira de Souza
166	João Pedro Cavalcante Lucas Batista
167	Arthur da Silva dos Santos
168	Joana Vanessa Souza Freitas
169	Lara Nicole Barbosa da Silva
170	Antonia Eveliny Barbosa Pereira
171	Antonia Vânia de Sousa
172	José de Castro Rosal
173	Francisca Verbênia da Costa Nascimento
174	Maria Fernandes Martins da Silva
175	Valdenora Francisca da Silva Pereira
176	Maria Antunes Alves
177	Antonio Francisco Araújo da Costa
178	João Neco Neto
179	Valdeci Beserra Monteiro
180	Ana Cristina Marques Farias
181	Raimundo Nonato Alves da Silva
182	Antonio Gertude Mendes de Oliveira
183	Maria Grigório de Sousa Moraes
184	Ana Célia Ferreira dos Santos
185	Aurino Alves Leandro
186	Anderson Gomes Guedes

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.

Cariús/CE, 25 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:67F044F4

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
AVISO - DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE:
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.02.25.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.25.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.02.25.01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, CONTROLE, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DA ORIGEM DOS PRODUTOS FLORESTAIS (SINAFLOR-IBAMA) E DEMAIS AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS AMBIENTAIS DE GERÊNCIA DA POLÍTICA E DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARIÚS. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **28.02.2025 ÀS 16:00HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **28 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 16:01HRS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/> e www.tce.ce.gov.br. FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Agente de Contratação do Município de Cariús
Prefeitura Municipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:D17549DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº295/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **MARIA DE JESUS ALVES DE CARVALHO**, CPF Nº **370.445.323-49**.

Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:47A4A7E7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE / SUS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, a **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** concernente à Prestação das Contas de Gestão Fiscal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do Relatório de Gestão da Saúde / SUS, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **3º QUADRIMESTRE DE 2024**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

- 1.1 – DO ACESSO: <https://meet.google.com/zqy-vjhh-grj>
- 1.2 – DA DATA: 28 de fevereiro de 2025.
- 1.3 – DO HORÁRIO: Início às 09:00 horas – GESTÃO FISCAL
- 1.3 – DO HORÁRIO: Início às 10:00 horas – GESTÃO DO SUS

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **3º quadrimestre de 2024**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no **art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**;

Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 3º quadrimestre de 2024**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Chaval - Ce, 25 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9A0C61D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.022/2023 – AD – SETAS

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o

extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **NX EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL SOB DEMANDA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CEARÁ, COM PREÇO BASE NAS TABELAS SEINFRA-CE OU SINAP**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

IGOR DA SILVA ALBANO

Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:C5BF94E0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 001.022/2023 – AD – SETAS

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **NX EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL SOB DEMANDA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CEARÁ, COM PREÇO BASE NAS TABELAS SEINFRA-CE OU SINAP**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos serviços com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, com modificações nas especificações sem que haja alteração no valor do contratado inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO

Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:747FC6EA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 003.2021.02.01.007 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do Contrato, firmado entre o Município e a Sra. **LARISSA TORRES DE AMORIM**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - (DIGITADOR)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: A presente rescisão contratual encontra respaldo legal na Cláusula Décima Primeira do Contrato Inicial e no art. 78, XII c/c art. 79, inciso I da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato firmado com a Sra. **LARISSA TORRES DE AMORIM**, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

CHOROZINHO-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO

Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:6EC9C485

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 002.2021.02.01.007 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do Contrato, firmado entre o Município e a Sra. **RAYRA GISELLI DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, (ENTREVISTADOR)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: A presente rescisão contratual encontra respaldo legal na Cláusula Décima Primeira do Contrato Inicial e no art. 78, XII c/c art. 79, inciso I da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato firmado com a Sra. **RAYRA GISELLI DA SILVA**, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

CHOROZINHO-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO

Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:AFB22669

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.27.094 – CP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **CONSTRUTORA BELJA-FLOR**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 08 (oito) meses, com início da vigência na data de sua assinatura e prazo de execução a partir do dia 22 de janeiro 2025.

CHOROZINHO-CE, 20 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7BD06232

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.28.0100 – TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **JE MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

CHOROZINHO-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2E118432

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
ERRATA**

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2025.02.21.018-PE-SDJ-SRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Agente de Contratação do Município de Chorozinho, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO Nº 2025.02.21.018-PE-SDJ-SRP, cujo objeto é Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO), publicado no Jornal DOM, nas edições de 24 de fevereiro de 2025:

onde lê-se: “...que realizará as 09:00h, do dia 14 de março de 2025”.
leia-se: “...que realizará às 09:00h, do dia 20 de março de 2025”.

Maiores informações no setor de licitações, situado na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00h às 14:00h, no email: licitacao@chorozinho.gov.br e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:38BC3805

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

GABINETE

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE NOS DIAS 3, 4 E ATÉ AS 12H DO DIA 5 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 040/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo no Município de Croatá/CE nos dias 3, 4 e até as 12h do dia 5 de março de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Croatá/CE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 3, 4 e até as 12h do dia 5 de março de 2025 nos órgãos e repartições públicas no âmbito do Poder Executivo municipal.

Parágrafo único. No período de que trata o *caput* fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a guarda municipal, DEMUTRAN, transporte, coleta do lixo, saúde e vigilância sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 24 de fevereiro de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:861066D1

GABINETE

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM AUTOMOTIVO E EQUIPAMENTOS ASSEMBELHADOS NO MUNICÍPIO DE CROATÁ DURANTE O PERÍODO CARNAVALESKO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 041 /2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a utilização de equipamentos de som automotivo e equipamentos assemblados no município de Croatá durante o período carnavalesco de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Croatá/CE,

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias 28 de fevereiro a 4 de março de 2025, das 14h às 22h, fica liberada a utilização de paredões de som no âmbito do município de Croatá/CE, desde que observadas as seguintes exigências:

I – Esteja o veículo devidamente cadastrado junto a Secretaria Municipal de Meio-Ambiente pelo proprietário, imprescindivelmente até às 12:00h do dia 28 de fevereiro de 2025;

II- não esteja com o som ligado quando o veículo estiver em movimento;

II – não esteja com o som ligado em espaços públicos e/ou privados de livre acesso à população, tais como calçadas, praças, postos de combustíveis, estacionamentos, entre outros.

§1º. É permitida a realização de eventos de som automotivo em espaços apropriados, desde que compatíveis com a legislação e previamente autorizados pelos órgãos municipais competentes, observadas as normas pertinentes à matéria, notadamente quanto a distanciamento mínimo de hospitais, igrejas, escolas e afins.

§2º. Permanecem condicionados à prévia autorização dos órgãos municipais competentes a operação ou funcionamento de empreendimentos cuja atividade principal configure a realização de eventos, shows, concertos, apresentações e quaisquer outros empreendimentos de fim cultural, comemorativo ou recreativo que utilizem equipamentos emissores de som e ruído, bem como os estabelecimentos de entretenimento que produzam música ao vivo, como bares e casas noturnas.

§3º. Os órgãos municipais, no exercício de suas competências, procederão à fiscalização do cumprimento deste Decreto e da legislação de regência, em especial quanto aos eventos eventualmente autorizados.

§4º. Para os efeitos deste Decreto, consideram-se “paredões de som” todo e qualquer equipamento de som automotivo rebocado, instalado ou acoplado no porta-malas ou sobre a carroceria dos veículos.

Art. 3º. Caso não sejam atendidos os requisitos dos artigos anteriores, o órgão competente suspenderá imediatamente a realização do evento.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 25 de fevereiro de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador: B5B89DB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
RAFAELLE DAYANE MARTINS DOS SANTOS DO CARGO
EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A PEDIDO

PORTARIA Nº 03190225/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **RAFAELLE DAYANE MARTINS DOS SANTOS**, matrícula funcional nº **5568**, investido(a) no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, requereu seu pedido de exoneração no dia **19 de fevereiro de 2025**, protocolado sob o nº **339/2025**, conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município, no qual prevê em seu art. 31, inciso I, c/c art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), que prevê a prerrogativa

de exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da exoneração, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **RAFAELLE DAYANE MARTINS DOS SANTOS** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula funcional nº **5568**, CPF: 607.965.013-43, a **PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º. Fica ainda declarada a **vacância** do referido cargo público nos termos do art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador: 80BEF92C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA

O(A) Ilmo.(a) Sr.(a) Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação n.º 2025.02.17.1, em especial, o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação da Empresa **SR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E COMERCIO DE CAMARÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 45.637.510/0001-02, para a contratação para a prestação de serviços de locação de máquina pesada tipo escavadeira hidráulica sobre esteiras, com operador, equipada com rompedor hidráulico, incluindo os serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, pelo valor global de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), com vigência contratual de 02 (dois) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Farias Brito/CE, em 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Tiago de Araújo Leite
Código Identificador: BC5F5C63

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2024.12.16.1, cujo trâmite fora reaberto em razão da extinção do Contrato firmado. **Empresa(s) Vencedora(s):** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., vencedora junto aos Lotes 01, 03 e 04, e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA., vencedora junto aos Lotes 02. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 21 de janeiro de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Tiago de Araújo Leite

Código Identificador:A32ADC62**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO****AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º**

2025.02.07.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2025.02.07.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA., vencedora junto ao Lote 01. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 25 de fevereiro de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Tiago de Araújo Leite

Código Identificador:7DF0DC39**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM****GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 2025.02.03.100 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Eventos Esportivos CCI**, da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, o Sr. **José Vandecílio Gomes da Silva**, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:4FE4787C**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 2025.02.25.001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** que o curso será promovido pelo Município de Fortim, deslocando as funções administrativas de fiscalização para a atenção daquele evento popular;

CONSIDERANDO que a prestação de serviço à população pelos órgãos públicos municipais, durante o período momino, voltar-se-á para os de natureza emergencial.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim os expedientes dos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, além daquelas indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal, bem como os setores envolvidos na promoção do Carnaval Fortim 2025 – Onde o Rio Beija o Mar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 25 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:7896D2EA**GABINETE DA PREFEITA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 1402.01/2025 - SMDU****ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1402.01/2025 - SMDU**

- referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1002.02/2025 - SMDU**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **OBJETO:** Locação de 01 galpão fechado para armazenamento de materiais que não podem ficar sem proteção junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** MARIA ILA MONTEIRO DE SENA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; **SECRETÁRIO MUNICIPAL:** VALDEIZIO FLORÊNCIO DA SILVA - Secretário de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:42021937**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 009/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa servidores municipais para composição de comissão de seleção do Banco de Formadores Municipais do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições funcionais conferidas pelo Decreto Municipal de nº 2025.01.01.010, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o item 7.1 da Chamada Pública Nº 001/2025 e o item 7.1 da Chamada Pública Nº 002/2025.,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, para compor a comissão de seleção do Banco de Formadores Municipais do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral.

- Lindo Johnson da Silva – Professor;
- Monica Maria Barreto Barbosa – Professora;
- Valgnésio Batista Da Silva – Professor;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 25 de fevereiro de 2025.

IVONEIDE ARAUJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:51FBB220

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 2102.01/2025 - SMTC**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: Nº 2102.01/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização do carnaval Fortim 2025 onde o rio beija o mar, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Fortim/CE. **CONTRATADO:**TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.311.274/0001-40; **VALOR GLOBAL:** R\$ 152.758,00 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 25 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:91A3A570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 2102.02/2025 - SMTC**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: Nº 2102.02/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização do carnaval Fortim 2025 onde o rio beija o mar, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Fortim/CE. **CONTRATADO:**H F ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.413.776/0001-97; **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 25 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6DCFF57C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 2102.03/2025 - SMTC**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: Nº 2102.03/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização do carnaval Fortim 2025 onde o rio beija o mar, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Fortim/CE. **CONTRATADO:**GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.430.571/0001-66; **VALOR GLOBAL:** R\$ 259.800,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 25 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:13DCB049

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 2102.04/2025 - SMTC**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: Nº 2102.04/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização do carnaval Fortim 2025 onde o rio beija o mar, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Fortim/CE. **CONTRATADO:**JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.508.378/0001-02; **VALOR GLOBAL:** R\$ 209.700,00 (Duzentos e nove mil e setecentos reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 25 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F4DD5984

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 2102.05/2025 - SMTC**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: Nº 2102.05/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização do carnaval Fortim 2025 onde o rio beija o mar, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Fortim/CE. **CONTRATADO:**ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.365.148/0001-25; **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.563,60 (Vinte mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 25 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:81F14849

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – O SR. FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO, vem publicar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2402.01/2025 - SMTC**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO MUSICAL LARISSA LEITE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL ONDE O RIO BEIJA O MAR, EM 03 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **DATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** 24 de fevereiro de 2025.

Secretário Municipal:
FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO -
Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:76D8342D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2402.01/2025 - SMTC**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2402.01/2025 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2402.01/2025 - SMTC**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO MUSICAL LARISSA LEITE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL ONDE O RIO BEIJA O MAR, EM 03 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** 47.465.277 LARISSA DIOGO LEITE, inscrita nº 47.465.277/0001-53; **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 90 (noventa) dias; **SECRETÁRIO MUNICIPAL:** FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:98867CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – O SR. VALDEIZIO FLORÊNCIO DA SILVA, vem publicar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1002.02/2025 - SMDU**, cujo objeto é Locação de 01 galpão fechado para armazenamento de materiais que não podem ficar sem proteção junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim/CE. **DATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** 14 de fevereiro de 2025. **SECRETÁRIO MUNICIPAL:** VALDEIZIO FLORÊNCIO DA SILVA - Secretário de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:35A6FA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2502.01/2025 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2502.01/2025 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1902.01/2025 - SMTC**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** Contratações de serviços de impressões e confecções de materiais gráficos impressões digitais em PVC e lona, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.153.886/0001-52; **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.952,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; **SECRETÁRIO MUNICIPAL:** FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6B44852C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Frecheirinha-CE, torna público o(s) extrato(s) do Terceiro Aditivo ao(s) Contrato(s) decorrente do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP2403-INFRA, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO E REFORMA**

DAS PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE MELA PINTO E PEDRA D'ÁGUA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME

VALOR MENSAL: Não houve alteração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e ELEMENTO DE DESPESAS:

Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 0501.26.782.0501.1.008
Atividade: Construção/Recuperação de Pontes, Bueiro e Passagens Molhadas
Fonte: Próprio
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP2403-INFRA.

PRAZO DE DURAÇÃO: 17 de janeiro de 2025 até 17 de abril de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO MEDEIROS DE SOUZA LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Antônio Pontes Arruda

Frecheirinha/CE, 17 de janeiro de 2025.

CARLOS ANTONIO PONTES ARRUDA Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
--

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:E3BA55D9

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Frecheirinha-CE, torna público o(s) extrato(s) do Oitavo Aditivo ao(s) Contrato(s) decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 4101001/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DA CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE ATIVIDADES MEIO DESTINADAS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: SHADOW LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELE.

VALOR MENSAL: Não houve alteração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e ELEMENTO DE DESPESAS:

Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 05.01.05.15.122.0007.2018
Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente
Fonte: Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como o

disposto nos autos do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 4101001/2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: 03 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MARCELO FERREIRA FILHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Antônio Pontes Arruda.

Frecheirinha/CE, 03 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:A53A52B9

COMISSAO DE LICITACAO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

A Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA/CE, torna público o extrato da Rescisão do Contrato, resultante da INEXIBILIDADE Nº 005/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 137, conjuntamente com o inciso II do art. 138, da Lei nº 14.133/2021, bem como na cláusula sexta e subitens do instrumento contratual.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TERRENO RURAL DESTINADO PARA USO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.

DATA DA RESCISÃO: 03/02/2025.

CONTRATADO(A): ANA LETÍCIA DE MELO FERREIRA.

ASSINA PELO(A) RESCINDIDA: ANA LETÍCIA DE MELO FERREIRA.

ASSINA PELA RESCIDENTE: CLÁUDIO FERNANDES AGUIAR.

FRECHEIRINHA/CE, 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:A2221F2F

COMISSAO DE LICITACAO AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1902.001/2025-DISP.

DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

Nº PROCESSO:1902.001/2025-DISP.ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA VOLTADA PARA CAPTAÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS COM ÊNFASE NO ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE CONDIÇÃO DE ADIMPLENTE NO MUNICÍPIO, TOCANTE AOS CRITERIOS EXIGIDOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO FRECHEIRINHA/CE ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 25/02/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 28/02/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA

CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:59C81C09

COMISSAO DE LICITACAO AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2002.001/2025-DISP
DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

Nº PROCESSO: 2002.001/2025-DISP ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA VOLTADA PARA CAPTAÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS COM ÊNFASE NO ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE CONDIÇÃO DE ADIMPLENTE NO MUNICÍPIO, TOCANTE AOS CRITERIOS EXIGIDOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO FRECHEIRINHA/CE. ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 25/02/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 28/02/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:43EC0A66

COMISSAO DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2102.001/2025-DISP.

DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

Nº PROCESSO: 2102.001/2025-DISP.ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA VOLTADA PARA CAPTAÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS COM ÊNFASE NO ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE CONDIÇÃO DE ADIMPLENTE NO MUNICÍPIO, TOCANTE AOS CRITERIOS EXIGIDOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO FRECHEIRINHA/CE., ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 25/02/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 28/02/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:93B87C6C

COMISSAO DE LICITACAO AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2402.01/2025-DISP.

DO TIPO: MENOR PREÇO DO ITEM.

Nº PROCESSO: **2402.01/2025-DISP.** ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CEARÁ** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 25/02/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 03/03/2025, até as 12h. NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:E00B92E5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de contratações da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **18 de Março de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **01.SAS-CP/2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE,** conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - Ce. 24 de Fevereiro de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:1DD92C3A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **19 de março de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **03.SME-PE/2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA JUNTO A SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - Ce. 24 de Fevereiro de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:C323962A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº225/2025**

Exonera cargo, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo dos cargos em comissão e/ou funções de confiança descritos:

EDINASIO RIBEIRO FREITAS- Assistente Técnico Em Saúde
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO- Gerente de Central de Regulação

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F22B2432

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº226/2025**

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a)s Sr(a)s. abaixo qualificados, nos cargos de provimento em comissão e/ou funções de confiança descritos:

EDINASIO RIBEIRO FREITAS- Gerente da Vigilância Ambiental
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO- Gerente de Limpeza e Manutenção

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AAC6D5C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Concede licença sem vencimento ao servidor **CARLOS HENRIQUE SAMPAIO MARQUES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido do servidor encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração ao servidor **CARLOS HENRIQUE SAMPAIO MARQUES, PROF.(A) PEB II REF.7**, Matrícula nº 2257, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) anos a contar do dia **18 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2028**, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006.

Art. 2º O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.

Art. 3º. O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4638AF9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº227/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade

com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ AIRTON MESQUITA REGO JUNIOR**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Técnico de Proteção Social**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BC33B33E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2025

Concede licença sem vencimento ao servidor **DAVI PONTES FERREIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido do servidor encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração ao servidor **DAVI PONTES FERREIRA, FUNÇÃO AGENTE DE ENDEMIAS, Matrícula nº 19146**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia **18 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2027**, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006.

Art. 2º. O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.

Art. 3º. O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FF7F2544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº229/2025

Concede gratificação pela Execução de Trabalho Relevante aos servidores abaixo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX

da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art.76 da Lei nº 850/2006.

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder aos servidores abaixo qualificados, Gratificação Pela Execução de Trabalho Relevante.

VANESSA RIBEIRO SILVA DE OLIVEIRA - Assessor de Controle e Patrimônio
MARCOS AURELIO BEZERRA DE MENEZES - Agente Administrativo
JHONATA FURTADO LIMA - Gerente da Central de Regulação
FRANCISCO ALEXANDRO SABOIA BEZERRA - Agente Administrativo
EXPEDITO CARVALHO DE MACEDO FILHO - Agente Administrativo
FRANCISCO BRENO DE OLIVEIRA FERRO - Diretor de Arrecadação e Tributos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:325876B3

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 13 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2102001/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Informações pelo telefone: (88) 3652-2150 site: <https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/> ou no endereço: Av. Monsenhor Furtado, 55, Centro. Guaraciaba do Norte/CE, 26 de fevereiro de 2025.

ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES -

Pregoeira.

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:2290A619

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 13.01.008/2025** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09.01.002/2025** – Objeto: Contratação de empresa especializada de assessoria e consultoria jurídica voltada para o atendimento de demandas Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, nas áreas de direito financeiro e administrativo, em especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE e Tribunal de Contas da União - TCU.– Contratada: **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA GIORDANO MOTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 36.187.677/0001-28– Valor: R\$ 78.000,00**

(setenta e oito mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: **13/01/2025** – Vigência: **13/01/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 74, III, Alínea “B” e “E” da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 1º, DA LEI Nº 14039/2020.** – Signatários: **Francisco Erivan Frota Lo (CONTRATANTE); Giodarno Bruno Araújo Cavalcante (CONTRATADA).**

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:25DDB07E

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 13.01.009/2025** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09.01.002/2025** – Objeto: Contratação de empresa especializada de assessoria e consultoria jurídica voltada para o atendimento de demandas Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, nas áreas de direito financeiro e administrativo, em especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE e Tribunal de Contas da União - TCU.– Contratada: **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA GIORDANO MOTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 36.187.677/0001-28– Valor: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **13/01/2025** – Vigência: **13/01/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 74, III, Alínea “B” e “E” da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 1º, DA LEI Nº 14039/2020.** – Signatários: **Antônio Gleadson Martins de Sousa (CONTRATANTE); Giodarno Bruno Araújo Cavalcante (CONTRATADA).**

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:C7C890EC

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 13.01.010/2025** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09.01.002/2025** – Objeto: Contratação de empresa especializada de assessoria e consultoria jurídica voltada para o atendimento de demandas Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, nas áreas de direito financeiro e administrativo, em especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE e Tribunal de Contas da União - TCU.– Contratada: **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA GIORDANO MOTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 36.187.677/0001-28– Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **13/01/2025** – Vigência: **13/01/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 74, III, Alínea “B” e “E” da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 1º, DA LEI Nº 14039/2020.** – Signatários: **Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Giodarno Bruno Araújo Cavalcante (CONTRATADA).**

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:A5A2D10C

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 13.01.011/2025** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09.01.002/2025** – Objeto: Contratação de empresa especializada de assessoria e consultoria jurídica voltada para o atendimento de demandas Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, nas áreas de direito financeiro e administrativo, em especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE e Tribunal de Contas da União - TCU.– Contratada: **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA**

GIORDANO MOTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 36.187.677/0001-28– Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 13/01/2025 – Vigência: 13/01/2026 – Fundamentação Legal: Art. 74, III, Alínea “B” e “E” da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 1º, DA LEI Nº 14039/2020. – Signatários: Regiane de Sousa Gomes (CONTRATANTE); Giodarno Bruno Araújo Cavalcante (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:68FC977B

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 13.01.012/2025 – Processo Originário: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09.01.002/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada de assessoria e consultoria jurídica voltada para o atendimento de demandas Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, nas áreas de direito financeiro e administrativo, em especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE e Tribunal de Contas da União - TCU.– Contratada: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA GIORDANO MOTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 36.187.677/0001-28– Valor: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 13/01/2025 – Vigência: 13/01/2026 – Fundamentação Legal: Art. 74, III, Alínea “B” e “E” da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 1º, DA LEI Nº 14039/2020. – Signatários: Tranitty Alves Couto (CONTRATANTE); Giodarno Bruno Araújo Cavalcante (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:8237DBBD

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 13.02.005/2025 – Processo Originário: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1202001/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria administrativa voltada para o atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE, em serviços especializados de assessoria administrativa e jurídica, com foco no acompanhamento de processos judiciais na primeira instância. As atividades envolvem a análise, elaboração, e acompanhamento de atos processuais, bem como a orientação e consultoria administrativa. – Contratante: Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Contratada: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ANTONIO NIVALDO GOMES MORORO JUNIOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 52.636.873/0001-99 – Valor: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 13/02/2025 – Vigência: 13/02/2025 a 13/02/2026 – Fundamentação Legal: Art. 74, III, Alínea “B” e “E” da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 1º, DA LEI Nº 14039/2020. – Signatários: Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Antonio Nivaldo Gomes Mororo Junior (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:D81D9D7F

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 13.02.003/2025 – Processo Originário: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1202001/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para

consultoria administrativa voltada para o atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE, em serviços especializados de assessoria administrativa e jurídica, com foco no acompanhamento de processos judiciais na primeira instância. As atividades envolvem a análise, elaboração, e acompanhamento de atos processuais, bem como a orientação e consultoria administrativa. – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ANTONIO NIVALDO GOMES MORORO JUNIOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 52.636.873/0001-99 – Valor: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 13/02/2025 – Vigência: 13/02/2025 a 13/02/2026 – Fundamentação Legal: Art. 74, III, Alínea “B” e “E” da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 1º, DA LEI Nº 14039/2020. – Signatários: Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Antonio Nivaldo Gomes Mororo Junior (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:7262490E

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 13.02.001/2025 – Processo Originário: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1202001/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria administrativa voltada para o atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE, em serviços especializados de assessoria administrativa e jurídica, com foco no acompanhamento de processos judiciais na primeira instância. As atividades envolvem a análise, elaboração, e acompanhamento de atos processuais, bem como a orientação e consultoria administrativa. – Contratante: Secretaria Municipal de Finanças – Contratada: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ANTONIO NIVALDO GOMES MORORO JUNIOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 52.636.873/0001-99 – Valor: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 13/02/2025 – Vigência: 13/02/2025 a 13/02/2026 – Fundamentação Legal: Art. 74, III, Alínea “B” e “E” da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 1º, DA LEI Nº 14039/2020. – Signatários: Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Antonio Nivaldo Gomes Mororo Junior (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:79880753

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 13.02.004/2025 – Processo Originário: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1202001/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria administrativa voltada para o atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE, em serviços especializados de assessoria administrativa e jurídica, com foco no acompanhamento de processos judiciais na primeira instância. As atividades envolvem a análise, elaboração, e acompanhamento de atos processuais, bem como a orientação e consultoria administrativa. – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ANTONIO NIVALDO GOMES MORORO JUNIOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 52.636.873/0001-99 – Valor: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 13/02/2025 – Vigência: 13/02/2025 a 13/02/2026 – Fundamentação Legal: Art. 74, III, Alínea “B” e “E” da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 1º, DA LEI Nº 14039/2020. – Signatários: Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Antonio Nivaldo Gomes Mororo Junior (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:0AA58464

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 13.02.004/2025** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1202001/2025** – Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria administrativa voltada para o atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE, em serviços especializados de assessoria administrativa e jurídica, com foco no acompanhamento de processos judiciais na primeira instância. As atividades envolvem a análise, elaboração, e acompanhamento de atos processuais, bem como a orientação e consultoria administrativa. – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ANTONIO NIVALDO GOMES MORORO JUNIOR – SOCIEDADE INVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 52.636.873/0001-99** – Valor: **R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **13/02/2025** – Vigência: **13/02/2025 a 13/02/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 74, III, Alínea “B” e “E” da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 1º, DA LEI Nº 14039/2020.** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Antonio Nivaldo Gomes Mororo Junior (CONTRATADA).**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:D971839C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 13.02.002/2025** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1202001/2025** – Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria administrativa voltada para o atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE, em serviços especializados de assessoria administrativa e jurídica, com foco no acompanhamento de processos judiciais na primeira instância. As atividades envolvem a análise, elaboração, e acompanhamento de atos processuais, bem como a orientação e consultoria administrativa. – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ANTONIO NIVALDO GOMES MORORO JUNIOR – SOCIEDADE INVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 52.636.873/0001-99** – Valor: **R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **13/02/2025** – Vigência: **13/02/2025 a 13/02/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 74, III, Alínea “B” e “E” da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 1º, DA LEI Nº 14039/2020.** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Antonio Nivaldo Gomes Mororo Junior (CONTRATADA).**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:2536A12F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, torna público que realizará às 09h30min do dia 28 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, Dispensa Eletrônica nº 006/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada visando a Gestão das Informações dos Eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho)

para o E-Social com transmissão dos eventos S-2210-CAT/S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho (Fatores de Riscos), com Elaboração de laudos, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT - Laudo técnico das condições ambientais do trabalho, PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, para realização da 4ª fase do e-social SST, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, junto a Câmara Municipal de Icapuí - CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí e no endereço eletrônico: <https://www.cmicapui.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3432-1230.

Icapuí - CE., 25 de fevereiro de 2025.

GILVANDA DE FREITAS BRAGA QUEIROZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:BB7C2949

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20237007 - TOMADA DE PREÇOS Nº
01.12.28.2022

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20237007 - Tomada de Preços nº 01.12.28.2022. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato nº 20237007, para a Prestação de serviços especializados em Assessoria Atuarial junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **PRORROGAÇÃO:** a vigência do Contrato nº 20237007, previsto em sua Cláusula terceira, fica prorrogada até 19/01/2026. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **CONTRATADA:** Everton Smally Machado de Oliveira - ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2025. Icapuí/CE, 17 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA -
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:22B10107

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO
AO CONTRATO Nº 20227013

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20227013 - INEXIGIBILIDADE Nº 01.06.01.2022. **OBJETO:** ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20227013_QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV. **CONTRATADA:** CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.467.321/0001-80 E CRC Nº CE-000907/O-2, NESTE ATO REPRESENTADA POR HELDER MEDEIROS DE ALENCAR ARARIPE NETO. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 79, INCISO II DA LEI 8.666/93. ICAPUÍ/CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA

Presidente do Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:F4AEC3B4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20257003. DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 01.01.10.2025.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20257003. Dispensa Eletrônica nº **01.01.10.2025**. **OBJETO:** Prestação de serviços na área de tecnologia da informação para cessão de software, para customização do Sistema Integrado de Previdência - SIPREV, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** 3IT Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.250.881/0001-15. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.105. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Raimundo Ivã da Silva e Souza - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anderson Pontes Leal. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** A vigência do presente contrato é até 14 de fevereiro de 2026 e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de fevereiro de 2025. Icapuí - CE, 14 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA -

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:282FDCF4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
072/2023 - SEJUV**

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 072/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 6 (seis) meses, a contar de 07/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.01.27.122.0002.2.100.3.3.90.40.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte e Juventude. **CONTRATADA:** Colibri Soluções e Impressão LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2022.06.27.01. **ASSINAM:** Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, pela Contratante e a Sra. Joyce Figueredo Carneiro, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:811657B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
076/2023 - SAS**

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 076/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 6 (seis) meses, a contar de 07/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.04.08.122.0002.2.066.3.3.90.40.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** Colibri Soluções e Impressão LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2022.06.27.01. **ASSINAM:**

Francisco Gicleudo da Costa, pela Contratante e a Sra. Joyce Figueredo Carneiro, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:62D42CBF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
229/2025**

PORTARIA Nº 229/2025

**DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE SANÇÃO À
SERVIDOR NO ÂMBITO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2024, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, bem como as considerações constantes em Relatório Final expedido pela Comissão Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a aplicação de sanção de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias ao servidor ALBERTO CÂNDIDO DIONÍSIO, matrícula nº 0002657, Professor de Educação Básica III, Ref. 9, por infração ao disposto no art. 116, V da, com penalidade, prevista no art.129, caput, e em conformidade com o art. 144, II, ambos dispositivos contidos na Lei Municipal Nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, a contar da ciência formal do servidor.

Art. 2º Acatar a sugestão de remoção do servidor ALBERTO CÂNDIDO DIONÍSIO de sua atual lotação, com seu integral reaproveitamento funcional em nova unidade de lotação, conforme disponibilidade da administração pública, como medida cautelar necessária à perfeita prestação funcional do servidor.

Art. 3º Determinar a conclusão do feito instaurado pela Portaria Nº 198/2024, bem como a dissolução da Comissão Processante, imediatamente após a aplicação das sanções e a inscrição das penalidades em assentamento funcional do servidor.

Art. 4º Os atos aqui previstos deverão ser comunicados diretamente ao gestor da Secretaria Municipal de Educação para que realize a comunicação pessoal do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE. Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:599F31F0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 02/2025 - SAAE - CD**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025 - CD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - CD
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO – SAAE
CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA
FIXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE**

COMUNICAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ICÓ-CE.**VALOR OFERTADO: R\$ 2.756,40 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).****DOTAÇÃO: 17.512.0376.2.096.0000/ 17.512.0376.2.096.0000****ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00****VIGÊNCIA: 12 (meses) meses.**

Icó, 03 Janeiro de 2025

ILIDIO BEZERRA DE SOUZA

Ordenador de Despesas do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:371291EA**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU****CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE – AVISO DE RETIFICAÇÃO. RETIFICAÇÃO. O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, em face do erro da digitação do valor médio do quilômetro (km), conforme comunicado e cumprimento das leis vigentes, vem por meio deste, RETIFICAR a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.19.01 / cam**, cujo OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEICULOS E MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, **ONDE SE LÊ: Item 5 - VEICULO UTIL DO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA – quant: 3.000 km, preço médio de R\$ 161,67 (cento e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) totalizando o valor de R\$ 485.010,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e dez reais), LEIA-SE: Item 5 - VEICULO UTIL DO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA – quant: 3.000 km, preço médio de R\$ 7,91 (sete reais e noventa e um centavos) totalizando o valor de R\$ 23.730,00 (vinte e tres mil e setecentos e trinta reais). Desta forma, fica neste retificado, A RETIFICACAO Nº 01, ficando assim inalteradas os demais conteúdo do processo.**

Iguatu/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIEGO GOMES FELIPE

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Rodrigo Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:A00E2C96**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.25.01. torna pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU (CE).** VALORES: valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando valor global de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Fundamento legal: inciso III do Artigo 74 da Lei 14.133/21. Contratada: **RDIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº 09.163.175/0001-94. Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE**; Dotações Orçamentárias: 0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Vigência Contratual: partir da assinatura vigorará até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

IGUATU. /CE, 25 de fevereiro de 2025.

DIEGO GOMES FELIPE

Presidente

Publicado por:

Rodrigo Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:C74F46B1**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Após analisado o resultado do processo de **Dispensa de Licitação nº 2025.02.14.01-PMI/SMS**, cujo o objeto é a contratação emergencial para aquisições futuras e parceladas de materiais gráficos e serigráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, e com base no inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **E. N. Moreno Ltda**, inscrita no CNPJ 03.932.483/0001-50. **Fundamento Legal:** art. 75, inciso VIII, da lei federal nº 14.133/2021. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 24 de fevereiro de 2025, Iguatu-Ce.

JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA –

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gilderlandio Duarte da Costa

Código Identificador:F939A8B0**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO**

A Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

E. N. Moreno Ltda, com sede no Sítio Tanque, s/nº, Barro Alto, Iguatu, Ceará, CEP 63.152-500, inscrita no CNPJ 03.932.483/0001-50, neste ato, representada pela senhora Eliodete Neves Moreno Alves, única sócia, inscrita no CPF ***.058.***.04.

Processo: Dispensa de Licitação nº 2025.02.14.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** especialmente o art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 018/2023. **Contrato:** 2025.02.24.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação emergencial para aquisições futuras e parceladas de materiais gráficos e serigráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor Contratado:** R\$ 25.785,00 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 24 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 60 dias, a partir da data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde e Implementação da lei federal 3.999/61). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Fonte:** 500 (Receitas de Impostos); e 600 (Recursos do SUS do Governo Federal). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde. Em 24 de fevereiro de 2025, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:

Gilderlandio Duarte da Costa

Código Identificador:A4856658**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 01/2025**

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR

PARTE DA EMPRESA ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI.

O Ilustríssimo senhor **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica do Município bem como a Lei Municipal nº 3.019/2023, e

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados por este ente político, mais especificamente referente aos Contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA;

CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Infraestrutura firmou com a empresa **ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI** o Contrato de nº 2024.03.14.02-PMI-SEINFRA, celebrado nos autos do Processo Licitatório **Concorrência Pública nº 2023.12.13.02-PMI-SEINFRA**, e que teve por objeto: “**Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e urbanos**”;

CONSIDERANDO que, os serviços contratados por meio do **Contrato de nº 2024.03.14.02-PMI-SEINFRA**, tem por finalidade o cumprimento de serviço essencial para a manutenção da saúde pública e um meio ambiente equilibrado, sendo de responsabilidade do Gestor Público zelar pela regular e contínua coleta de lixo domiciliar urbano, o que não vem ocorrendo de forma regular com relação ao contrato em tela, conforme relatos **constantemente dos documentos em anexo a presente portaria**, em especial ofício da secretaria para a empresa contratada, e ainda, relatório da **Ouvidoria, dando conta da falta da regular coleta de lixo na ruas de Iguatu**, onde, consequentemente, se constata reiterados descumprimentos contratuais por parte da empresa contratada, mesmo após notificação da gestão municipal informando tal situação;

CONSIDERANDO que, após as constatações de descumprimento contratual por parte da empresa **ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI**, a mesma foi notificada da referida situação, conforme documentos anexados a presente portaria, os quais comprovam o envio da notificação para o endereço eletrônico da referida empresa, no entanto a mesma continua em falta com seu dever contratual perante a Secretaria de Infraestrutura do Município de Iguatu;

CONSIDERANDO que, além da notificação acima informada, é também de conhecimento público e notório na cidade de Iguatu, que a empresa **ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI**, além de não prestar um serviço de coleta de qualidade, acumula também, diversos problemas trabalhistas com seus funcionários, fato que pode inclusive ocasionar responsabilidade solidária funcional ao Município, tudo conforme matérias jornalísticas em anexo;

CONSIDERANDO que, a regular e contínua coleta do lixo domiciliar urbano, reflete diretamente na qualidade de vida dos cidadãos iguatenses, e consequentemente, preserva o meio ambiente e melhora a estética urbana, evitando assim o surgimento e proliferação de vetores transmissores de doenças, e a inércia da empresa contratada para com suas obrigações vem pondo em risco tudo isso;

CONSIDERANDO por último, caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas no **Contrato de nº 2024.03.14.02-PMI-SEINFRA**, tal fato poderá ensejar, além da rescisão contratual e a aplicação das penalidades previstas nos referidos Contratos, e no artigo 87, da Lei nº 8.666/93;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.125.143/0001-58, estabelecida na Rua Mogno, nº 36, Cajazeiras, na cidade de Fortaleza/CE, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no **Contrato de nº 2024.03.14.02-PMI-SEINFRA**, referente **as reiteradas falhas no regular cumprimento**

da coleta de lixo urbano, objeto do referido contrato, o que vem acarretando prejuízos ao bom atendimento dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Iguatu.

Art. 2º. O Processo Administrativo encontra fundamento fático nas informações constantes no Ofício nº 029/2025, em relatório da Ouvidoria Municipal, relatório fotográfico de ruas com lixos acumulados sem regular recolhimento, relatório de matérias jornalísticas dando conta da má prestação dos serviços por parte da empresa contratada.

Art. 3º. Diante do exposto, **DESIGNA**, para compor a **Comissão de Processo Administrativo**, para apurar a verificação de descumprimento contratual por parte da empresa **ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI**, os seguintes agentes municipais:

I – **Raul de Oliveira Gouveia** – Portaria de nomeação nº 638 – **Presidente**;

II – **Francisco das Chagas Pereira Paiva** – Matrícula nº: 43805 – **Membro**;

III – **Christiany Coelho Mendonça** – Portaria de nomeação nº 556 – **Membro**

Art. 4º. A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único - O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão, por iguais e sucessivos períodos, observadas, contudo, a conveniência e a oportunidade Administrativa.

Art. 5º. A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.

Art. 6º. Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 7º. Determino, ainda, que a Comissão Processante observe, na íntegra, todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada no decorrer do processo, sob pena de nulidade de seus atos, bem como seja observado as regras legais da Lei 8.666/93 e Lei nº 9.784/1999, na condução do Processo Administrativo.

Parágrafo único. O processo administrativo punitivo instaurado pela presente portaria está pautada na Lei **8.666/93**, haja vista o **Contrato de nº 2024.03.14.02-PMI-SEINFRA** ter sido celebrado sob a égide de referida lei.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Iguatu/Ce, 25 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANTONIO RICARTE SOBRINHO

Secretário de Infraestrutura do Município de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:3481A8B1

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMOADITIVO - PROCESSO:2023.10.11.01-SAAE-SRP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO:O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO**

DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **CONTRATANTE:**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:**I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS. **REALINHAMENTO DE PREÇOS:**CONFORME TABELA ABAIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1501.17.512.0016.2.132 E ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00. **RECURSO:**PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:**10/02/2025. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D” DA LEI 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VLR. UNITÁRIO INICIAL	VLR. UNITÁRIO CORRIGIDO
	GASOLINA COMUM.	R\$ 5,99	R\$ 6,79
	ÓLEO DIESEL S 500.	R\$ 5,99	R\$ 6,89
	ÓLEO DIESEL S 10.	R\$ 6,09	R\$ 6,99

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:BD65B249

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PONTO ELETRÔNICO PROCURADORIA

PORTARIA N.º 42/2025/SAAE

CONTROLE DE JORNADA DO CARGO DE PROCURADOR DO SAAE.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o regime jurídico único determinado pela Lei nº 2.092 de 16/05/2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu/CE;

CONSIDERANDO o disposto no arti.65 da Lei Municipal 1614/11, o Parecer nº 30/2019 da PGMI;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o cargo de procurador do ponto eletrônico. Autorizar o teletrabalho intercalado com a jornada presencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Iguatu/CE, 25 de fevereiro de 2025.

BRENO TEIXEIRA IBIAPINA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Francisco Fabio Alves
Código Identificador:543EE630

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 11.03.2022/03

Extrato do 6º (SEXTO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2022.01.17.1. **Partes:** o Município de IPAUMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 11.03.2022/03, firmado em 11 de março de 2022, prorrogado mediante 4º (quarto) Termo Aditivo, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento

será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 28 de fevereiro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Luana Evangelista de Souza Honorato e Carlos Douglas Almeida Leandro.

Ipaumirim/CE, 23 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:050CD128

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.25- PE-SEJUV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 17 de Março de 2025 às 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, Nº 013.25-PE-SEJUV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGENS DE DIVERSAS MODALIDADES, INCLUINDO GANDULAS E EQUIPE DE SEGURANÇA, PARA DIVERSOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 25 de fevereiro 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:FF9BEB8D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMI Nº 26 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033 de 03 de fevereiro de 2025. **CONSIDERANDO** o (a) Servidor (a) público (a) **JOSÉ VENÍCIO MARTINS DA CRUZ**, matrícula nº 00601527, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo; **CONSIDERANDO** que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios; **CONSIDERANDO**, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal; **CONSIDERANDO** que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor; **CONSIDERANDO**, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor (a) público (a) **JOSÉ VENÍCIO MARTINS DA CRUZ**, matrícula nº 00601527, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Educação, em virtude da crescente demanda das atividades administrativas, especialmente no que se refere à análise e fechamento de folha de pagamento, acompanhamento dos processos de pagamento, processos relacionados a obras, aquisições e serviços, elaboração de relatórios, bem como outras demandas correlatas que são imprescindíveis para o cumprimento das obrigações legais e administrativas da Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ROSINEILA DE LIMA

Secretária de Administração

Portaria nº 291/2025

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:F451C6E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI N.º 27, DE 21 DE FEVEREIRO DE
2025.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o cumprimento de período aquisitivo de férias do servidor;

CONSIDERANDO a inexistência de necessidade imperiosa do servidor no período em que ele se concede férias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos seguintes funcionários, pelo período de **01/03/2025 a 30/03/2025**.

ALEXANDRA MOTA SOUSA, matrícula: **00917472** – Guarda Classe II- Ref. 5;

ALINE GENICE DUARTE BRAGA, matrícula: **00915134**– Agente Administrativo;

ANTONIA ÍRIS FIRMINO PINTO, matrícula: **00105210** – Aux. de Enfermagem;

ANTÔNIO CLAUDIENE LOPES NEGREIROS, matrícula: **00104744** – vigilante;

ANTONIO FABIO GONÇALVES VASCONCELOS, matrícula: **00916754** – Motorista D;

DYANE PINTO MATOS MELO, matrícula: **00916495** – Técnico em Enfermagem;

EDMAR MESQUITA DE SOUZA, matrícula: **00809659** – Agente Comunitário de Saúde;

FERNANDO ANTONIO GOMES, matrícula: **00915143** – Vigia;

FRANCISCO ELDEMIR SANTANA FERNANDES, matrícula: **00920112** – Técnico em Enfermagem;

FRANCISCO WESLY MESQUITA BASTOS, matrícula: **000915136**– Agente Administrativo;

IARA SOUSA CUNHA DOS SANTOS, matrícula: **00105236**– Aux. de Serviços Gerais;

IVAN BRAGA ALBUQUERQUE, matrícula: **00917475**–Técnico Agrícola;

JAISA DE MESQUITA BARROS, matrícula: **00105236**– Aux. de Serviços Gerais;

JOSÉ CLAUDIO FERNANDES TEIXEIRA, matrícula: **00105988**– Digitador;

JOSÉ ELDEMIR TEIXEIRA PINTO, matrícula: **00104795** – Vigilante;

JOSÉ MARCELIO ALVES NOTA GOMES, matrícula: **00809497**– Vigia;

JOSÉ MARIA AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula: **00105600** – Vigilante;

LUIZ GONZAGA COSTA DE SOUZA, matrícula: **00920126**– Conselheiro Tutelar;

MARIA CLAUDIANE MESQUITA AVILA, matrícula: **00809535**– Aux. de Biblioteca;

MARIA DAS GRAÇAS BASTOS FERREIRA, matrícula: **00101796**– Agente Administrativo;

MARIA RAFAELA SILVA PINTO, matrícula: **00809845**– Agente Comunitário de Saúde;

RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula: **00914587**– Agente de Endemias;

RAIMUNDO NONATO BRAGA DA SILVA, matrícula: **00105953**– Aux. de Serviços Gerais;

RENATA MEDES RAMOS, matrícula: **00915137**- Monitor de Informática;

RONALDO MATOS DE SANTANA, matrícula: **00105244**– Aux. de Serviços Gerais;

VICENTE DE PAULO SILVA DUARTE, matrícula: **00917471**– Guarda Classe II- Ref. 5;

VIRGILIO LOPES SOARES NETO, matrícula: **00920002** – Motorista D;

Artigo 2º - Conceder férias a seguinte funcionária, pelo período de **01/03/2025 a 24/03/2025**.

GERLI DIAS DE MATOS RODRIGUES, matrícula: **00809861** – Agente Comunitário de Saúde;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINEILA DE LIMA

Secretária de Administração

Portaria nº 291/2025

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:B7AB183D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI N.º 29, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2025.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 2.033 de 03 de fevereiro de 2025 e Decreto Municipal GAB/PMI Nº 41 de 01 julho de 2024.

CONSIDERANDO o cumprimento de período aquisitivo de férias do servidor;

CONSIDERANDO a inexistência de necessidade imperiosa do servidor no período em que ele se concede férias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos seguintes funcionários, pelo período de **01/03/2025 à 30/03/2025**.

QUEILA MARIA DE SOUSA FEITOSA, matrícula: **0916466** – Agente de Combate às Endemias

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINEILA DE LIMA

Secretária de Administração

Portaria nº 291/2025

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:7D8E313B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 045, de 23 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II

da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, matrícula nº 1200176, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 24 de fevereiro de 2025, onde compareceu à Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:76D6AFF9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2025.02.17.001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE**, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 003, de 29 de dezembro de 2014 - Código Tributário do Município de Itaiçaba, em especial quanto a avaliação de bens e imóveis para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão de Bens e Imóveis e Direitos a eles Relativos - ITBI, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Construção, entre outras avaliações imobiliárias que se façam necessárias em âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis do Município de Itaiçaba/CE, composta pelos seguintes membros:

I - Danilo Vinícius Carlos de Noronha - servidor efetivo - Engenheiro Civil - matrícula 1206296;

II - Leusivan Oliveira de Sousa - servidor efetivo - projetista cadista - matrícula 1200470;

III - Sergio Barbosa de Paula - servidor comissionado - Portaria nº 2025.01.07.005 de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 17 de fevereiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Milena Vitória de Sousa Gomes

Código Identificador:3F81206C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO
ELETRÔNICO 003/2025-PE**

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-PE**

Objeto: A Prefeitura de Itaiçaba, Ceará, torna público a reabertura do prazo de recebimento das propostas do Pregão Eletrônico n.º 003/2025-PE, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de combustíveis aos órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 14/03/2025. Nova data de abertura das propostas: 14/03/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobbmnet.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. Itaiçaba, Ceará, 25/02/2025.

ROSANY MARIA BARBOSA LIMA.

Pregoeira.

Publicado por:

Demyson Aylanne Rodrigues Lima

Código Identificador:6C92F113

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250075

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250075

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 419,88 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 419,88

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2025 a 11 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA

Sec.de Agricul., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:C0953D5C

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E
EMPREENDEDORISMO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250081

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250081

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL
CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 839,76 (oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de onsumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 839,76

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2025 a 11 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

MICHAELE LEMOS PEIXOTO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8BA4C499

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E
EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250082**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250082

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.823,05 (seis mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1020.082450006.2.074 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 6.823,05

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2025 a 11 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

MICHAELE LEMOS PEIXOTO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8A85B356

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250078**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250078

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.049,70 (um mil, quarenta e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.131220003.2.091 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.049,70

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2025 a 11 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILLO
Secret. Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:EBD4CEBE

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250077**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250077

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.259,64 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.259,64

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2025 a 11 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES

Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:ED495C63**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N.º PE-001/2025-SEINFRA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2025-SEINFRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 13.03.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

MANOEL PESSOA COUTINHO

Agente de Contratação.

Publicado por:Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:9FC71245**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 20250076**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20250076

ORIGEM.....: PREGÃO N.º PE-01-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.364,61 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.151220021.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.364,61

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2025 a 11 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Secretario de Infraestrutura

Publicado por:Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:6D4CF026**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS
HIDRÍCOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 20250079**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20250079

ORIGEM.....: PREGÃO N.º PE-01-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 419,88 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0808.041220032.2.035 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 419,88

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2025 a 11 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS

Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. HI

Publicado por:Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A9A1D661**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 20250080**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20250080

ORIGEM.....: PREGÃO N.º PE-01-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 524,85 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.041220003.2.107 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 524,85

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2025 a 11 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

VALMIR VIEIRA DA SILVA

Secret. Munic Dos Esportes e Juventude

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:3D4FD424

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250072**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250072

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.099,40 (dois mil, noventa e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.121220013.2.025 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 2.099,40

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2025 a 11 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:FD7CF4C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250073**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250073

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 41.988,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1515.123650015.2.087 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 15.745,50, Exercício 2025 Atividade 1515.123610014.2.083 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 26.242,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2025 a 11 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fundo de Desnv.do Ensino Básico -FUNDE

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:7C608AFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250074**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250074

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 42.827,76 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.101220008.2.016 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.259,64, Exercício 2025 Atividade 0606.103010009.2.018 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 15.745,50, Exercício 2025 Atividade 0606.103020010.2.021 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 25.822,62

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2025 a 11 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:44D0BC8C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2102007/2025 - JARDIM/CE DE 21
DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR/VEREADOR PARA

DESLOCAMENTO A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela legislação aplicável, em especial a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diária(s) ao(à) **ARISTIDES NAPOLEAO SAMPAIO NEVES AIRES**, ocupante do cargo de Vereador, para deslocamento à cidade de Fortaleza-CE, no período de 24/02/2025 a 26/02/2025, conforme solicitação protocolada e autorizada nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O valor das diárias concedidas corresponde a R\$ 2.575,26, conforme tabela do Anexo I da Lei Municipal nº 431/2023, destinada a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 3º O beneficiário compromete-se a apresentar relatório de viagem e prestação de contas, acompanhados de documentos comprobatórios, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido nos termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº 431/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim/CE, em 21 de fevereiro de 2025.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Ricardo Sousa Dos Santos

Código Identificador:D487AE6B

GABINETE**PORTARIA Nº 2402001/2025-GP JARDIM-CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **RITA MARIA EDUARDO**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 960XXXXX707 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 917.XXX.XXX-34, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA**, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 24 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:C0F5F940

LICITAÇÃO**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.06.1**

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2025.02.06.1 O Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2025.02.06.1, tendo o seguinte resultado: A empresa **JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS**, vencedora junto ao Lote Único – Serviços Funerários. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 25 de fevereiro de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –

Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:

Jerre Aurelio Neves da Cruz

Código Identificador:3613F5EF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025
- SAAE****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - JUCÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025 - SAAE**

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de Março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025 - SAAE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações no Setor de Licitações e Contratos, localizado à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 - A – Bairro - Centro, Cidade de Jucás – Estado do Ceará. Jucás/CE, 25 de Fevereiro de 2025.

MAYARA MABELLY DE ALENCAR MELO

Pregoeira Do SAAE.

Publicado por:

Cláudio Roberto de Oliveira Luna

Código Identificador:552EAF88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS URBANAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº
004/2025 - SMD****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2025 - SMD**

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09hs, do dia 13 de Março de 2025, no endereço eletrônico: <https://www.licitajucas.com.br>, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025-SMD. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRICO. HIDRUALICO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos : <https://www.licitajucas.com.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações no Setor de Licitações e Contratos, localizada a Rodovia Jucás/Saboeiro, CE 284 – nº 1212 – Bairro Sagrada Família - Jucás - CE.. Jucás/CE, 25 de Fevereiro de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA –
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:CEB35AAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1702.03/2025 - SME -DL.

VENCEDOR: PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.580.009/0001-11, localizado na Rua Coronel João Coelho, Nº 207, Andar 3, Sala 01, Centro, Barbalha/CE, CEP: 63.180-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 24 de Fevereiro de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:22EBB154

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402.01/2025 – PE – SRP - SMS

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº

14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2801.01/2025 - SMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402.01/2025 – PE – SRP - SMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TONHA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, ao respectivo vencedor, a saber: SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL LTDA, CNPJ sob o Nº 41.068.263/0002-09, do LOTE 01 – com o valor global de R\$ 469.404,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais), por ter atendido a todas as exigências editalícias. CRISLENE BARROS UCHÔA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. Madalena/CE, 24 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:3E3FFD8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE PREFEITO E VICE PREFEITOS ELEITOS
2025-2028

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO ELEITOS PARA LEGISLATURA EXERCICIO 2025 A 2028

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) da era cristã, às 18:00 (dezoito) horas, na sede da Câmara Municipal de Massapê, realizou-se a respectiva Sessão Solene de recebimento da mensagem da prefeita e vice-prefeito e posse para Legislatura 2025/2028 sob a Presidência do Vereador Jose Augusto Vasconcelos Menezes, que na sequencia recepcionou o Prefeito Sr. Ozires Andrade Pontes e o Vice-Prefeito o Sr. Luiz Carlos Carneiro Frota, dando continuidade pediu a todos os presente para ficarem de pé para ouvirem o hino do município, findo a solenidade o hino foi solicitado a primeira Secretária o recolhimento do diploma e declaração e bens do Sr. Prefeito e do vice-prefeito, ato feito, o Sr. Presidente convocou o Sr. Prefeito e Vice-Prefeito para de pé prestarem em voz alta o devindo juramento, "Prometo desempenhar com dignidade, honestidade e honradez o mandato que me foi confiado pelo vo, respeitar, as constituições federal e estadual, a lei orgânica do município, promover bem comum e trabalhar pelo progresso do município e de seu povo", Logo após as declarações de juramento o Sr. Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas lo regimento interno e a lei orgânica do Município declarou empossados os senhores ires Andrade Pontes e o Sr, Luiz Carlos Carneiro, Prefeito e Vice-Prefeito para o mandato de 2025 a 2028. Para fins de registro, que lida e achada conforme, vai por quem direito assinada.-.

SALA DAS SESSÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MASSAPÊ-CE., a0 01 Janeiro de 2025. –

JOSÉ AUGUSTO VASCONCELOS MENEZES
Presidente da CMM

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS CARNEIRO FROTA
Vice Prefeito

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:17D3939F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 28/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diária ao Servidor Leonardo Pereira de Souza, CPF nº 057. ***. ***-40, para participação em Capacitação Conexão Política, que será realizada na cidade de Juazeiro do Norte/CE, no dia 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor individual de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). O valor da diária será reduzido de um percentual de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento dentro do Estado do Ceará e distante até 150Km (cento e cinquenta quilômetros) da sede do Município. Conforme o art. 9º, § 1º, inciso III, da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 25 de fevereiro de 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:6A03BAA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 190/GP/2025

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 190/GP/2025

CONCEDE ADICIONAL DE 1.200,00 (UM MIL REAIS E DUZENTOS REAIS), MENSAL AO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO a Lei 1.767/2023 de 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ADICIONAL DE 1.200,00 (UM MIL REAIS E DUZENTOS REAIS), MENSAL AO SERVIDOR PÚBLICO.

NOME	CPF	CARGO
MAURO SÉRGIO BORGES DO NASCIMENTO	747.302.743-34	MOTORISTA

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 17 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5CC2A8A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 203/GP/2025

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 203/GP/2025

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS COMMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR OCUPANTES DE CARGOS COMMISSIONADOS DO MUNICÍPIO.

OCUPANTE	CPF	CARGO
WAGNER FERNANDES DE CALDAS	041.224.273-71	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
ALINE OLIVEIRA DE SOUSA	044.072.743-01	COORDENADOR DO PLANEJAMENTO URBANO
TERESINHA EVANGELISTA DE SOUSA	852.343.203-59	COORDENADORA GERAL DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
GERALDA SOUZA GOMES	922.121.313-72	SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL
WALLACY MENESES DE MORAES TAVARES	046.638.223-55	ASSESSOR TÉCNICO DA GESTÃO DA PSB E PSE
ANA VITORIA FERREIRA BARBOSA	074.928.573-73	COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
FRANCISCO EDILASIO DE LUCENA NASCIMENTO	029.444.753-98	COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA
GERAILTON JACO DE ARAUJO	015.711.563-13	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:430FA4FF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 211/GP/2025**

PORTARIA Nº 211/GP/2025

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
ALISSON ALVINO PAIXÃO	063.364.303-32	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
NATHALIA LEITE AZEVEDO	026.583.063-00	COORDENADORA DE VERIFICAÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR
VANESSA DA CONCEIÇÃO SILVA	055.505.973-14	DIRETORA FINANCEIRA
JOSE RICARDO PAIXÃO DE ARAUJO	070.572.873-05	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
PAULA HIGINO PAIXÃO	049.526.943-30	DIRETORA FINANCEIRA
ANA CAROLINE LIMA DANTAS	100.797.843-05	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
SAMARA FURTADO ALMEIDA GONÇALVES	017.398.251-44	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	112.525.793-81	DIRETORA FINANCEIRA
ANA VIANA GONÇALVES	825.489.273-34	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
VALDEMIR SIQUEIRA BORGES	079.165.753-10	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DO MOVIMENTO ESTUDANTIL
MARIANNE RAMALHO SOARES	137.735.604-35	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
JESSICA LIMA FEITOSA	053.064.923-39	DIRETORA FINANCEIRA
LAILSA AGOSTINHO FERREIRA	074.961.304-19	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
VILMA SOUSA PEREIRA	634.062.503-78	DIRETORA FINANCEIRA
LETÍCIA RODRIGUES BEZERRA	074.939.253-30	DIRETORA FINANCEIRA
ANA JULIA AMARO DA SILVA	079.893.033-02	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MANUELA SIQUEIRA LIMA	016.340.763-03	DIRETORA FINANCEIRA

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4DED299E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 215/GP/2025**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA NO 215/GP/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA E POR TRABALHOS RELEVANTES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seus artigos 52, §1º e 72, I, bem como Lei Municipal nº 586, de 08 de agosto de 2005, acerca da concessão de gratificação por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança;

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, III, acerca da concessão de gratificação pela execução de trabalhos relevantes;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES aos servidores municipais comissionados abaixo relacionados em percentual indicado:

NOME	CPF	CARGO	PERCENTUAL
MARIA TATIANE VIEIRA DA SILVA	957.498.963-15	COORDENADORA GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - SIM	30% (Trinta por cento)
MATEUS DE SOUZA FERREIRA	611.285.663-89	SECRETÁRIO EXECUTIVO	50% (Cinquenta por cento)
JOÃO IGOR PERREIRA DIAS	039.761.773-93	CHEFE DE ORGANIZAÇÃO E EMISSÃO DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS	30% (Trinta por cento)
ALEX SANTANA CARTAXO	078.622.513-00	CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO	30% (Trinta por cento)
FRANCISLDALVA PEREIRA	016.075.073-31	COORDENADOR GERAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PROCESSOS SELETIVOS	30% (Trinta por cento)
IAMARA PEREIRA	046.857.113-27	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	50% (Cinquenta por cento)

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FEB6C57A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 216/GP/2025**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 216/GP/2025**

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS
COMMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI,
ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
JOSEFA LOPES ALVES RODRIGUES	009.725.983-75	DIRETORA DE TURNO
MARIA JULIA SANTOS DE LACERDA	094.466.203-09	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
ANA DANIELLY APOLINARIO DA SILVA	026.949.333-60	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
NATALIA LEITE TERTULIANO	046.138.703-48	DIRETORA FINANCEIRA

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla

divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:49CB0366

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 220/GP/2025**

PORTARIA Nº 220/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ADJUNTA, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO
CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI,
ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS;**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. HIANY SAIWK DE MORAIS FIGUEIREDO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº: 057.673.923-58, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 25 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FAADBB33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 2025.02.17.01/DL - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.10.01/CD.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 2025.02.17.01/DL - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.10.01/CD. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, JUNTO AOS
COMPUTADORES E NOTEBOOKS PERTENCENTES AO
MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **M. I. M. OLIVEIRA**
INFOMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 11.546.448/0001-21, VALOR
OFERTADO: R\$ 165.275,00 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e
setenta e cinco reais). MAURITI/CE, EM 25 DE FEVEREIRO DE
2025. JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO, GILBERTO JUCA DA
SILVA, CLAUDIA FERNANDA MOREIRA E MARIA EVÂNIA
SOUSA FURTADO - ORDENADORES DE DESPESAS DO
GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO E
SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:114AEB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.21.02/SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.21.02/SECULT. Partes:
Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Cultura e
Turismo, e a empresa 46.956.281 Claudio Carige Pimentel. **Objeto:**
Contratação de serviços de apresentação de show artístico da banda
“Axé Meu Rei” em comemoração às festividades do Carnaval, a ser
realizado no dia 02 de março de 2025, com duração de 01 hora e 40
minutos, para atender às necessidades da Secretaria de Cultura e
Turismo do Município de Mauriti/CE. **Valor global:** R\$ 55.000,00
(cinquenta e cinco mil reais). **Prazo de vigência:** 06 (seis) meses, a
partir de 21 de fevereiro de 2025. **Fundamentação legal:** Artigo 74,
II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal
nº 80 de 17 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável ao
cumprimento de seu objeto. Mauriti/CE, 21 de fevereiro de 2025.
Signatários: Maria Salete Gomes de Sousa – Ordenadora de
Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo – CONTRATANTE.
Claudio Carige Pimentel – Representante legal da empresa 46.956.281
Claudio Carige Pimentel – CONTRATADA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5051B34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.21.01/SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.21.01/SECULT. Partes:
Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Cultura e
Turismo, e a empresa VD Edições Musicais e Shows LTDA. **Objeto:**
Contratação de serviços de apresentação de show artístico da banda
“Thales Play” em comemoração às festividades do Carnaval, a ser
realizado no dia 01 de março de 2025, com duração de 01h30min,
para atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do
Município de Mauriti/CE. **Valor global:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil
reais). **Prazo de vigência:** 21 de fevereiro de 2025. **Fundamentação**
legal: Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
Decreto Municipal nº 80 de 17 de outubro de 2023, e demais
legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Mauriti/CE, 21 de
fevereiro de 2025. **Signatários:** Maria Salete Gomes de Sousa –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo –
CONTRATANTE. Antonio Valter Damiano da Silva – Representante
legal da empresa VD Edições Musicais e Shows LTDA –
CONTRATADA

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:41B90FD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.02.10.1

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.02.10.1

A Sra. RITA JANAINÉ ALVES DE LIMA, Ordenadora de Despesas
da Secretaria Municipal de Finanças, no uso suas atribuições que lhe
são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo
72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação
constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação
nº 2025.02.10.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da
empresa : **IA. FURTADO DE SA LTDA**, inscrita no CNPJ nº
36.167.598/0001-55, para a contratação de empresa para realização de
serviços especializados de apoio administrativo para atender as
necessidades do setor tributário, através da Secretaria Municipal de
Finanças do Município de Milagres/CE., pelo valor global de R\$
24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com fundamento no artigo 75,
inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 25 de fevereiro
de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:90A07D3B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.01/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.01/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.02.11.2

Extrato do Contrato Nº 24.02.01/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 2025.02.11.2. Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da
Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Milagres/CE,
através Secretaria Municipal de Finanças e a empresa **RONALDO**
COSME BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.453.808/0001-
27. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em licenciamento
de uso de sistema estruturador de informações, inteligência e
integração de governo, incluindo os serviços de implantação,
manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, suporte, treinamento e
infraestrutura tecnológica, destinado ao atendimento das necessidades
do setor tributário, junto a Secretaria Municipal de Finanças de
Milagres/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 42.000,00 (quarenta e
dois mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:**
Rita Janaine Alves de Lima e Ronaldo Cosme Bezerra. Milagres/CE,
25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:46331B27

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
DECRETO 005/2025

DECRETO 005/2025 Milagres, CE – 24 de fevereiro de
2025

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL
INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no
uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do
Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, atribui às famílias, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, em seu artigo 3º, atribui ao Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO ainda, que as políticas públicas voltadas à primeira infância serão objeto do Plano Municipal, visando o desenvolvimento social;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de Milagres.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do município de Milagres, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância.

Parágrafo único. O Comitê a que se refere o caput deste artigo possui caráter estratégico e está vinculado a Secretaria de Governo e Articulação Política e concomitantemente a Secretaria de Proteção Social.

Art. 2º São objetivos do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância:

- I– Elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância de forma integrada, por meio da conjunção de esforços entre todos os seus integrantes, observadas as diretrizes para a elaboração e implementação das políticas pela primeira infância estabelecidas pelo art. 4º da Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância e em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2020 – 2030;
- II– Assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança no âmbito do Município de Milagres, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos e representantes de entidades da sociedade civil;
- III– Promover ações que concorram para a construção de uma cultura da intersetorialidade e da complementaridade das ações voltadas à proteção integral da criança, sua promoção e participação nos termos da Lei Federal 11º 13.257/2016;
- IV– Acompanhar e avaliar a execução de políticas públicas voltadas à primeira infância, bem como do Plano Municipal pela Primeira Infância;
- V– Atuar, em regime de colaboração com o Estado e a União, para o pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância;
- VI– Propor e coordenar as ações de prevenção e proteção à criança na primeira infância contra toda forma de violência;
- VII– Promover, de forma intersetorial, estudos, pesquisas, seminários, palestras, publicações e afins;
- VIII– Dar publicidade a dados e informações sobre o andamento do Plano Municipal para a Primeira Infância para a população em geral.

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal Intersetorial da Primeira Infância será composto por um representante titular e um representante suplente dos seguintes órgão e entidades:

- I- 01 (um) representante da Secretaria de Proteção Social;
- II- 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
- III- 01 (um) representante da Secretaria de Educação Básica;
- IV- 01 (um) representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos;
- V- 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- VI- 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VII- 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
- VIII- 01 (um) representante da Pastoral da Criança;
- IX- 01 (um) representante da Sociedade de Assistência à Criança (SOAF);
- X- 01 (um) representante da Associação Comunitária de Milagres (ACOM).

§ 1º Os membros do Comitê serão indicados pelo titular do órgão ou representante da entidade e designados por portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Na composição do comitê deverá ser observada a paridade entre integrantes da administração pública municipal e os representantes da sociedade civil.

§ 3º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, além daquelas dispostas no art. 3º, com a finalidade de colaborar e contribuir com as atividades de formulação e acompanhamento do Plano Municipal para a Primeira Infância, sem direito a voto.

§ 4º A Secretária-Executiva do comitê será exercida por servidor indicado pelo Coordenador do Comitê, que prestará o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução de suas atividades.

§ 5º A participação dos representantes do comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º A instalação e a constituição do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância se darão no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da publicação deste Decreto.

Art. 5º O funcionamento do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será disciplinado em seu regimento interno, que deverá ser aprovado em ato da coordenação deste, no prazo de 60 (sessenta dias), contados da data de sua constituição.

Art. 6º A representação dos órgãos, por meio de seus membros, deverá ocorrer pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, garantindo-se a possibilidade de alternância.

Parágrafo único. Poderá haver a recondução dos membros por igual período, nos termos do regimento interno.

Art. 7º As deliberações do comitê serão adotadas por consenso ou maioria simples e publicadas em diário oficial local ou veículo de comunicação de ampla circulação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:0EF48FF8

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
DECRETO 006/2025**

DECRETO Nº 006/2025 Milagres, CE – 24 de fevereiro de 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL E NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que o carnaval é um dos períodos de maior vulto do país, sua importância enquanto elemento que compõe a cultura brasileira é inegável, um ritual nacional que une todos numa mesma classe nas mais diversas regiões do país;

CONSIDERANDO que na cultura brasileira o carnaval é muito mais do que um simples festejo, constitui uma das peças que compõem a identidade brasileira;

CONSIDERANDO ainda que embora as datas sejam de festejo nacional, mister se faz que o Prefeito Municipal, através de ato oficial, regulamente o funcionamento da Administração Pública no âmbito de sua competência.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO os expedientes dos dias 3, 4 e 5 de março de 2025, devendo, nesta última data, os servidores cumprirem o seu horário no expediente das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo único. Fica assegurado o atendimento dos serviços públicos considerados de natureza essencial, executado por servidores em serviço de urgência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como os serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres, serviços de limpeza pública, DEMUTRAN e outros a critério de cada Secretaria, que, em razão de sua natureza, não possam ter suas atividades suspensas durante o período, ficando cada secretário responsável por sua pasta, na obrigação de disciplinar os trabalhos e/ou atendimentos, em escala de trabalho específico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:F1F1AAF6

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA**

MUNICÍPIO DE MILAGRES
CNPJ: 07.655.277/0001-00

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental Única para construção de um Centro de Educação Infantil – CEI, localizada no Distrito Padre Cicero no município de Milagres/CE, com validade de 5 anos (válida até 20/02/2025).

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:62E9A584

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA**

MUNICÍPIO DE MILAGRES
CNPJ: 07.655.277/0001-00

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental Única para construção de uma Escola de Tempo Integral, localizada na Avenida Antônio Napoleão de Araújo, S/N – Bairro Rodoviário no município de Milagres/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:5E537667

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 007.2025**

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

FRANCISCO ELIVANNIO DA SILVA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sítio Monte Pedral**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:5800A913

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 006.2025**

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

MARCOS ANTONIO MEDEIRO

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sítio Monte Belo**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:1D84FB30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 2025.01.13.14

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.01.13.14. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA, CNPJ: 06.632.818/0001-00, representada por JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 519.631.833-04 Valor Global R\$ 64.773,60 (Sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: - 0502.10.302.0634.2.011, 0502.10.301.0633.2.006, 0502.10.302.0634.2.010, 0502.10.302.0634.2.012 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2025. PE nº 2024.05.13.01 cujo objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Francisco Rafael Tavares Luna - Secretária Municipal de Saúde - Data da assinatura: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:6E932237

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20022501CMM - DISPENSA Nº
011/2025CM – DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO. CONTRATADA: FREITAS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, representada por **ANDRESSA DE SOUZA FREITAS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO DA DIRF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.05 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE: JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO. CONTRATADO(A): FREITAS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, representada por **ANDRESSA DE SOUZA FREITAS**. Mombaça – CE, 20 de fevereiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:E822DB13

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21022501CMM - DISPENSA Nº
012/2025CM – DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO. CONTRATADA: ÁGUA NA BOCA GOURMET LTDA - ME**, representada por **MARIA KELLIANE ALMEIDA EVANGELISTA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK JUNTO ÀS SOLENIDADES E SESSÕES PLENÁRIAS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.41 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE: JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO. CONTRATADO(A): ÁGUA NA BOCA GOURMET LTDA - ME**, representada por **MARIA KELLIANE ALMEIDA EVANGELISTA**. Mombaça – CE, 21 de fevereiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:D60A7B18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002-2025DIVE-PE

O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, por meio da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Segurança Pública, torna público que houve alteração na data de realização do certame referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002-2025DIVE-PE**. Onde se lia **06 de março de 2025**, leia-se **07 de março de 2025**, permanecendo inalterados os demais termos do aviso de licitação. O pregão será realizado às **10h00**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O edital e seus anexos permanecem disponíveis nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaomombaca@gmail.com. Mombaça/CE, 21 de fevereiro de 2025.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
– Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7F500C91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 2025.01.30.07

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 001/2025GAB TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº: 2025.01.30.07. DATA: 10 de fevereiro de 2025. EU, **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS** – Chefe de Gabinete, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação de um imóvel urbano residencial, localizado à Rua Padre Sarmento, Nº 10, Bairro Centro, destinado ao funcionamento da Procuradoria Jurídica, responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Mombaça – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis. **CONSIDERANDO:** A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa; A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente; A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. Pedro Eduardo Teixeira Fernandes, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021. **RATIFICO:** Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel. **DELIBERAÇÃO:** Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação; Determino o encaminhamento do processo aos setores responsáveis para as providências necessárias. **VALIDADE:** Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura. **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRAS VERAS** – Chefe de Gabinete.

EXTRATO CONTRATUAL
EXTRATO CONTRATUAL Nº 10022501GAB. O GABINETE DO PREFEITO, com sede na Praça Governador Plácido Aderaldo

Castelo, nº 181, Bairro Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.736.390/0001-01 e o Sr. Pedro Eduardo Teixeira Fernandes, CPF: 003.309.723-24, com domicílio na Rua Nunes Valente, nº 687, apto. 604, Bairro Meireles, Fortaleza - Ceará, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025.01.30.07. INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2024GAB. OBJETO:** locação de um imóvel urbano residencial, localizado à Rua Padre Sarmento, Nº 10, Bairro Centro, destinado ao funcionamento da Procuradoria Jurídica, responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Mombaça – CE **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADO:** PEDRO EDUARDO TEIXEIRA FERNANDES. **VALOR DA LOCAÇÃO:** Valor mensal no valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 20.350,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0004.2.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15. Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025. **FORO:** Comarca de Mombaça/CE.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRAS VERAS –
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:43CD7CDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
25012501SDS.PREGÃO Nº 001-2025SDS-PE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241118/0001-24**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25012501SDS.PREGÃO Nº 001-2025SDS-PE.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00014.20241118/0001-24. Partes:CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representado pelo o Sr. RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social.CONTRATADA: **FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS**, representada pelo Sr. FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS.Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNECE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES, MORTALHA E TRANSLADO PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA-CE.Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.**Valor: R\$ 410.195,30 (quatrocentos e dez mil, cento e noventa e cinco mil e trinta centavos).**Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:1402.08.244.0013.2.066 - Gestão dos Benefícios Eventuais no elemento de despesa 3.3.90.22.99/3.3.90.32.99: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Outros materiais de distribuição gratuita. Serão pagas com Recursos não vinculados de Impostos/ Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social.Mombaça – CE, 25 de fevereiro de 2025.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E1123A5D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2502001/25 - NOMEIA NEY WERBSON
MOREIRA ALVES RESPONSÁVEL PELO: FUNDO
MUNICIPAL DE CULTURA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **NEY WERBSON MOREIRA ALVES**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, para ser responsável pelo: **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, pertencente a Prefeitura Municipal de Mombaça, conforme lei municipal 815, de 15 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBÇA, aos 25 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6C8F60E9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025SME-DP (ERRATA)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025SME-DP, Processo Nº 2025.02.14.01, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para o NEAP – NÚCLEO DE ESTUDO E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO (TROCA DE TITULARIDADE) PARA A UC Nº 50976298, localizada à Rua Barão de São Leonardo, nº 92, Bairro Antonio Soares (ao lado do Paço Municipal da Prefeitura de Mombaça), Zona Urbana, município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 1003 12 122 0004 2024, Elemento de Despesa 33.90.39.00 / 33.90.39.43, com valor estimado da despesa mensal em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e valor estimado da despesa global em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e com folha de nº 002 (dois), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 25 de fevereiro de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:421F963A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022.20250106/0007-62 - CONTRATO Nº 202502240001 - ORIGEM: Dispensa Nº 130201.2025-SEINFRACONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O).....: ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DA PONTE SOBRE O CANAL NO DISTRITO DE PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE - VALOR TOTAL: R\$ 50.443,77 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.26.782.0586.1.042 - Construcao, Ampliacao e Melhorior da Malh a Viaria Municipal, R\$ 50.443,77 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações; - VIGÊNCIA: de 3 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:172D8718

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250052**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-017-2023-SES
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SH COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO (MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E OUTROS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R\$ 662.597,46 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0702.103010171.2.010 Gestao e Manutencao dos Servicos Basicos de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 187.319,50, Exercício 2025 Atividade 0702.103020176.2.013 Gestao em Atencao de Media e Alta Comple xidade Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 471.219,30, Exercício 2025 Atividade 0702.103010171.2.010 Gestao e Manutencao dos Servicos Basicos de Saude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 4.058,66
VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2025 a 24 de Maio de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
 Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:B121B9C3

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.266, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores públicos municipais, dos aposentados e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência, para adequação ao piso mínimo nacional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustada para R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) a remuneração dos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência que percebam remuneração inferior a esse valor, em conformidade com o art. 7º, VII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros deste artigo retroagem a 1º de janeiro de 2.025.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 24 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:996E3A33

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Disciplina os expedientes dos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em todas as repartições da

Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova; e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Municipal durante o período do Carnaval e a quarta-feira de Cinzas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º Nas datas previstas no Art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, o serviço de limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, o Acolhimento Institucional Novo Lar e as atividades de trânsito, todos em regime de escala de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 24 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F64C54AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402-A/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de **24 DE FEVEREIRO DE 2025** no interesse do serviço público, do servidor público municipal **ANA CYNARA ALMEIDA DE LIMA,** matrícula Nº **13932163,** ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE COMPUTADOR,** da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** concedida através da **PORTARIA Nº 1902- C/2025 – SEAD,** com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
 Secretária da Administração - SEAD
 Portaria Nº 0201D/2025 GAB

Publicado por:
 Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:16108B6F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ofício nº. 075/2025 Morada Nova (CE), 24 de fevereiro de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025-2028

Agência no 0863-X
 Município: Morada Nova

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova, CNPJ: **07.782.840/0001-00**, perante ao Banco do Brasil, será pelos outorgados conforme dados abaixo e contas em anexo.

OUTORGADOS:

Nome Outorgado 01 >	Jaime Fagundes de Freitas	CPF >	994.137.103-25
Cargo >	Assessoria /contábil	Ass. Obrigatória	() sim ou (x) não
E-mail >		Telefone:	(88)34221289

Nome Outorgado 02 >	José Huiton Rebouças	CPF >	600.094.283-48
Cargo >	Assessoria /contábil	Ass. Obrigatória	() sim ou (x) não
E-mail >		Telefone:	(88)34221289

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes			
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos			
() Todas as contas do CNPJ: (X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____			

Atenciosamente,

GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO CPF 038.694.433-40 Secretário de Finanças	APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA CPF 443.752.043-20 Tesoureiro Municipal
---	---

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador: 1BEB20D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$9.000,00 (Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 07 de Fevereiro de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
PREFEITO

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/25 de 07 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social
08 122 0037 2.026 Manutencao das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Economic
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 9.000,00

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 9.000,00
TOTAL GERAL 9.000,00

Nova Olinda, 07 de Fevereiro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
PREFEITO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/25 de 07 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social
08 122 0037 2.026 Manutencao das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Economic
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
9.000,00

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 9.000,00
TOTAL GERAL 9.000,00

Nova Olinda, 07 de Fevereiro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Jussie Cordeiro Júnior
Código Identificador: C8240EC4

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
1º TERMO ADITIVO DO EDITAL Nº 01/2025 EDITAL DE FOMENTO À CULTURA DE NOVA OLINDA

A Secretária de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o primeiro aditivo ao Edital de Fomento à Cultura de Nova Olinda nº 01/2025 - PNAB SECULT NOVA OLINDA. CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL DE FOMENTO À CULTURA DE NOVA OLINDA, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DE FOMENTO À CULTURA DE NOVA OLINDA, nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 6.1 do edital, ou seja, as inscrições para o presente edital permanecerão abertas até o dia 05 de março de 2025, às 23:59.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Nova Olinda, Estado do Ceará, data da assinatura digital. Atenciosamente,

YANNA NAYRA GUEDES MUNIZ
Secretária de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Pedro Victor Vieira de Macedo Costa
Código Identificador:8CC106A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – EDITAL Nº 001/2024.

O **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ nº 07.993.439/0001-01, neste ato representado por sua representante legal, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, então Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** nos termos do Edital nº 001/2024 - Regulador do Certame, os **CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**, para o Provimento dos cargos Efetivos constantes no Anexo I, para comparecerem aos eventos conforme calendário a seguir:

Art. 1º. Os candidatos **CONVOCADOS** na listagem constante no **ANEXO I**, devem comparecer no dia **12 DE MARÇO DE 2025**, à EMEF 11 de Novembro, situada na Avenida João Gregório Timbó, nº 1519 - Universidade, Nova Russas – CE, às 09h:00min, para a entrega dos documentos, munidos de fotocópias legíveis e documentos originais:

- a) 01 FOTO 3X4;
- b) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
- c) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA;
- d) CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP;
- e) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
- f) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL);
- g) TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO);
- h) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- i) CERTIDÃO DE RESERVA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino);
- j) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL;
- k) CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM);
- l) CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS;
- m) COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF;
- n) CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE;
- o) RG E CPF DOS DEPENDENTES;
- p) REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO;
- q) CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma;
- r) FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS;
- s) FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO;

Art. 2º. Os candidatos **CONVOCADOS** na listagem constante no **ANEXO I**, devem comparecer no dia **13 DE MARÇO DE 2025**, à EMEF 11 de Novembro, situada na Avenida João Gregório Timbó, nº 1519 - Universidade, Nova Russas – CE, às 09h:00min para entrega dos exames e posterior realização de Laudo Médico, que será feita por médico designado pelo Município de Nova Russas, portando os exames abaixo relacionados:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;

- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídeos;
- o) Ureia;
- p) VDRL.

Art. 3º. O atendimento obedecerá à ordem de chegada dos candidatos aprovados.

Art. 4º. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º. Deverão ser aceitos os protocolos de requerimento de certidões quando se verificar que, solicitadas a tempo, ainda não foram expedidas no prazo legal de 15(quinze) dias, contados dos registros nos órgãos expedidores.

Art. 6º. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos especificados neste edital e seus anexos.

Art. 7º. A nomeação será feita obedecida rigorosamente à ordem de classificação do Concurso Público.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, em 24 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ANEXO I

2ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2024

PSICÓLOGO SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
000505006634	JOSÉ WANDERSON DE CASTRO MIRANDA	PSICÓLOGO
000505002248	GLEICE KELLY DE VASCONCELOS ARAGAO	PSICÓLOGA
ASSISTENTE SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
000505001118	HERMANO ARAUJO DA SILVEIRA	ASSIST. SOCIAL
000505003292	IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO	ASSIST. SOCIAL
VIGILANTE SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
000505007101	JOÃO MARCIO OLIVEIRA CHAVES	VIGILANTE
000505007471	FRANCISCO ACRISIO VIEIRA MESQUITA	VIGILANTE

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
000505002712	JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA MAGALHAES	TÉCNICO AGROPECUÁRIA EM
VETERINÁRIO SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
000505004680	EDILSON PEREIRA DE FREITAS	VETERINÁRIO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____

2. _____ Valor: _____
 3. _____ Valor: _____
 4. _____ Valor: _____
 5. _____ Valor: _____
 6. _____ Valor: _____
 7. _____ Valor: _____
 8. _____ Valor: _____
 9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Nova Russas/CE, em _____ de março de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA POSSE DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO MUNICIPAL

Nome:

CPF:

Declaro, sob as penas da lei:

- a) Não exercer outro cargo (efetivo/em comissão) ou emprego público (art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal/88) incompatível com o que estou assumindo;
 b) Não perceber proventos de inatividade, de qualquer esfera pública (art. 37, § 10, da Constituição Federal/88);
 c) Não incidir em quaisquer das restrições insertas na Lei Orgânica Municipal;
 d) Não possuir empresa privada, ser sócio administrador ou gerente de empresa privada e não desempenhar quaisquer atividades em local e horário incompatíveis com o exercício do cargo de _____, sem a devida comprovação da compatibilidade, respeitado, em qualquer caso, o limite acumulado da jornada de trabalho de 60 (sessenta) horas semanais (Acórdão TCU nº 380/2007);
 e) Não ter sofrido penalidade que impossibilite à investidura em cargo público;

Declaro, ainda:

- a) Estar em pleno gozo dos direitos políticos (art. 15 da Constituição Federal/88);
 b) Estar ciente da necessidade de comunicar ao seu superior imediato qualquer alteração que venha a ocorrer em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes;
 c) Estar ciente de que prestar declaração falsa é crime, nos termos do art. 299 do Código Penal.

Nova Russas/CE, _____ de março de 2025.

NOME

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:1699157A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 882, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR RECEBER OS DOCUMENTOS DOS APROVADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE NOVA RUSSAS – EDITAL Nº 001/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR RECEBER OS DOCUMENTOS DOS APROVADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE NOVA RUSSAS – EDITAL Nº 001/2024.**

I – MARIA HELENA MARINHO DE SOUSA FEITOZA – CPF Nº 285.868.323-91;

II – HENRIQUE FRANCO RIBEIRO – CPF Nº 050.858.413-28;

III – LAERCIO DE SOUSA MATOS – CPF Nº 054.400.583-03.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:CEF778C5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 883, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria Municipal nº 874, de 17 de fevereiro de 2025, ficando sustados todos os seus efeitos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:8E5229B6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 884, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS, representantes titulares e suplentes, conforme quadro abaixo:

**ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: CARLOS EDUARDO CAMPOS MELO

SUPLENTE: SARA VITÓRIA PEREIRA PAIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: MABEL ANDRADE GIRÃO

SUPLENTE: NEYARA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ANTÔNIA OZANIR DA COSTA CARVALHO

SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA LOPES SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Euarda Sousa Alves

Código Identificador:768248AC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 885, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS PARA COMPOR O GRUPO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERTÕES DE CRATEÚS 1.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que irão compor o Grupo Executivo do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos dos Sertões de Crateús 1:

I - Titular: Antônio Paulo Gomes de Lima - CPF: 006.074.703-05

II - Suplente: Maria Myrian Melo Frota – CPF: 067.921.953-67

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Euarda Sousa Alves

Código Identificador:8ABBD679

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 886, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.092, de 27 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representantes titulares e suplentes, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: NEYARA MARIA DE SOUSA

SUPLENTE: MABEL ANDRADE GIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR: MYCHELLE MARTINS FERNANDES

SUPLENTE: SAMARA SOARES DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ANTONIA OZANIR DA COSTA

SUPLENTE: LUCIDIA HOLANDA LIMA PEDROZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER

TITULAR: FERNANDA BRAGA GONDIM

SUPLENTE: SARA RUTE TRINDADE CHAGAS ARAÚJO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NOVA RUSSAS

TITULAR: ANTONIA SHIRLANDIA DE SOUSA VERAS

SUPLENTE: MARIA NUBIA CARVALHO LIMA

ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO ARTÍSTICA E CROCHÊ NOVARUSSENSE

TITULAR: MARIA VALDETE ALVES DE SOUSA

SUPLENTE: ANTÔNIA JOENE GOMES DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DAS CROCHETEIRAS NOVARUSSENSES

TITULAR: MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE: ANTONIA MARIA LOPES SILVA

LIONS CLUBE DE NOVA RUSSAS

TITULAR: JOAQUINA VALQUIRIA TAVARES DE MESQUITA SOUSA

SUPLENTE: TEREZINHA RODRIGUES DE ABREU

USUÁRIAS DA POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES

TITULAR: LAISA SOUZA MARTINS

SUPLENTE: MARIA IVANILDA DA ROCHA FELIPE

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 25 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Euarda Sousa Alves

Código Identificador:E5E77340

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 150 da Lei Municipal nº 527/2001, de 06 de dezembro de 2001, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública de controle e fiscalização das condutas irregulares dos Servidores Públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD), com o objetivo de apurar irregularidades nas condutas dos servidores municipais, a ser disciplinada pelas normas contidas neste ato normativo e na Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º. A comissão, criada por este ato, será constituída, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros:

- I – ANA CRISTINA OLIVEIRA CAMELO PINTO – Presidente.
- II – LUCÍDIA HOLANDA LIMA PEDROZA – Membro.
- III – ANA SELMA LIMA DE SOUSA – Membro.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD) tem por finalidade proceder a apuração:

§ 1º. Dos casos de abandono de cargo, inassiduidade habitual, boa ou má fé dos servidores flagrados em situação de acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas e as demais infrações constantes Lei Municipal nº 527/2001.

§ 2º. Sempre que averiguada possível infração disciplinar haverá publicação do ato de instauração do procedimento pertinente.

§ 3º. O prazo de 60 (sessenta) dias a que se refere o art. 180 da Lei Municipal nº 527/2001, somente começará a fluir após a publicação referida no parágrafo anterior e não da constituição da comissão.

Art. 4º. Compete a cada Secretário Municipal, determinar a abertura de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no âmbito de sua competência.

§ 1º. Evidenciada qualquer situação transgressora dos dispositivos legais reguladores, o gestor municipal, ocupante de cargo de chefia, direção e assessoramento ou o servidor responsável deverá enviar comunicação à comissão, para que efetue a instauração do inquérito, sindicância ou procedimento administrativo disciplinar, conforme o caso concreto.

§ 2º. A notificação de que trata o §1º é obrigatória, sendo necessária a instrução com todos os elementos e provas úteis para a elucidação do fato.

Art. 5º. Será responsabilizado o agente público que deixar de comunicar à comissão sobre as irregularidades ou infrações cometidas no âmbito de sua secretaria por servidores municipais vinculados a esta.

§ 1º. Os agentes públicos responderão também, independentemente das sanções administrativas, civis e penais, por atos de improbidade administrativa de enriquecimento ilícito, danos ao erário público e

atos contra os princípios da Administração Pública previstos na Lei Federal nº 8.429/92.

§ 2º. O supramencionado inciso se aplica não só aos órgãos e entidades governamentais como também a todas as entidades, empresas e pessoas que recebam verbas públicas correspondentes a mais de 50% de seu patrimônio ou renda, aplicando-se também a entidades que recebem menos de 50%, mas nesse caso somente na extensão dos danos para o patrimônio público.

Art. 6º. As disposições do artigo precedente aplicam-se aos diretores dos órgãos de pessoal da estrutura das autarquias municipais, que deixarem de enviar à comissão a notificação devida.

Art. 7º. A comissão adotará o rito sumário, observados os requisitos legalmente exigíveis e quanto ao inquérito administrativo, sindicância e processo administrativo disciplinar sendo que as normas do Regime Único dos servidores municipais deverão ser aplicadas *ipsi literis*, sempre resguardados os princípios gerais do processo administrativo.

Art. 8º. A presente comissão permanente fica instituída de forma a constituir o processamento de inquérito de forma geral.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:956FEDD0

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO CONTRATO GM-PE001/2024.45**

A *Ordenador de despesas da* SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS *do Município de Nova Russas - Ceará*, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/24**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0132.2.005.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R\$ 2.099,91 (DOIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES.

Nova Russas-CE, 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:BA24B7F5

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO SC-PE002/2024.23 - F C CUNHA RUFINO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240314/0001-62 - CONTRATO Nº SC-PE002/2024.23 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 853.105,20 (oitocentos e cinquenta e três mil, cento e cinco reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.094 - Manutenção das Festividades e Atividades Culturais, R\$ 372.060,31 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens, R\$ 481.044,89 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Equipamentos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:6EC1F34E

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO GM-PE001/2024.46

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE001/24.46

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.089.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.
FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME	R\$ 2.196,37 (DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 21 de Janeiro de 2025.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:437A4A1A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-PE002/2024.12 - AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE002/2024 - CONTRATO Nº GM-PE002/2024.12 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE - VALOR TOTAL: R\$ 122.204,64 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0129.2.036 -Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Educacao, R\$ 122.204,64 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:CF2E3ED8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-PE002/2024.13 - AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE002/2024 - CONTRATO Nº GM- PE002/2024.13 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2024- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE - VALOR TOTAL: R\$ 180.260,54 (cento e oitenta mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.12.361.0002.2.103 - Manutenção da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R\$ 90.130,27 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos;1401.12.365.0002.2.105 - Manutenção da Rede de Educacao Basica do Ensino Infantil-FUNDEB 30%, R\$ 90.130,27 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:A75D941F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-PE002/2024.14 - ME AUTO SERVICE EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE002/2024 - CONTRATO Nº GM-PE002/2024.14 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: ME AUTO SERVICE EIRELI OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE - VALOR TOTAL: R\$ 4.680,28 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0129.2.036 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Educacao, R\$ 4.680,28 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS

Secretária de Educação

Publicado por:

Michelle da Silva de Sousa Veras

Código Identificador:938897A8**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO CONTRATO GM-PE009/2024.12 - L.C LOCAÇÃO DE PALCOS LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240409/0001-06 - CONTRATO Nº GM-PE009/2024.12 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE009/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: L.C LOCACAO DE PALCOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK, ALMOÇO, LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TAMPÕES DE MESA) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E OUTRAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 95.741,00 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0129.2.036 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Educacao, R\$ 81.325,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fornecimento de Alimentação, R\$ 14.416,00 no elemento de despesa 33903914: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS

Secretária de Educação

Publicado por:

Michelle da Silva de Sousa Veras

Código Identificador:B216303F**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO CONTRATO GM-PE012/2024.06 - H F DA FONSECA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240618/0001-00 - CONTRATO Nº GM-PE012/2024.06 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE012/2024- CONTRATANTE: FUNDEB- CONTRATADA(O).....: H. F. DA FONSECA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIALGRÁFICO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 213.153,97(duzentos e treze mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e setecentavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.12.361.0002.2.103 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R\$96.130,09 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;1401.12.365.0002.2.105 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Infantil-FUNDEB 30%, R\$ 117.023,88 no elemento de despesa33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS

Secretária de Educação

Publicado por:

Michelle da Silva de Sousa Veras

Código Identificador:0D1353AF**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CONTRATO GM-PE003/2024.29 - RAFAEL SOARES MELO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE003/24 - CONTRATO Nº GM-PE003/2024.29 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE003/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: RAFAEL SOARES MELO OBJETO:

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A

DEMANDA DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 40.418,56 (quarenta mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0129.2.036 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Educacao, R\$ 40.418,56 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS

Secretária de Educação

Publicado por:

Michelle da Silva de Sousa Veras

Código Identificador:D4CA4CD1**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO CONTRATO GM-PE003/2024.30 - RAFAEL SOARES MELO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE003/24 - CONTRATO Nº GM-PE003/2024.30 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE003/2024- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: RAFAEL SOARES MELO OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 186.953,92 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.12.361.0002.2.103 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R\$ 100.660,32 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;1401.12.365.0002.2.105 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Infantil-FUNDEB 30%, R\$ 86.293,60 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS

Secretária de Educação

Publicado por:

Michelle da Silva de Sousa Veras

Código Identificador:BA497B88**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH001/2025**

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS - CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH001/2025 - A Secretaria de Educação, através de sua Secretária, a Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à **INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO PARA DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. EDITORA CREDENCIADA: EDITORA FTD S/A.** Fica aberto o prazo recursal. Nova Russas/CE, 25 de fevereiro de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS

Secretária de Educação.

Publicado por:

Michelle da Silva de Sousa Veras

Código Identificador:4BEEDF1D

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SMA-
DL001/2023 - FRANCISCO MARTINS FARIAS**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO do município de Nova Russas, torna público o extrato do segundo Aditivo ao Contrato nº **SMA-DL001/23**, decorrente do processo licitatório na modalidade **SMA-DL001/2023**, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel para a implantação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE, junto ao Município de Nova Russas, localizado na Rua Raimundo do Vale, 447- Bairro Patronato- Nova Russas- Ce, junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, deste Município.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO;

CONTRATADA: FRANCISCO MARTINS FARIAS;

VALOR MENSAL: R\$ 1.580,00 (Hum mil e quinhentos e oitenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO VERAS DE LIRA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO MARTINS FARIAS

Nova Russas/CE, 27 de dezembro de 2024

ANTONIO PAULO GOMES LIMA

Secretário do Meio Ambiente e Desenv Econômico

Publicado por:
Antônio Paulo Gomes Lima
Código Identificador:C270B349

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO
PORTARIA Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. **Andressa da Silva Sousa**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao Sr. **ANTONIO DENILSON MARQUES COSTA – ASSESSOR ESPECIAL II** – a importância de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 1 (uma) diária, referente ao dia 25 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **AO DETRAN PARA SOLICITAR CURSOS DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA MOTOTAXISTAS E DAR DESPACHAR PROCEDIMENTOS NO ÓRGÃO**. Despesa correrá por conta da verba nº 0301. 04 121 0142 2.004 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 25 de fevereiro de 2025.**

ANDRESSA DA SILVA SOUSA

Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:B74D394A

**SECRETARIA DE POLITICAS DAS MULHERES
EXTRATO CONTRATO GM-PE005/2024.16 - GRANGAZ
LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402210001 - CONTRATO Nº GM-PE005/2024.16 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS DAS MULHERES - CONTRATADA(O).....: GRANGAZ LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 751,94 (setecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.04.122.0142.2.115 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Políticas Publicas das Mulheres, R\$ 497,94 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado, R\$ 254,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025

IZABEL MOURA DE CARVALHO
Secretária de Políticas Públicas da Mulher

Publicado por:
Izabel Moura de Carvalho
Código Identificador:47740FD8

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE015/2024.01 - AGIL
COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240930/0003-26 - CONTRATO Nº SS-PE015/2024.01 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE015/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DIGITAL, TELESÁUDE E INOVAÇÃO NO SUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, referente a emenda:

11372.601000/1240-20 - VALOR TOTAL: R\$ 7.363,00 (sete mil, trezentos e sessenta e três reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica, R\$ 7.363,00 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Mobiliário Geral; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

MABEL ANDRADE GIRÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:C59B3B50

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE015/2024.02 - N.O.R.T.E
COMERCIO LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240930/0003-26 - CONTRATO Nº SS-PE015/2024.02 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE015/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DIGITAL, TELESÁUDE E INOVAÇÃO NO SUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

DE NOVA RUSSAS - CE, referente a emenda: 11372.601000/1240-20 - VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica, R\$ 80,00 no elemento de despesa 44905233: Equipamentos e Material Permanente, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

MABEL ANDRADE GIRÃO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Mabel Andrade Girão

Código Identificador:D1C9E7B6

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO SS-PE015/2024.03 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240930/0003-26 - CONTRATO Nº SS-PE015/2024.03 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE015/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DIGITAL, TELESÁUDE E INOVAÇÃO NO SUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, referente a emenda: 11372.601000/1240-20 - VALOR TOTAL: R\$ 22.878,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do

Programa de Atencao Basica, R\$ 20.726,00 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, R\$ 1.016,00 no elemento de despesa 44905233: Equipamentos e Material Permanente, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto, R\$ 1.136,00 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Mobiliário Geral; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

MABEL ANDRADE GIRÃO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Mabel Andrade Girão

Código Identificador:6E6EC77B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao Sr. **LUIS CARLOS FARIAS PONTES – CONSELHEIRO TUTELAR** – a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), referente a 1 (uma) diária, referente ao dia 25 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Sobral/CE, onde irá **acompanhar adolescente até o Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente**. Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.083 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Euarda Sousa Alves

Código Identificador:C1A41B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 007, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à Sra. **IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO – SUBSECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** – a importância de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 1 (uma) diária, referente ao dia 25 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **para o Seminário da Proteção Social**. Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.083 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Euarda Sousa Alves

Código Identificador:CAD43D82

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSA, torna público que realizará as 10:00, do dia 06 de março de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAAE-DL010/2025. Objeto: SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA(SOFTWARE) COMPREENDENDO: CONTABILIDADE SIAFIC, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: RUA DR. ALMIR FARIAS, 110, CENTRO, NOVA RUSSAS - CE e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Nova Russas/CE, 25 de fevereiro de 2025.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS -

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria Suely Severo de Sousa

Código Identificador:32BCA5E2

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A(O) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSA, torna público que realizará as 11:00, do dia 06 de março de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAAE-DL011/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: RUA DR. ALMIR FARIAS, 110, CENTRO, NOVA RUSSAS - CE e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Nova Russas/CE, 25 de fevereiro de 2025.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:0A6C7C74

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84, com sede na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, CEP 63.520-000, Orós, Ceará, por sua Prefeita Municipal, Tereza Cristina Alves Pequeno, **CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do Processos nº **0050302-42.2021.8.06.0135**. CONVOCA o candidato abaixo relacionado, devidamente aprovado e classificado no Concurso Público, objeto do Edital nº.001/2019, para contratação, em caráter efetivo, para assunção de cargos junto à estrutura administrativa do Município de Orós, em conformidade com a Lei Municipal nº 105/2017, de 30 de Junho de 2017, e Lei Municipal Complementar Nº.03/2019, de 17 de Maio de 2019, ratificado mediante Decreto de Homologação expedido aos 22 de Outubro de 2019 e publicado no dia 23 de Outubro de 2019, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Orós, situada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-CE, no horário das 7h00min às 17h00min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste, a fim de apresentar a documentação exigida do Edital do Concurso, necessária ao processo de contratação em seus respectivos cargos. **Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

02 (duas) fotos 3x4 recentes (originais);
Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
CIC/CPF;
PIS/PASEP;
Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art.37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto para assumir suas funções;
Declaração de bens;
Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro de órgão competente;
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
A documentação será entregue através de cópias autenticadas e legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

RELAÇÃO DE CONVOCADO:

ENFERMEIRO- CARLOS PETRONIO BEZERRA NICOLAU

Publique-se e cumpra-se.

ORÓS-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Oros

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:DAF14F8E

**GABINETE DA PREFEITA
NOMEAR SERVIDOR**

PORTARIA DE Nº. 330/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a senhora, **FRANKCILENE CANDIDO DE SOUSA**, portadora do CPF 007.660.823-93, para ocupar as Funções de **AUXILIAR TÉCNICO I**, Símbolo CC-09, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:16DC73F7

**GABINETE DA PREFEITA
NOMEAR SERVIDOR**

PORTARIA DE Nº. 331/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a senhora, **BEATRIZ MARTINS LIMA**, portadora do CPF 064.404.753-47, para ocupar as Funções de **ORIENTADOR SOCIAL**, Símbolo CC-08, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:CB5BEC95

**GABINETE DA PREFEITA
NOMEAR SERVIDOR**

PORTARIA DE Nº. 332/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a senhora, **ANTONIA NAIANE FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF 071.658.413-18, para ocupar as

Funções de **ASSESSOR ESPECIAL I**, Símbolo CC-08, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:180FC245

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

PORTARIA DE Nº. 333/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. – **CONCEDER** a senhora **LILIAN ANDRADE DE LIMA**, inscrito(a) no CPF nº. 770.889.213-91 e ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, uma **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** Por um Período de 02(dois) anos iniciando em 02/02/2025 à 02/02/2027.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:1AB4B835

**LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO; SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SAGDH; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO E SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO do município de Orós - CE, representadas pelos seus Ordenadores de despesas, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Seleção Para Credenciamento cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL, a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025.01.13.01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da **FUNDACAO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSAO – FUNCEPE**, CNPJ Nº 09.628.053/0001-26. Importando esta

adjudicação e homologação no valor global de R\$ 6.002.420,52 (seis milhões dois mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) para 12 (doze) meses.

Ao setor competente para providências cabíveis

Orós – Ce, 25 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS	JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude	Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria Do Trabalho, Ação Social E Desenv. Economico
MARCELO BATISTA DE LIMA	LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Finanças E Orçamento	Ordenador De Despesas Sec. De Agricultura, Pecuária, Abastecimento E Meio Ambiente E Secretaria De Administração, Gestão E Desenvolvimento Humano – Sagdh
GEMAR MORENO DA SILVA	JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	Ordenador(A) De Despesas Da Sec. De Turismo E Cultura

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:C4950A3F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL**

LEI Nº 782/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dar nome a Rua localizada no Bairro Salgadinho de Rua João Rodrigues de Oliveira (João Egídio), e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica nomeada a Rua **João Rodrigues de Oliveira (João Egídio)**, localizada no Bairro Salgadinho em Palhano- CE, iniciando na CE 371 até o Riacho do Saco, aproximadamente medindo 200m por 8,0m.

Art.2º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:8602E902

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Ementa: Concede licença sem vencimento ao servidor Alan Dayvidson Ferreira Sampaio Gondim e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos ao servidor **ALAN DAYVIDSON FERREIRA SAMPAIO GONDIM**, matrícula nº 1042, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 3 ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Durante o período da licença, o servidor não receberá remuneração e não poderá exercer qualquer atividade remunerada incompatível com o cargo público que ocupa.

Art. 3º O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.

Art. 4º O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício, salvo para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento das contribuições previdenciárias correspondentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte, em 25 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal de Penaforte

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:A1ADC19F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2025-GAB, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SECRETARIA DE SAÚDE, a senhora WELLYNE RUANY SANTOS GALVÃO, brasileira, portadora do RG nº 10.928.489 SDS/PE inscrito no CPF sob o nº 111.888.483-30, residente e domiciliada na rua Vitória Novais, nº 770, Nossa Senhora Aparecida, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 25 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:7FA1CA48

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PENAFORTE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Secretário de Assistência Social, o Sr. Petrócio Muniz Ferreira, 01 diária no valor unitário de R\$500

(quinhentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, no dia 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O deslocamento tem como objetivo participar do Seminário Sobre as Políticas Públicas da Secretaria Estadual da Proteção Social: Conhecer para Incluir

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 25 de fevereiro de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:0FC84661

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2025 ERRATA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 96, inciso II da Lei Municipal no 540/2009 (Estatuto dos Servidores Municipais de Penaforte),

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à servidora MIRTANE DE CÁSSIA JORGE PEREIRA, matrícula no 00000148, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Escola Municipal Joaquim Pereira Lima para a Escola Municipal Francisco Alves Gondim, localizada no distrito de Santo André.

Art. 2º A servidora cedida deverá apresentar-se à unidade de destino imediatamente, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penaforte, em 19 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal de Penaforte

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:77C8853A

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos e unidades administrativas municipais desta Prefeitura durante o carnaval.

A Prefeita do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 45 inciso XIV da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo municipal o expediente nos órgãos e unidades administrativas desta Prefeitura nos dias 03 e 04 de março de 2025, durante o período de carnaval, bem como até às 12:00h do dia 05 de março de 2025, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. As normas deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 25 de fevereiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:F2ACE349

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI
PORTARIA N.º07/2025 DE 03 DE FEVEREIRO 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Potengi - CE, Sr. **JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA**, no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais...

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. **JOSE NEYLSON SARAIVA CRUZ**, portador do CPF: 030.803.983-19, de acordo com a resolução N° 001/2023 de 28.02.2023, para a função de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Potengi - CE.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Potengi - CE, em 03 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Potengi

Publicado por:

Atônio de Oliveira Castro

Código Identificador:26AEAF00

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 542/2025**

LEI MUNICIPAL N° 542/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de cargos públicos para provimento em caráter efetivo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, SALVIANO LINARD DE ALENCAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde 1 (um) cargo de técnico de enfermagem, para lotação no unidade de saúde da Vila Escondido e 01 (um) cargo de cozinheira para lotação na Secretaria de Assistência Social, para provimento em caráter efetivo, dentre os candidatos aprovados no concurso público provido pelo edital n° 01/2015.

§ 1º - A criação de tais cargos tem como justificativa a existencia de carências no serviço público para as funções indicadas no caput, de forma a se exigir do Poder Executivo Municipal a nomeação de mais servidores para a entrega de um serviço público eficiente e de qualidade para a população.

§ 2º. As atribuições dos cargos criados por força desta Lei, bem como a jornada de trabalho e respectiva remuneração, são as constantes do edital do concurso público 01/2015, observadas as evoluções salariais decorrentes de disposição legal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações s orçamentárias previstas na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:6C4D78A8

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 543/2025**

LEI MUNICIPAL N° 543/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede reajuste salarial aos professores efetivos na forma que indica e dá outras providências.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Potengi, Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal de Potengi aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O salário base dos Professores de Educação Básica II – PEB II (Professor com licenciatura), efetivos do Município de Potengi/CE, fica reajustado para o valor de R\$ 4.918,15 (quatro mil novecentos e dezoito reais e quinze centavos), para uma jornada de 40 horas semanais, aferindo-se um acréscimo de 7,37% em relação ao piso nacional fixado para a categoria no ano de 2024, que foi de R\$ 4.580,57.

Parágrafo único - De forma a se garantir o cumprimento do quanto estabelecido no art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008, o salário base do Professores de Educação Básica I – PEB I (Professor com formação em nível médio, na modalidade normal), fica reajustado para o valor de R\$ 4.867,77, correspondente ao piso nacional no ano de 2025, para uma jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:B9A17D50

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N° 25/02/2025-03**

PORTARIA N° 25/02/2025-03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR COM FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **MARIA MÍRIAN FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 644.320.173-68, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO, junto aos contratos do tipo Aquisição e Serviços Comuns**, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial aquelas contidas na PORTARIA Nº 06/01/2025-01, de 06 de janeiro de 2025.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 25 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E1C5D33F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2025.02.04.1

Aviso de Homologação

Aviso de Homologação. Pregão nº 2025.02.04.1. **Objeto:** FORNECIMENTO DE REGARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L, AGUA MINERAL DE 500ML E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (13KG E 45KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE POTENGI/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante CELIA V. D. BEZERRA - ME inscrito no CNPJ nº 04.439.509/0001-96 classificada no LOTE 01 AGUA MINERAL, no valor global de R\$ 71.152,00 (setenta e um mil cento e cinquenta e dois reais) e COPERGA - COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA inscrito no CNPJ nº 63.560.007/0001-88 classificada no LOTE 02 GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, no valor global de R\$ 129.510,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e dez reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Angélica Ferreira Bezerra - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças - Maria Erineide Alves de Moura Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde - Rafaela Castro e Silva Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social - Maria Da Conceição Alves da Silva Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação - Jaires Martins de Sousa Ferreira Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos - Raniel Gomes de Meneses Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - José Hildevan Eufrásio de Souza Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

Data da Homologação: 25 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:78490A10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO
2025.01.08.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

AVISO DE PROSSEGUIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 2025.01.08.1. O Pregoeiro do Município de Potengi/CE, informa da desistência por parte da empresa TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA (para os Lotes 1 e 2) da assinatura dos futuros contratos, conforme documento enviado para o e-mail da Central de Licitações deste Município, ora anexado na plataforma eletrônica. Desta forma, fica marcada a sessão no endereço

eletrônico: (www.licitapotengi.com.br) para a convocação das empresas remanescentes para o dia 06 de março de 2025, às 9:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 99274-4706, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 25 de fevereiro de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D4461440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 25/02/2025-07

PORTARIA Nº 25/02/2025-07, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021.**RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ÁLVARO TENORIO ALVES DE ALENCAR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **029.215.073-31** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO, junto aos contratos do tipo aquisição de bens e produtos e serviços comuns**.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial aquelas contidas na PORTARIA Nº 27/01/2025-03, de 27 de janeiro de 2025.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 25 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:91481B03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 25/02/2025-02

PORTARIA Nº 25/02/2025-02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021.**RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **FLAILTON MATEUS DE SOUSA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **073.002.403-21**, ocupante do cargo comissionado de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO, junto aos contratos do tipo serviços comuns**.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial aquelas contidas na PORTARIA Nº 27/01/2025-02, de 27 de janeiro de 2025.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 25 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:CFB1988F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 25/02/2025-05

PORTARIA Nº 25/02/2025-05, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **ROBSON SILVA DE MORAIS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº **060.714.703-23**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para a função de **FISCAL DE CONTRATO, junto aos contratos de natureza de serviços de engenharia e obras do município.**

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial aquelas contidas na PORTARIA Nº 06/02/2025-03, de 06 de fevereiro de 2025.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 25 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:DC3FD4AE

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.03.1

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.02.03.1. **Objeto:** Aquisição de unidade móvel de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 35.741.144/0001-83 classificado no Lote Único - Unidade Móvel de Saúde, no valor global de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Erineide Alves de Moura - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Data da Homologação: 25 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:93965AC7

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 25/02/2025-01

PORTARIA Nº 25/02/2025-01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **MYKAELLA MARIA DA SILVA NUNES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº **070.730.603-52**, ocupante do cargo de **GERENTE FARMÁCIA CENTRAL**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para a função de **FISCAL DE CONTRATOS** do tipo aquisição de **medicamentos, materiais odontológicos e equipamentos médicos hospitalares.**

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial aquelas contidas na PORTARIA Nº 06/02/2025-02, de 06 de fevereiro de 2025.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 25 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:A7A6D543

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 25/02/2025-06

PORTARIA Nº 25/02/2025-06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **ADRIANA GOMES DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº **032.986.873-08**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para a função de **FISCAL DE CONTRATOS, junto aos contratos do tipo Aquisição de bens e produtos e serviços comuns.**

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial aquelas contidas na PORTARIA Nº 06/02/2025-01, de 06 de fevereiro de 2025.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 25 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:9AE5D523

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 25/02/2025-04

PORTARIA Nº 25/02/2025-04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COM FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. FRANCISCO RANDEL SÉRGIO FEITOZA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 021.671.273-40, ocupante do cargo de, **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO, junto aos contratos de natureza de locação de veículos**, assim como junto aos **contratos de natureza de manutenção veicular** das secretarias municipais.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial aquelas contidas na PORTARIA Nº 06/01/2025-17, de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 25 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:ECC16981

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 015/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 18/03/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -

Pregoeiro.

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:292CB7F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 15.001/2025 – CPH

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Aviso de Resultado Final do Chamamento Público Nº 15.001/2025-CHP. A Comissão de Análise e Avaliação, item 9.2 composta pelos senhores MARIA LUCIMEIRE DA COSTA (Representante da Fundação Cultural), RENATA PEREIRA LIMA (Representante de Secretaria de Turismo) e a senhor FRANCISCO DE ASSIS ROBERTO SANTIAGO (Membro da Sociedade Civil) do Município de Quixadá/CE, torna público o RESULTADO FINAL divulgado na sala de Comissão de Análise e Avaliação, Situada na R. José Jucá - Centro, Quixadá - CE, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15.001/2025-CHP: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS NO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ/2025. BLOCOS: Bixo Papão, Critério Tradição Expressa em Anos Anteriores, 20; Eventos Presenciais Realizados**

em Anos Anteriores, 15; Total de Pontos, 35. Pitchu Babau, Critério Tradição Expressa em Anos Anteriores, 20; Eventos Presenciais Realizados em Anos Anteriores, 15; Total de Pontos, 35. Crocodilo, Critério Tradição Expressa em Anos Anteriores, 20; Eventos Presenciais Realizados em Anos Anteriores, 15; Total de Pontos, 35. Paredão, Critério Tradição Expressa em Anos Anteriores, 10; Eventos Presenciais Realizados em Anos Anteriores, 15; Total de Pontos, 25 O resultado poderá ser adquirido junto a Comissão Análise e Avaliação no endereço já citado, ou no portal do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 as 12:00. MARIA LUCIMEIRE DA COSTA, Representante da Fundação Cultural. RENATA PEREIRA LIMA, Representante de Secretaria de Turismo. FRANCISCO DE ASSIS ROBERTO SANTIAGO, Membro da Sociedade Civil.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:9F416D09

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.195/2025

ATO Nº03.02.195/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCIO ASSIS NOGUEIRA BARROS**, para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:BCBC1C71

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.196/2025

ATO Nº 03.02.196/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA JAQUELINE SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:14947A13

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.197/2025

ATO Nº 03.02.197/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA MARIA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:36A71F2B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.198/2025

ATO Nº 03.02.198/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **HELEN JOSY QUEIROZ DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE APOIO À POLÍTICAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:456F5D56

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.035/2025

ATO Nº 03.02.035/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSÉ CORDULINO DUTRA NETO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, simbologia **DAS-3**, vinculado à **FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:74A84A4E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.036/2025

ATO Nº 03.02.036/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **PEDRO LUCAS CASTELO GOMES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D77BF4AD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.169/2025

ATO Nº 31.01.169/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO THIAGO FERNANDES VIANA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ÁREA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SIMILARES**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:33727490

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.205/2025

ATO Nº 03.02.205/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **SANIA ROCHELHY SOARES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA JURÍDICA ADMINISTRATIVA**, simbologia **DNS-13**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:4923A16F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.206/2025

ATO Nº 03.02.206/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO THIAGO FERNANDES VIANA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFIA DO NÚCLEO PROMOÇÃO TURÍSTICA**, simbologia **DAS-9**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E EVENTOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:102C17B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12.02.001/2025

PORTARIA Nº 12.02.001/2025

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício nº 06.02.002/2025 – SSPTC, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelos servidores, **ANA KATYA GOMES DA SILVA**, no cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, matrícula nº **00000731**, admitido(a) em **13/02/2012** e **PAULO ROBERTO NOBRE LIMA**, no cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, matrícula nº **00000743**, admitido(a) em **13/02/2012**, vinculados à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos III, IX, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo ATO Nº 02.01.074/2025 que nomeia **ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA** – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº ATO Nº 02.01.073/2025, que nomeia **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA** - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº ATO Nº 02.01.072/2025, que nomeia **LILIANE MEIRE COSTA LIMA** - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 12 de Fevereiro de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:226BEDF3

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO 10.004.2025

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 13 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 10.004.2025 - SMS. Objeto: Aquisição de material de consumo para a Central de Abastecimento de Medicamentos, visando atender às necessidades das unidades sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá, incluindo medicamentos essenciais, conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho.

Quixadá/CE, 25 de fevereiro de 2025.

HISADORA MARIA PAIXAO SILVA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:EDC0C388

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, junto à Prefeitura Municipal de Quixaré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato n.º 2301.21/2025, decorrente do Processo Administrativo na Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0002/2025.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 25 – CAF / 30H, na CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIGITADOR(A) DE PROGRAMAS E DEMAIS SISTEMAS, VINCULADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ.

DESAVORECIDA (O): Antônio Deyfferson Costa Ribeiro

DATA DA RESCISÃO: 03 de fevereiro de 2025.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixaré – CE, 03 de fevereiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:B520279A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de ADMINISTRAÇÃO do Município de Quixaré, Sr. **José Eucimar de Lima**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento administrativo do

CRENCIAMENTO REFERENTE A CHAMADA PUBLICA DE Nº 0004/2024 cujo objeto é a contratação da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA, À CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA POPULAÇÃO, AO APOIO ADMINISTRATIVO, À ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CRENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA DE Nº 0004/2024**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das seguintes pessoas: **01 - FRANCISCA EDICARLA SANTIAGO**, portador(a) do CPF: 028.125.053-70, concorrendo ao cargo de ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS NA CASA DO CIDADÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, COM FOCO NA FACILITAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE DIREITOS E ENCAMINHAMENTO ADEQUADO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS, com valor mensal de R\$ 1.425,00 (mil e quatrocentos e vinte e cinco reais); **02 - JOSE IRANILDO PAZ BRITO**, portador(a) do CPF: 995.064.323-68, concorrendo ao cargo de RECOLHIMENTO, SEPERADORAÇÃO DE TRIAGEM E TRANSBORDO, VISANDO AO SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL NO PROCESSAMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS E ENCOMENDAS NO POSTO DOS CORREIOS DA LOCALIDADE DE LAGOINHA, com valor mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais); **03 - JOÃO GEOVÂNIO RIBEIRO**, portador(a) do CPF: 603.857.533-22, concorrendo ao cargo de INSTRUTORIA PARA CURSOS E PRÁTICAS CULTURAIS, valor mensal de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais); **04 - ANDREIA PEREIRA DE BRITO**, portador(a) do CPF: 876.895.373-91, concorrendo ao cargo de RECOLHIMENTO, REPARAÇÃO, TRIAGEM, SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, com valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); **05 - MARIA SUELI DA SILVA DE DEUS**, portador(a) do CPF: 844.031.013-72, concorrendo ao cargo de AGENTE DE ATENDIMENTO POSTAL PARA ATUAÇÃO NA UNIDADE DOS CORREIOS LOCALIZADA NO DISTRITO DE LAGOINHA, valor mensal de R\$ 1.255,00 (mil e duzentos e cinquenta e cinco reais); **06 - JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, portador(a) do CPF: 603.859.843-08, concorrendo ao cargo de LEVANTAMENTO, DEMARCAÇÃO E ALINHAMENTO DE LOTES, VIAS E LOGRADOUROS, BEM COMO A PROJEÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE LAGOINHA E COMUNIDADES ADJACENTES, valor mensal de R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais); **07 - MARINA JORDANA NOGUEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF: 044.118.173-22, concorrendo ao cargo de ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE PALESTRAS, DEBATES E RODAS DE CONVERSA VOLTADAS À CONSCIENTIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, com valor mensal de R\$ 1.195,00 (mil e cento e noventa e cinco reais); **08 - MOACIR JOSE RODRIGUES**, portador(a) do CPF: 818.886.433-15, concorrendo ao cargo de CARPINTARIA PARA A RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, com valor mensal de R\$ 1.530,00 (mil e quinhentos e trinta reais).

;

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixaré – CE, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:396527CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 20211279-SETAS, DECORRENTE DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.03.01.2022-SETAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20211279-SETAS, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.03.01.2022-SETAS.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DOUTOR JOSÉ RAMALHO, 1576, CENTRO, RUSSAS-CE, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CADASTRO ÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NA LEI Nº 8.425/1991 E NA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO.

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ ASEVEDO CORREIA.
Russas/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:3F90B2BE

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250203.002-SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240508/0001-28 - CONTRATO Nº 20250203.002 - ORIGEM: Pregão Nº 001.01.07.2024-SEMUS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: SHOPPING MEDMAIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, MEDICAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.0871.2.062 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Comp lexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC;0901.10.302.1003.2.064 - Manutencao do Funcionamento da UPA, Elemento de despesa 33903000: Material de Consumo;Sub-elemento: 33903036 Material de Consumo - Material Hospitalar; Fonte de recurso: 1600000000 - VIGÊNCIA: 12(doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:FA5F83E5

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20250220.001-SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20250220.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240603/0002-42 - CONTRATO Nº 20250220.001 - ORIGEM: Pregão Nº 003.08.07.2024-SEINFCONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS - CONTRATADA(O).....: FERNANDES CONSTRUÇOES EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE., DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. - VALOR TOTAL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.451.1502.1.048 - Construcao, Reforma, Ampliacao e Pavimentacao em Paralepideio, R\$ 700.000,00 no elemento de despesa 44905191: Obras e Instalações , OBRAS EM ANDAMENTO; - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:B6C21517

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250206.001 - DEMUTRAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240321/0002-44 - CONTRATO Nº 20250206.001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.02.10.2024-DIV- CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E RODOVIARIA - CONTRATADA(O).....: M. J. LOUREIRO MACIEL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRAS E ASSESSÓRIOS DE MADEIRA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R\$ 5.913,45 (cinco mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.04.122.0200.2.129 - Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Transito, R\$ 5.913,45 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações; - VIGÊNCIA: até 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA

Responsável Legal da Contratante

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:B3D59DC1

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250212.003 - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240321/0002-44 - CONTRATO Nº 20250212.003 - ORIGEM: Pregão Nº 002.02.10.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: M. J. LOUREIRO MACIEL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRAS E ASSESSÓRIOS DE MADEIRA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R\$ 26.837,71 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.0871.2.062 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC;0901.10.301.0871.2.054 - Gestao das Acoes da At. Basica,Saude Buc al, ACS, M. Medicos, C. Saud., SR e PSE, R\$ 26.837,71 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações; - VIGÊNCIA: de 31/12/2025- DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.**

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:68C2917B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 20250121.002-SEFIN

**EXTRATO DOS CONTRATOS: 20250121.002-SEFIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.06.12.2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: C.D.A SOMBRA ME - CNPJ: 21.460.680/0001-04

DATA DO CONTRATO: 21 DE JANEIRO DE 2025.

VALOR TOTAL : R\$ 8.164,82 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO

ASSINA PELA CONTRATADAS: CARLA DIANA ALVES SOMBRA / CPF: 787.439.823-87
RUSSAS-CE, 21 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:ED500A50

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

NOME/EMPREENHIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para execução de obra de passagem molhada sem barramento de recurso hídrico, localizada no município de Russas, no Sítio Ilhota, zona rural, Russas/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

RUSSAS, 24/02/2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:9D131529

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO

DECRETO Nº 13 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Regulamenta o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas dos órgãos e departamentos da administração pública municipal de IGUATU nas categorias de qualidade de bens comum e de luxo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOIEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Saboeiro, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

CONSIDERANDO que o gestor público deve pautar suas ações sempre visando o interesse da coletividade;

CONSIDERANDO que o gestor público deve utilizar de suas prerrogativas para realizar atividades públicas, afastando qualquer interesse pessoal;

CONSIDERANDO que a nova lei de licitações veda a aquisição, de artigos superiores as necessidades da Administração Pública, bem como a compra de supérfluos;

CONSIDERANDO que será considerado como excesso, tudo aquilo que vai além da necessidade pública;

CONSIDERANDO que a compra de artigos de luxo desnecessários ao cumprimento das finalidades coletivas, poderá configurar abuso de poder, na modalidade de desvio de finalidade;

CONSIDERANDO que as contratações públicas deverão ser regidas pelo princípio da economicidade e por isso, sendo proibida a aquisição ou contratações desnecessárias;

CONSIDERANDO por fim o princípio da Moralidade Administrativa.

DECRETA:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. O presente Decreto regulamenta os limites para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo, nos termos do disposto no artigo 20, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos citados bens a serem adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal.

§1º. Os bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública Municipal, deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo nos termos deste decreto.

§2º. Este Decreto **não** se aplica às contratações realizadas com a utilização de recursos da União oriundos de transferências voluntárias, **neste caso, deve ser observado as diretrizes do Decreto Federal nº 10.818/2021.**

Definições

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I – bem de luxo: bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:

a) ostentação: demonstração de pompa, luxo, esplendor, em atos públicos ou particulares;

b) opulência: abundância de riqueza, requintada, luxuosa, esplendorosa;

c) forte apelo estético: chamamento para o lindo, para o maravilhoso;

d) requinte: excesso de refinamento, transbordamento de delicadeza;

II – bem de qualidade comum: bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

III – bem de consumo: todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

a) durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de 02 (dois) anos;

- b) fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
- c) perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levem à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
- d) incorporabilidade: destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
- e) transformabilidade: adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e
- IV** – elasticidade-renda da demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média, levando a classificação de bens normais, inferiores ou superiores.

Classificação dos Bens

Art. 3º. A administração municipal considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I, do artigo anterior, as seguintes variáveis:

- I** – relatividade econômica – variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística de acesso ao bem;
- II** – relatividade temporal – mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:
- a) evolução tecnológica;
- b) tendências sociais;
- c) alterações de disponibilidade no mercado;
- d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 4º. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I, do artigo 2º, do presente Decreto:

- I** – for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza;
- II** – tenha as características superiores **justificadas** em face da estrita atividade e necessidade do órgão ou da entidade.

Vedação a aquisição de artigos de luxo

Art. 5º. É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos deste Decreto, em atendimento ao disposto no artigo 20, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 6º. As unidades de contratação dos órgãos e das entidades da administração pública municipal, em conjunto com as unidades técnicas, identificarão os bens de consumo de luxo, constantes das requisições de compras formalizadas pelos ordenadores de despesas.

Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no *caput*, do presente artigo, as requisições de compras retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Normas Complementares

Art. 7º. Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, poderão editar normas complementares internas para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art.9º. Registra-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Saboeiro, 25 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:E7705F4F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO

DECRETO Nº DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOIEIRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade deverá estar em plena utilização no município de Saboeiro.

CONSIDERANDO que os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021 referem-se à possibilidade de aquisição de bens e contratação de serviços, mediante o procedimento de dispensa de licitação, a necessidade de estabelecer meios dinâmicos visando o atendimento do princípio da eficiência, eficácia e efetividade e a necessidade de regulamentação no âmbito municipal do disposto no artigo 72 e da forma de realização da estimativa do valor disposta nos §§ 1º e 2º do artigo 23, ambos da citada lei, **DECRETA:**

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a dispensa de licitação, na **forma eletrônica**, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras deste decreto.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 3º. O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada integrante do **Sistema de Compras Eletrônico utilizado pelo Município de Iguatu**, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

Hipóteses de uso

Art. 4º. Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, **preferencialmente**, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

- I** - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
- II** - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
- III** - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e
- IV** - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

- I** - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
- II** - o somatório da despesa realizada com **objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no **mesmo ramo de atividade**.

§ 2º. Na impossibilidade da dispensa na forma eletrônica a administração pública deverá apresentar as justificativas.

§ 3º. O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º. Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público ou por autarquia ou fundação** qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 5º. Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a **autoridade competente pela contratação pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação** da contratação devem

observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (código penal).

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 5º. O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, nos termos do regulamento municipal para a realização de pesquisa de preços;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão de escolha do contratado;

VII - justificativa de preço, se for o caso;

VIII - autorização da autoridade competente.

§ 1º. Na hipótese de **registro de preços**, de que dispõe o inciso IV do art. 4º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, **quando da formalização do contrato** ou de outro instrumento hábil.

§ 2º. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em **sítio eletrônico oficial** do órgão ou entidade promotora do procedimento.

§ 3º. A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

Órgão ou entidade promotor do procedimento

Art. 6º. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade contratante, serão responsáveis por autorizar as contratações diretas nos termos deste decreto, e deverão inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:

I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º, observada a respectiva unidade de fornecimento;

III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

IV - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

V - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

§1º. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 4º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata o Capítulo III, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

§2º. Considerando que existem dois setores de licitações no âmbito do Município de Iguatu, compete ao **Agente de Contratação**, para o qual for distribuído o processo de compra direta, levando em consideração as suas respectivas competências previstas em regulamento municipal próprio, **conduzir** os processos de **contratações direta** previstos no presente decreto e nos arts. 72 a 75 da Lei 14.133/2021.

Divulgação

Art. 7º. O procedimento será divulgado na plataforma de disputa eletrônica utilizada pelo Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral do Município caso haja, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

Parágrafo único. O órgão responsável poderá, facultativamente, efetivar a publicação do certame em seu sítio eletrônico oficial para fins de dar maior publicidade ao procedimento.

Fornecedor

Art. 8º. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 9º. Quando do cadastramento da proposta, na forma do art. 8º, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.

§ 1º. O valor final mínimo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

§ 2º. O valor mínimo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Art. 10. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

CAPÍTULO III DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES

Abertura

Art. 11. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 3 (três) horas ou superior a 6 (seis) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Envio de lances

Art. 12. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1º. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2º. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 13. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 14. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

CAPÍTULO IV DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

Julgamento

Art. 15. Encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art. 12, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Art. 16. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do **regulamento municipal sobre pesquisa de preços**, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

§ 2º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 17. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 16.

Art. 18. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Habilitação

Art. 19. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º. A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no **sistema de cadastramento mantido pelo Municípios**, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 2º. O disposto no § 1º deve constar expressamente do aviso de contratação direta.

§ 3º. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, ou de documentos não constantes do sistema de cadastramento, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.

Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art. 21. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 19, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Procedimento fracassado ou deserto

Art. 22. No caso do procedimento restar **fracassado**, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, **de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento**, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar **deserto**.

CAPÍTULO V

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e homologação

Art. 23. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à **autoridade superior** para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VI

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicação

Art. 24. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 25. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 26. Os órgãos, entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem o Sistema de Dispensa Eletrônica responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata este Decreto, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 27. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Vigência

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saboeiro, Ce., 25 de fevereiro de 2025

ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:31627EE0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO

DECRETO Nº 12 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal para os

procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da lei 14.133/21.

O Prefeito Municipal de SABOIEIRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal, **DECRETA:**

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art 1º. Este Decreto estabelece os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nas contratações públicas de que trata a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

§ 1º. O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de **obras e serviços de engenharia**.

§ 2º. Para **afirmação da vantagem econômica** das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto neste Decreto.

§ 3º. Os órgãos e entidades da administração pública municipal de Iguatu, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de **transferências voluntárias**, deverão observar os procedimentos de que trata a **Instrução Normativa SGE/ME nº 65 de 07 de julho de 2021** do Ministério da economia, conforme previsto no §2º do art. 1º da referida IN.

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

CAPÍTULO II FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Formalização

Art. 3º. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade contratante, designará **em ato próprio**, o servidor ou equipe técnica responsável pela elaboração da pesquisa de preços.

Parágrafo único. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade contratante, poderá se utilizar da **Central de Compras do Município** para a realização da pesquisa de preço de que trata este decreto.

Art. 4º. A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I** - Descrição do objeto a ser contratado;
- II** - Identificação e assinatura do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa **ou, se for o caso, da equipe de planejamento;**
- III** - Informação e identificação das fontes consultadas;
- IV** - série de preços coletados;
- V** - método estatístico aplicado (a média, a mediana ou o menor dos valores) para a definição do valor estimado;
- VI** - justificativas para a metodologia utilizada;
- VII** - parâmetro dos preços que serão desconsiderados em razão de serem inexequíveis ou excessivamente elevados, inclusive com a definição percentual desses conceitos, se aplicável;
- VIII** - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
- IX** - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da **pesquisa direta** de que dispõe o inciso IV do §1º do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 5º. Os órgãos e entidades deste município adotarão a dispensa de licitação, na **forma eletrônica, nos moldes estabelecidos pelo**

normativo federal, quando os contratos forem celebrados com verba decorrente de repasse não obrigatório da União Federal, tais como os feitos por convênios e acordo congêneres, além dos casos tratados por normas municipais.

Critérios

Art. 6º. Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá desconsiderar o custo decorrente da transferência do risco ao particular.

Parâmetros

Art. 7º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos **sistemas oficiais de governo, quando possível, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde**, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - **Contratações similares** feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, **contendo a data e a hora de acesso;**

IV - Pesquisa direta com, no **mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **por meio de ofício ou e-mail**, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na **base nacional de notas fiscais** eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até **1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital**.

§ 1º. Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e/ou II, devendo, em **caso de impossibilidade**, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º. Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a)** descrição do objeto, valor unitário e total;
- b)** número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c)** endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d)** data de emissão;
- e)** nome completo e identificação do responsável, e
- f)** validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias**, salvo prazo diverso previsto no Edital do processo administrativo licitatório em curso.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 6º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da **relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação** de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 4º. Desde que justificado em razão da variação de preços, a pesquisa poderá se limitar, no caso do inciso II, do *caput* deste artigo, aos contratos firmados com entes públicos da região a que pertence este município.

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 8º. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 7º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º. Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º. Com base no tratamento de que trata o *caput*, o preço estimado da contratação poderá ser obtido acrescentando determinado percentual, de forma a garantir a atratividade do mercado em razão da utilização de propostas vencedoras de outros processos de compras, limitado a 20% deste preço, mediante justificativa.

§3º. Para evitar sobrepreço, ainda, é possível a redução percentual da média aritmética em casos de pesquisa com fornecedores, quando, justificadamente, o gestor público entender que os preços estão acima do mercado.

§4º. Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 5º. Devem ser considerados inexequíveis aqueles serviços que não puderem ser prestados sem ensejar prejuízo ou ausência total de lucro ao fornecedor, o que pode ser justificadamente presumido pelo agente público, após a notificação da empresa para prova em contrário, sem manifestação.

§ 6º. Por excessivamente elevados, consideram-se os preços 100% acima da média dos demais, salvo demonstração de que a variação do produto ou serviço costuma ultrapassar esse parâmetro, pela sua própria natureza.

§ 7º. Consideram-se inconsistentes propostas de preço que não atendem às especificações exigidas no processo.

§ 8º. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 9º. Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 7º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

CAPÍTULO III REGRAS ESPECÍFICAS

Contratação direta

Art. 9º. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 7º.

§ 1º. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 7º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º. Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º. Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º. Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o *caput* poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º. O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 10. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observando, no que couber, o disposto neste Decreto.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 11. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Vigência

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saboeiro, 25 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:73A54D03

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando a carência de profissional do magistério na EEF Maria Linda da Glória, localizada na vila Flamengo, distrito de Flamengo, deste Município;

Considerando que o ano letivo da rede municipal de ensino inicia no dia 24 de fevereiro em curso;

Considerando o poder discricionário Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cessão da servidora **FRANCISCA SONIA DE ANDRADE LINS**, professora da rede municipal de ensino, matrícula nº 00000155, inscrita no CPF/MF nº 802.998.813-34, à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a partir de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Determinar o retorno imediato da servidora mencionada no art. 1º ao expediente da Unidade Escolar onde originalmente lotada, ou seja, na EEF Maria Linda da Glória, na vila Flamengo, distrito de Flamengo, deste município.

Art. 3º Determinar que a Secretaria da Educação comunique a servidora, de imediato, o contido nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Determinar que a Secretaria da Administração e Planejamento adote as medidas formais para cumprimento do contido nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:4910365D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Resolve designar os membros abaixo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS do Município de Saboeiro-Ceará:

PRESIDENTE: Francisca Magda Alves Pereira

CPF: 838.550.093-68

RG: 2006029187781-18

VICE PRESIDENTE: Maria Soares do Carmo Oliveira

CPF: 266.376.038-21

RG: 2004029070493

MEMBROS:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Antonia Leidivania Cesar Neris

CPF: 022.028.923-97

RG: 2001097071322

SUPLENTE: Ilderlandio Ferreira Araujo

CPF: 846.897.573-72

RG: 20074338212

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Antonio Israel Oliveira Carlos

CPF: 093.476.163-97

RG: 2018040310-3

SUPLENTE: Kael Lima Lobato Candido Silva

CPF: 603.707.133-03

RG: 20074291755

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Antonia Eulalia Paulo Alves

CPF: 117.894.818-80

RG: 20160226419

SUPLENTE: Francisca Jozilene de Alencar

CPF: 755.348.353-20

RG: 297087095

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Ranyelly Rodrigues Carvalho

CPF: 047.513.113-44

RG: 20066029084288

SUPLENTE: Cledvania Braga de Lucena

CPF: 020.247.753-30

RG: 20220766171

TITULAR: Francisca Antonia Pereira Silva

CPF: 008.987.373-46

RG: 2002029246170

SUPLENTE: Aldenir Rodrigues dos Santos Nocrato

CPF: 042.047.203-74

RG: 2001097064253

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Daiana Ferreira Farias

CPF: 042.185.143-05

RG: 2006015186431

SUPLENTE: Filismino Roberto da Silva

CPF: 167.877.747-10

RG: 283843191

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA INDICADAS PELAS ENTIDADES DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

TITULAR: Leila Alves da Silva

CPF: 671.811.713-72

RG: 20210344002

SUPLENTE: Raimundo Sabino Filho

CPF: 038.415.393-35

RG: 20010970711792

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

TITULAR: Francisca Magda Alves Pereira

CPF: 838.550.093-68

RG: 2006029187781-18

SUPLENTE: Adriana Tavares da Silva Araújo

CPF: 937.069.523-00

RG: 2008546488-5

REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Maria Soares do Carmo Oliveira

CPF: 266.376.038-21

RG: 2004029070493

SUPLENTE: Maria Lusmar de Sousa

CPF: 812.202.603-63

RG: 2008668929-5

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Jose Bernaldino da Silva Junior

CPF: 604.416.023-80

RG: 20074714877

SUPLENTE: Blener Vênancio Paulino

CPF: 056.780.313-92

RG: 2004098123959

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 13 de fevereiro de fevereiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Republicada por incorreção do texto publicado em 14/02/2025, edição nº 3652

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:BBE8485F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO**

DECRETO Nº 15 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PELO MUNICÍPIO DE SABOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 64 da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de estabelecer normas para a contratação direta de pessoas físicas prestadoras de serviços, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, **DECRETA:**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto regulamenta a contratação de pessoas físicas prestadoras de serviços no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, visando assegurar a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade dos atos administrativos.

Art. 2º - A contratação de pessoas físicas será admitida somente quando:

I — O serviço a ser prestado for de natureza especializada ou temporária, não passível de execução por servidores do quadro permanente;

II — Não houver viabilidade técnica ou econômica para a realização do serviço por pessoa jurídica;

III — A contratação observar os limites e critérios estabelecidos pela legislação vigente, incluindo o regime tributário aplicável.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Art. 3º - São requisitos para a contratação de pessoa física prestadora de serviços:

I — Comprovação da capacidade técnica para a realização do serviço;

II — Inexistência de vínculo empregatício com o Município;

III — Apresentação de documentos pessoais (CPF, RG, comprovante de residência) e certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas;

IV — Declaração de não estar impedido de contratar com o Poder Público.

Art. 4º - A contratação será formalizada mediante contrato administrativo, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º - O contrato deverá conter, no mínimo:

I — A descrição detalhada do objeto do contrato;

II — O prazo de execução e a possibilidade de prorrogação, conforme a legislação vigente;

III — O valor do serviço e as condições de pagamento;

IV — As obrigações e responsabilidades das partes;

V — As penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das cláusulas contratuais.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Art. 6º - A contratação direta de pessoa física, nos termos deste Decreto, será precedida de justificativa escrita quanto à escolha do prestador e à necessidade do serviço, bem como de pesquisa de mercado para definição do preço a ser pago.

Art. 7º - O processo administrativo de contratação deverá conter, no mínimo:

I — Termo de Referência ou Projeto Básico;

II — Documento de autorização da autoridade competente;

III — Documentação do prestador de serviço;

IV — Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista;

V — Contrato devidamente assinado pelas partes.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Os pagamentos devidos ao prestador de serviços estarão sujeitos à retenção dos tributos previstos na legislação tributária vigente.

Art. 9º - É vedada a contratação de pessoa física cujo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, exerça cargo de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade contratante, em observância aos princípios da moralidade e impessoalidade administrativa.

Art. 10º - A fiscalização da execução dos serviços contratados será de responsabilidade do gestor do contrato, designado pelo órgão ou entidade contratante, conforme as normas internas e legislação vigente.

Art. 11º - O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará os responsáveis às sanções administrativas, civis e penais previstas em lei.

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pelo órgão central de gestão administrativa do Município.

Art. 13º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saboeiro, 25 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:14C8B062

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2502.01/2025-CE

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, através do(a) seu(ua) Agente de contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2502.01/2025-CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPLANTADAS PARA INCREMENTO DE RECEITA JUNTO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://salitre.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, centro, Salitre/CE. Salitre/CE, 25 de fevereiro de 2025.

THAMIRIS PEREIRA SILVA -
Agente de Contratação.

THAMIRIS PEREIRA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:0A6C81EB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 2021021801, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **18.01.2021.01-TP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO CONTROLE INTERNO, COM FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, COMPREENDENDO O SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: GAC MOTA, CNPJ Nº 11.431.917/0001-67. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 2021021801 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº **18.01.2021.01-TP**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **24.02.2025 A 24.02.2026**, PODENDO SER PRORROGADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0501.04.123.0049.2007. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DA SECRETARIA DE FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.0000.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: ERICKA RODRIGUES MAIA. ASSINA PELA CONTRATADA: GIULIANO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E1362524

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº 2021021802, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.01.2021.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO CONTROLE INTERNO, COM FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, COMPREENDENDO O SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: G A C MOTA, CNPJ Nº 01.261.303/0001-20. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 2021021802 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18.01.2021.01-TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: **24.02.2025 A 24.02.2026**, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.14.01.12.122.0002.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.1001.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: MÁRCIO DO CARMO DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATADA: GIULIANO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D835D4EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 2021021804, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.01.2021.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO CONTROLE INTERNO, COM FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, COMPREENDENDO O SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: G A C MOTA, CNPJ Nº 01.261.303/0001-20. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 2021021804 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18.01.2021.01-TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: **24.02.2025 A 24.02.2026**, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.15.01.08.122.0002.2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.0000.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELIANE CIDADE WERTON. ASSINA PELA CONTRATADA: GIULIANO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3B885626

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº 2021021803, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **18.01.2021.01-TP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO CONTROLE INTERNO, COM FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, COMPREENDENDO O SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: G A C MOTA, CNPJ Nº 01.261.303/0001-20. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 2021021203 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18.01.2021.01-TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: **24.02.2025 A 24.02.2026**, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.16.01.10.122.0002.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.1002.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ROBERVANIA ALVES FEITOSA. ASSINA PELA CONTRATADA: GIULIANO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F7B8C14E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250131/0003-46 - CONTRATO Nº 202502200002 - ORIGEM: Dispensa Nº 002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADA(O).....: PH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS) PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, R\$ 37.000,00 no elemento de despesa 33903988: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Publicidade e Propaganda; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DED09FF7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250131/0003-46 - CONTRATO Nº 202502200002 - ORIGEM: Dispensa Nº 002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADA(O).....: PH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS) PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E

EDITAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, R\$ 37.000,00 no elemento de despesa 33903988: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Publicidade e Propaganda; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:72757215

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - A Prefeitura Municipal de Tarrafas-Ce, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS/CE**, na forma que indica o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025, torna público a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS POR HORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**, conforme especificações contidas no termo de referência. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** de 25/02/2025 até 28/02/2025. As propostas poderão ser entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE (Centro Administrativo), localizado na Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira, Tarrafas-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: licitacao@tarrafas.ce.gov.br, tudo conforme Termo de Referência disponível no site: <https://tarrafas.ce.gov.br/TARRAFAS/CE>, 25 de fevereiro de 2025. GEOVANI ALVES SARAIVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

TARRAFAS/CE, 25 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:CDE7CC4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.012

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) Sr. (a). MARLENE LORRAINE PEREIRA DE ANDRADE, CPF Nº 075.963.333-97, das funções do Cargo em Comissão FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 03 de fevereiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:2FF70B6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

Termo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA ALEGRE (ACOMVA).

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.539.273/0001-58.

Convenente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA ALEGRE – ACOMVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.343.591/0001-87.

Objeto: Repasse de R\$ 399.172,03 (trezentos e noventa e nove mil e cento e setenta e dois reais e três centavos) para execução do Projeto “Infância Cidadã” que visa atender 100 crianças com deficiência na fase da primeira infância e suas famílias que vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica e vínculos sociofamiliar fragilizados, e fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e a capacidade do CMDCA em diagnosticar necessidades, elaborar atender 100 crianças com deficiência na fase da primeira infância e suas famílias que vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica e vínculos sociofamiliar fragilizados, e fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e a capacidade do CMDCA em diagnosticar necessidades, elaborar plano de ação, de monitoramento e articulação.

Vigência do Termo de Fomento: Até o dia 31 de dezembro de 2025.

Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2025.

Fundamentação: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 117/2019.

Dotação Orçamentária: 08.244.0131.2.075.0000 – Funcionamento do Conselho CMDCA, 33.50.41.00 – Contribuições.

Valor total: R\$ 399.172,03 (trezentos e noventa e nove mil e cento e setenta e dois reais e três centavos)

Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino – Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Ana Cleide Ferreira de Sousa – Presidente da Associação Comunitária de Várzea Alegre – ACOMVA.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:8A216174

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 411, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Disciplina a realização do "Carnaval de Várzea Alegre 2025", com a determinação dos locais para a instalação de barracas e congêneres, assim como interdição de vias públicas para o trânsito de veículos durante os festejos mominos, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, Art. 99, I, “m”,

CONSIDERANDO o poder de polícia caracterizado pelos atributos da imperatividade, discricionariedade, autoexecutoriedade e coercitividade de que dispõe a Administração Pública para a restrição de direitos em favor do interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinamento da programação momina realizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre;

CONSIDERANDO a dimensão da festa carnavalesca, sobretudo o desfile das tradicionais escolas de samba e blocos e a grande concentração de foliões;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar as providências acauteladoras possíveis, no sentido de zelar pela segurança e integridade física do folião de um modo geral, bem como pela organização do espaço público;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar a instalação de estruturas como barracas, isolamento na área pública destinada a realização dos desfiles das escolas de samba e concentração de blocos do carnaval varzealegrense;

CONSIDERANDO as prerrogativas legais das quais gozam o Poder Público, bem como as disposições da Lei Orgânica e do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que as restrições dos direitos não superam os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica destinado exclusivamente à realização dos eventos carnavalescos públicos e à concentração de foliões, a partir da zero hora (00:00h) do dia 27 de fevereiro, até às 22h (vinte e duas horas) do dia 05 de março do ano em curso, o Parque Cívico São Raimundo Nonato, incluindo neste, o tempo de montagem e desmontagem da estrutura e realização dos shows.

Parágrafo único. Nas demais áreas públicas, destinadas aos desfiles das escolas de samba, concentração de blocos, de paredões e eventos particulares, o uso de som (trio elétrico, paredões e sistemas fixos de som), estará restrito às disposições previstas no Decreto Municipal nº 409, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A colocação de barracas, bancas ou similares, para qualquer finalidade, observará os seguintes termos:

I – As barracas, bancas ou similares a serem instaladas dentro do espaço isolado no Parque Cívico São Raimundo Nonato serão geridas e organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

II - As barracas, bancas ou similares a serem instaladas na trechos urbanos da Praça da Bandeira, CE-060 e no trecho compreendido entre a Praça Santo Antônio até o Monumento dos 150 anos do Município, excetuando-se a área mencionada no inciso anterior, serão geridas e organizadas pelo Núcleo de Arrecadação Tributária – NAT.

Parágrafo único. O interessado em ocupar as áreas mencionadas no inciso II deste artigo, somente poderá fazê-lo após o cadastramento e pagamento das taxas correspondentes junto ao Núcleo de Arrecadação Tributária – NAT - desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º A ocupação das áreas disponíveis terá caráter provisório e obedecerá aos seguintes critérios:

I - As áreas não adquiridas pelas pessoas com direito a preferência, bem como aquelas desimpedidas, serão disponibilizadas de acordo com a ordem de inscrição;

II - Nenhuma barraca poderá funcionar sem a respectiva autorização ou alvará do setor competente da Prefeitura Municipal;

III - Em nenhuma hipótese será cedida qualquer área a contribuinte inadimplente, enquanto perdurar a situação;

IV - Fica impedida toda e qualquer comercialização de áreas entre terceiros, sem a interveniência do setor competente da Prefeitura Municipal;

V – A utilização de espaços nos trechos urbanos da Praça da Bandeira, CE-060 e no trecho compreendido entre a Praça Santo Antônio até o Monumento dos 150 anos do Município, obedecerá aos critérios de localização do Núcleo de Arrecadação de Tributos - NAT, mediante pagamento de taxa.

VI – No trecho entre o Monumento dos 150 anos até o cruzamento da CE-060 com a Rua Figueiredo Correia, não será permitida a instalação de barracas e similares, tendo em vista a concentração de foliões, o desfile das Escolas e os arrastões de Blocos.

VII – Durante os dias 01, 02, 03 e 04 de março fica proibida a instalação de churrasqueiras, fritadeiras e congêneres na Praça da Bandeira, em razão de risco de acidentes considerando a concentração de foliões.

Art. 4º O valor das taxas de que cuida o parágrafo único do Art. 2º deste Decreto, obedecerá à tabela do Núcleo de Arrecadação de Tributos – NAT.

Art. 5º A movimentação de veículos durante o período carnavalesco obedecerá aos seguintes critérios:

I – Durante o período carnavalesco, nos dias 02, 03 e 04 de março, datadas em que ocorrerão os desfiles das escolas de samba, o fluxo de veículos se dará pelas ruas Tomaz de Aquino e Pedro Morais, seguindo pela Rua Regina Carvalho, no horário das 18h às 22h30.

II – Durante os dias 01, 02, 03 e 04 de março, em razão do “Encontro de Paredões”, ficarão interditados no horário das 15h30min às 22h30min., os trechos urbanos compreendidos entre: Rua das Lavadeiras (Bar do Galo), Praça da Bandeira e todo o seu entorno; Rua Coronel Pimpim até a Travessa Calabaça; Rua 10 de novembro até a Rua Coronel Antônio Primo.

III - Durante os dias 02, 03 e 04 de março, em razão dos desfiles das escolas de samba, ficarão interditados no horário das 18h às 22h30, os trechos compreendidos entre: Rua Figueiredo Correia iniciando no cruzamento com a Rua 10 de Novembro até a CE - 060, com bloqueios nas ruas Dr. Leandro Correia, Regina Carvalho, nos becos das travessas Santo Ambrósio e Jesus Fotógrafo (Beco do Gás); além dos trechos compreendidos entre: Rua Antônio Alves de Lima na altura do Alpendre Bistrô seguindo pela Rua Durval Soares até João da Gurita, ficando proibido o estacionamento de veículos em todo esse percurso.

Art. 6º Fica proibido o uso de qualquer rua do Município para funcionamento de estacionamento privado durante o período estabelecido no art. 1º deste Decreto.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Carnaval 2024, instituída pela Portaria nº 456, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 8º A venda, fornecimento ou entrega de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, estarão sujeitas à fiscalização e penalidades correspondentes por parte das autoridades competentes, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 25 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:0C603F17

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 469, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RAFAELLE DAYANE MARTINS DOS SANTOS**, portadora do RG nº ****924705-* SSP-CE, CPF ***.965.013-**, no cargo de Assistente de Expedientes, símbolo DAS-12, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 25 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:D34A7825

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 943/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revisão anual e reajuste salarial dos servidores civis efetivos do poder executivo do Município de Altaneira - CE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste setorial no percentual de 7,5% no vencimento base dos servidores civis do Poder Executivo municipal de Altaneira - CE, elencados no Anexo I desta lei.

Art. 2º. Fica autorizado o reajuste do valor de plantão, para os servidores civis do Poder Executivo municipal de Altaneira - CE, elencados no Anexo II desta lei.

Art. 3º. Fica autorizado o reajuste de acordo com o salário mínimo nacional, para os demais servidores civis do Poder Executivo municipal de Altaneira - CE que tem vencimento de um salário mínimo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário, e retroagindo seus efeitos, inclusive financeiros, a 1º de janeiro de 2025.

De Fortaleza - CE para Altaneira - CE, em 25 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO	SIMB.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO COM REAJUSTE
Auxiliar Administrativo	AXD	R\$ 1.612,63	R\$ 1.733,57
Auxiliar de Enfermagem	ASE	R\$ 1.612,63	R\$ 1.733,57
Auditor Fiscal	AUD	R\$ 2.553,00	R\$ 2.744,47
Digitador	DIG	R\$ 1.612,63	R\$ 1.733,57
Eletricista	ELE	R\$ 1.612,63	R\$ 1.733,57
Educador Físico	EDF	R\$ 2.490,00	R\$ 2.676,75
Motorista	MTA	R\$ 1.612,63	R\$ 1.733,57
Motorista Categoria "D"	MOT-D	R\$ 1.612,63	R\$ 1.733,57
Técnico de Higiene Dentário	THD	R\$ 1.612,63	R\$ 1.733,57
Técnico em Enfermagem	TEN	R\$ 1.612,63	R\$ 1.733,57
Técnico em Recursos Humanos	TRH	R\$ 1.783,00	R\$ 1.916,72
Técnico em Segurança do Trabalho	TSG	R\$ 2.875,00	R\$ 3.090,62
Agente Administrativo	AAD	R\$ 1.868,27	R\$ 2.008,39
Técnico em Agropecuária	TAG	R\$ 1.912,94	R\$ 2.056,41
Técnico Agrícola	TAG	R\$ 1.482,60	R\$ 1.593,79
Operador de Máquina	OPM	R\$ 1.912,94	R\$ 2.056,41
Técnico em Informática	TIF	R\$ 1.912,94	R\$ 2.056,41
Assistente Social	ASO	R\$ 2.604,36	R\$ 2.799,68
Enfermeiro	ENF	R\$ 4.267,73	R\$ 4.587,80
Farmacêutico	FAR	R\$ 2.456,94	R\$ 2.641,21
Fisioterapeuta	FIS	R\$ 2.604,36	R\$ 2.799,68
Médico Veterinário	VET	R\$ 2.348,00	R\$ 2.524,10
Médico	MED	R\$ 14.555,41	R\$ 15.647,06
Nutricionista	NUT	R\$ 3.472,47	R\$ 3.732,90
Odontólogo	OSP	R\$ 5.015,13	R\$ 5.391,26
Psicólogo	PSC	R\$ 2.604,36	R\$ 2.799,68
Psicopedagogo	PSP	R\$ 3.062,00	R\$ 3.291,65

ANEXO II

CARGO	SIMB.	VALOR POR PLANTÃO EM 12/2024	VALOR POR PLANTÃO EM 01/2025
Técnico de Enfermagem - Plantonista	TEF	R\$ 170,00	R\$ 250,00
Enfermeiro - Plantonista	ENF	R\$ 613,79	R\$ 660,00

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:69BA992A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 944/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de Altaneira e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso X do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal, os vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de Altaneira fica reajustada no percentual de **6,4% (seis vírgula quatro por cento)**.

Parágrafo único. Os valores dos vencimentos das Carreiras e Classes dos profissionais do Magistério do Município de Altaneira passam a ter os valores definidos nos anexos, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

De Fortaleza - CE para Altaneira - CE, em 25 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita Municipal

ANEXO I

VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (40 HORAS SEMANAIS)

CARGO	Nível	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO COM REAJUSTE
Professor Especial	E	R\$ 4.913,59	R\$ 5.228,06
	F	R\$ 5.062,70	R\$ 5.386,71
	G	R\$ 5.216,86	R\$ 5.550,73
	H	R\$ 5.376,04	R\$ 5.720,10
	I	R\$ 5.540,08	R\$ 5.894,64
	J	R\$ 5.709,32	R\$ 6.074,71
	L	R\$ 5.833,23	R\$ 6.206,55
Professor I	A	R\$ 5.182,01	R\$ 5.513,65
	B	R\$ 5.341,18	R\$ 5.683,01
	C	R\$ 5.505,42	R\$ 5.857,76
	D	R\$ 5.674,49	R\$ 6.037,65
	E	R\$ 5.848,58	R\$ 6.222,88
	F	R\$ 6.027,50	R\$ 6.413,26
	G	R\$ 6.211,47	R\$ 6.609,00
	H	R\$ 6.400,49	R\$ 6.810,12
	I	R\$ 6.594,53	R\$ 7.016,57
	J	R\$ 6.793,42	R\$ 7.228,19
	L	R\$ 6.997,32	R\$ 7.445,14
Professor II	A	R\$ 6.266,29	R\$ 6.667,33
	B	R\$ 6.455,31	R\$ 6.868,44
	C	R\$ 6.649,13	R\$ 7.074,67
	D	R\$ 6.853,05	R\$ 7.291,64
	E	R\$ 7.062,01	R\$ 7.513,97
	F	R\$ 7.275,81	R\$ 7.741,46
	G	R\$ 7.494,62	R\$ 7.974,27
	H	R\$ 7.723,34	R\$ 8.217,63
	I	R\$ 7.957,07	R\$ 8.466,32
	J	R\$ 8.195,87	R\$ 8.720,40
	L	R\$ 8.305,26	R\$ 8.836,79
Professor III	A	R\$ 7.534,33	R\$ 8.016,52
	B	R\$ 7.798,10	R\$ 8.297,17
	C	R\$ 8.036,67	R\$ 8.551,01
	D	R\$ 8.280,51	R\$ 8.810,46
	E	R\$ 8.529,14	R\$ 9.075,00
	F	R\$ 8.782,60	R\$ 9.344,68
	G	R\$ 9.056,28	R\$ 9.635,88
	H	R\$ 9.329,69	R\$ 9.926,79
	I	R\$ 9.613,22	R\$ 10.228,46
	J	R\$ 9.885,81	R\$ 10.518,50
	L	R\$ 10.199,98	R\$ 10.852,77
Professor IV	A	R\$ 9.041,34	R\$ 9.619,98
	B	R\$ 9.314,78	R\$ 9.910,92
	C	R\$ 9.598,30	R\$ 10.212,59
	D	R\$ 9.886,62	R\$ 10.519,36
	E	R\$ 10.185,06	R\$ 10.836,90
	F	R\$ 10.493,57	R\$ 11.165,15
	G	R\$ 10.811,75	R\$ 11.503,70
	H	R\$ 11.139,99	R\$ 11.852,94
	I	R\$ 11.478,11	R\$ 12.212,70
	J	R\$ 11.826,31	R\$ 12.583,19
	L	R\$ 12.184,35	R\$ 12.964,14

ANEXO II

VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (20 HORAS SEMANAIS)

CARGO	Nível	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO COM REAJUSTE
Professor Especial	E	R\$ 2.456,68	R\$ 2.613,90
	F	R\$ 2.531,46	R\$ 2.693,47
	G	R\$ 2.608,54	R\$ 2.775,48
	H	R\$ 2.687,92	R\$ 2.859,94
	I	R\$ 2.770,02	R\$ 2.947,30
	J	R\$ 2.854,69	R\$ 3.037,39
	L	R\$ 2.941,63	R\$ 3.129,89
Professor I	A	R\$ 2.591,10	R\$ 2.756,93
	B	R\$ 2.670,68	R\$ 2.841,60
	C	R\$ 2.752,61	R\$ 2.928,77
	D	R\$ 2.837,22	R\$ 3.018,80
	E	R\$ 2.924,19	R\$ 3.111,33
	F	R\$ 3.013,85	R\$ 3.206,73
	G	R\$ 3.105,84	R\$ 3.304,61
	H	R\$ 3.200,34	R\$ 3.405,16

	I	R\$ 3.297,15	R\$ 3.508,16
	J	R\$ 3.396,70	R\$ 3.614,08
	L	R\$ 3.498,57	R\$ 3.722,47
Professor II	A	R\$ 3.133,17	R\$ 3.333,69
	B	R\$ 3.227,65	R\$ 3.434,22
	C	R\$ 3.324,67	R\$ 3.537,44
	D	R\$ 3.426,53	R\$ 3.645,82
	E	R\$ 3.530,99	R\$ 3.756,97
	F	R\$ 3.637,78	R\$ 3.870,59
	G	R\$ 3.747,43	R\$ 3.987,26
	H	R\$ 3.861,67	R\$ 4.108,81
	I	R\$ 3.978,64	R\$ 4.233,27
	J	R\$ 4.097,92	R\$ 4.360,18
	L	R\$ 4.152,62	R\$ 4.418,38
Professor III	A	R\$ 3.767,15	R\$ 4.008,24
	B	R\$ 3.899,05	R\$ 4.148,58
	C	R\$ 4.018,34	R\$ 4.275,51
	D	R\$ 4.140,15	R\$ 4.405,11
	E	R\$ 4.264,46	R\$ 4.537,38
	F	R\$ 4.393,83	R\$ 4.675,03
	G	R\$ 4.528,02	R\$ 4.817,81
	H	R\$ 4.664,94	R\$ 4.963,49
	I	R\$ 4.806,72	R\$ 5.114,35
	J	R\$ 4.950,80	R\$ 5.267,65
	L	R\$ 5.092,20	R\$ 5.426,20
Professor IV	A	R\$ 4.520,67	R\$ 4.809,99
	B	R\$ 4.657,40	R\$ 4.955,47
	C	R\$ 4.799,15	R\$ 5.106,29
	D	R\$ 4.943,41	R\$ 5.259,78
	E	R\$ 5.092,55	R\$ 5.418,47
	F	R\$ 5.246,68	R\$ 5.582,46
	G	R\$ 5.405,89	R\$ 5.751,86
	H	R\$ 5.570,09	R\$ 5.926,57
	I	R\$ 5.739,16	R\$ 6.106,46
	J	R\$ 5.913,26	R\$ 6.291,70
	L	R\$ 6.092,20	R\$ 6.482,10

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:FA293B9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 751/2025

Lei Municipal nº 751/2025 Aratuba, 20 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a ampliação da quantidade de cargos de Coordenador Pedagógico Escolar da Secretaria de Educação do município de Aratuba e modifica a Lei Municipal nº 656/2022 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ampliados a quantidade de cargos de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA conforme

Anexo Único da presente Lei, em consonância com a Lei Municipal nº 656 de 18/05/2022, modificando o Anexo da referida Lei.

Parágrafo Único - A quantidade de vagas, remuneração e escolaridade mínima para exercício do cargo se dará na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

ONDE LÊ-SE:

ANEXO ÚNICO

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	REQUISITO	VENCIMENTO MENSAL
Coordenador Pedagógico Escolar I	EXE6	12	Nível Superior com formação específica em pedagogia ou com licenciatura/bacharelado na área da educação ou afim.	Valor referente à classe e referência de enquadramento do profissional, de acordo com tabela salarial do Grupo Ocupacional do Magistério – Quadro Permanente, anexo I da Lei Municipal nº 650/2022.
Coordenador Pedagógico Escolar II	EXE6	2	Nível Superior com formação específica em pedagogia ou com licenciatura/bacharelado na área da educação ou afim.	Valor referente à classe e referência de enquadramento do profissional, de acordo com tabela salarial do Grupo Ocupacional do Magistério – Quadro Permanente, anexo I da Lei Municipal nº 650/2022.

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	REQUISITO	VENCIMENTO MENSAL
Coordenador Pedagógico Escolar I	EXE6	15	Nível Superior com formação específica em pedagogia ou com licenciatura/bacharelado na área da educação ou afim.	Valor referente à classe e referência de enquadramento do profissional, de acordo com tabela salarial do Grupo Ocupacional do Magistério – Quadro Permanente, anexo I da Lei Municipal nº 650/2022.
Coordenador Pedagógico Escolar II	EXE6	04	Nível Superior com formação específica em pedagogia ou com licenciatura/bacharelado na área da educação ou afim.	Valor referente à classe e referência de enquadramento do profissional, de acordo com tabela salarial do Grupo Ocupacional do Magistério – Quadro Permanente, anexo I da Lei Municipal nº 650/2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:322BD07B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2025-SME-RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, por meio da Empresa NCT MACHADO LTDA comunica aos interessados o resultado preliminar do deferimento/indeferimento das inscrições, conforme disposto no Edital nº 003/2025-SME.

“8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Admitir-se-á recurso administrativo contestando:

a) o indeferimento da inscrição;

8.2. Os recursos deverão ser interpostos presencialmente na sede da SME, localizada na Rua Clínio Memória, nº 279, Bairro Centro, Guaraciaba do Norte - CE, na data prevista no cronograma de execução (ANEXO 5).”

Guaraciaba do Norte, 25 de fevereiro de 2025

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
001	Antonia Franciana de Oliveira	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
002	Luiz Veloso Lemos Júnior	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
003	Marcilene Camelo da Silva	Coordenador	DEFERIDA	-
004	Sem documentação	-	-	-
005	Neliana Carmem de Mesquita Rodrigues	Diretor	DEFERIDA	-
006	Quiteria de Oliveira Camelo	Coordenador	DEFERIDA	-
007	Carlos Henrique Sampaio Marques	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
008	Ana Paula Ximenes Pires	Coordenador	DEFERIDA	-
009	Sem documentação	-	-	-
010	Maria Aparecida Farias Lima	Diretor	DEFERIDA	-
011	Francisca Elivanda da Silva Lopes	Diretor	DEFERIDA	-
012	Juliana Soares Rodrigues de Moraes Mendonça	Coordenador	DEFERIDA	-
013	Maria Giselda Lopes Moreno	Diretor	DEFERIDA	-
014	Zelandia Lima Mendes	Diretor	DEFERIDA	-
015	Jacinta Bezerra da Costa Alves	Coordenador	DEFERIDA	-
016	João Freire Neto	Coordenador	DEFERIDA	-
017	Maria Edna Gomes de Sousa Lima	Coordenador	DEFERIDA	-
018	Antonia Joiciane Gomes Linhares	Coordenador	DEFERIDA	-
019	Falviane Martins de Melo	Coordenador	DEFERIDA	-
020	Ana Regia de Carvalho Pinho	Diretor	DEFERIDA	-

021	Berenice Rodrigues do Carmo	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
022	Maria José Lopes Ribeiro	Coordenador	DEFERIDA	-
023	Diele Farias Sales	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
024	Aurinete Alves Costa Rodrigues	Coordenador	DEFERIDA	-
025	Maria da Glória Jesus Macêdo	Coordenador	DEFERIDA	-
026	Antonio Félix da Silva	Diretor	DEFERIDA	-
027	Maria Eliana Cipriano da Silva	Coordenador	DEFERIDA	-
028	Leda Maria Freitas Sousa	Coordenador	DEFERIDA	-
029	Cláudia Rodrigues Veras	Diretor	DEFERIDA	-
030	Magdalena Borges Araujo do Nascimento	Coordenador	DEFERIDA	-
031	Maria Vanessa Ribeiro Martins	Coordenador	DEFERIDA	-
032	Jéssica Rodrigues Lopes	Coordenador	INDEFERIDA	Licenciatura Incompleta
033	Antonia Jocélia Ferreira Jorge	Coordenador	DEFERIDA	-
034	Náiaira Veras de Araujo	Coordenador	DEFERIDA	-
035	Maria Aline Tavares Mendes de Castro	Coordenador	DEFERIDA	-
036	Marly dos Santos	Coordenador	DEFERIDA	-
037	Jocélia Ribeiro Matos	Diretor	DEFERIDA	-
038	Maria Edna de Almeida Sampaio	Coordenador	DEFERIDA	-
039	Antonia Carolina Gonçalves Melo	Coordenador	DEFERIDA	-
040	Darla Ferreira Brito	Coordenador	DEFERIDA	-
041	Sérgio Manuel Rodrigues Alves	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
042	Alissandra Lima Rodrigues	Coordenador	DEFERIDA	-
043	Francisca Maria Paulo Gomes	Coordenador	DEFERIDA	-
044	Maria dos Prazeres Martins Melo	Diretor	DEFERIDA	-
045	Francineire Martins Araujo	Coordenador	DEFERIDA	-
046	Raiele Almeida de Souza	Coordenador	DEFERIDA	-

047	Francisca Aridete Martins	Coordenador	DEFERIDA	-
048	Francisca Tatiana Baltazar de Sousa	Coordenador	DEFERIDA	-

049	Antonio Jonas de Sousa Medeiros	Diretor	DEFERIDA	-
050	Amparo de Cassia Barboza Brito	Diretor	DEFERIDA	-
051	Francisca Bruna Martins de Oliveira	Coordenador	DEFERIDA	-
052	Sem documentação	-	-	-
053	Sem documentação	-	-	-
054	Jucilene Simões de Oliveira Matos	Diretor	DEFERIDA	-
055	Mauricelia Pinto Martins	Coordenador	DEFERIDA	-
056	Flávia Pontes do Vale Alves	Diretor	DEFERIDA	-
057	Maria Vandi de Sousa Rodrigues	Coordenador	DEFERIDA	-
058	Efigênia Melo Araújo	Diretor	DEFERIDA	-
059	Raimundo Lopes Alves Filho	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
060	Maria Elisete de Oliveira Sousa	Coordenador	DEFERIDA	-
061	José Augusto Ferreira Ribeiro	Coordenador	DEFERIDA	-
062	Janara Chaves Rodrigues Veras	Diretor	DEFERIDA	-
063	Antonia Neuma de Sousa	Coordenador	DEFERIDA	-
064	Maria de Fátima Pinto Martins	Coordenador	DEFERIDA	-
065	Laise Eudocia Bezerra de Medeiros	Coordenador	DEFERIDA	-
066	Francisca Cleidaiane Morais Nunes	Coordenador	DEFERIDA	-
067	Karolína Camelo da Silva Fernandes	Coordenador	DEFERIDA	-
068	Irismar Batista de Souza	Coordenador	DEFERIDA	-
069	Ana Paula de Sousa Farias	Diretor	DEFERIDA	-
070	Lúcia Dourado Bezerra	Coordenador	DEFERIDA	-
071	Cristiane Sampaio Martins	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
072	Keiliane Maria Coelho Alves Cardoso	Diretor	DEFERIDA	-
073	Liduína de Souza Oliveira	Coordenador	DEFERIDA	-

074	Edmar Teixeira da Silva	Diretor	DEFERIDA	-
075	Ariana Veras Feitoza	Coordenador	DEFERIDA	-
076	Dulcilene Martins de Sousa	Coordenador	DEFERIDA	-
077	Francisca Naira Magalhães Marques	Coordenador	DEFERIDA	-
078	Maria José Magalhães Benedito	Coordenador	DEFERIDA	-
079	Domingos de Melo Costa Filho	Diretor	DEFERIDA	-
080	Maria Valéria Brito de Oliveira	Coordenador	DEFERIDA	-
081	Patrícia Moreno Fernandes	Diretor	DEFERIDA	-
082	Creciane Barboza do Nascimento	Coordenador	INDEFERIDA	Licenciatura Incompleta
083	Rosângela de Melo Matos Castro	Coordenador	DEFERIDA	-
084	Antonia Célia Batista de Castro	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
085	Maria Luana Brito Rodrigues	Diretor	DEFERIDA	-
086	José Douglas Marques Sampaio	Coordenador	DEFERIDA	-
087	Suelen dos Santos Ferreira	Coordenador	DEFERIDA	-
088	Claudiana Sampaio Carvalho	Coordenador	DEFERIDA	-
089	Francisca Edilândia Martins	Coordenador	DEFERIDA	-
090	Maria Michaeli Bernardo de Sousa Oliveira	Coordenador	DEFERIDA	-
091	Gerson Carlos Alves de Sousa	Diretor	DEFERIDA	-
092	Mardônio Paiva de Sousa	Coordenador	DEFERIDA	-
093	Quitéria Maria Marques Aragão	Diretor	DEFERIDA	-
094	Meirivane Martins de Sousa	Coordenador	DEFERIDA	-
095	Diane Kelly Gonçalves de Medeiros	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
096	Patriciane de Melo Lira	Coordenador	DEFERIDA	-
097	Maria da Conceição Rodrigues Marques	Coordenador	DEFERIDA	-

098	Maria Luzelena Saraiva de Sousa	Coordenador	DEFERIDA	-
099	Valqueria Gonçalves Izaías	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
100	João Marconi Paz Filho	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
101	Antonio Fábio Feitoza Oliveira	Coordenador	DEFERIDA	-
102	Maria Neuma Bezerra	Coordenador	DEFERIDA	-
103	Roana Carolina de Abreu Lial	Coordenador	DEFERIDA	-
104	José Romário do Nascimento Martins	Coordenador	DEFERIDA	-
105	José Ismali Lopes da Silva	Coordenador	DEFERIDA	-
106	Daniele Fernandes Nunes	Coordenador	DEFERIDA	-
107	Antônia de Fátima Farias Sales	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
108	Elane Freitas de Castro	Coordenador	DEFERIDA	-
109	Cleoneude Soares Pereira	Coordenador	DEFERIDA	-
110	Francisco Ancelmo Barboza Melo	Diretor	DEFERIDA	-
111	Maria Edileusa Tomaz Lira	Diretor	DEFERIDA	-
112	Patrícia Soares Mendes de Souza	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
113	Rosa Ribeiro de Aguiar	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
114	Francisca Larissa Bezerra de Farias	Coordenador	DEFERIDA	-
115	Isabel Cristina Bezerra da Silva Lopes	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
116	Alexesandra Bezerra de Sousa Missfeld	Coordenador	DEFERIDA	-
117	Eliane Freitas Penha	Diretor	DEFERIDA	-
118	Margarida Maria Vale Pontes	Coordenador	DEFERIDA	-
119	Mônica Maria Vale Pontes	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
120	Antonia Elenilda da Silva	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
121	Socorro Maria Rodrigues de Castro	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
122	Daniela Mendes da Silva	Coordenador	DEFERIDA	-
123	Bruna Neves Pires	Diretor	DEFERIDA	-
124	Francisco Kleiton Ramos da Silva	Coordenador	DEFERIDA	-

125	Ana Joice Tavares de Sousa Xavier	Coordenador	DEFERIDA	-
126	Maria das Graças Araújo Marinho	Coordenador	DEFERIDA	-
127	Kelle Matos Rodrigues	Coordenador	DEFERIDA	-
128	Maria Inês Saraiva da Silva	Coordenador	DEFERIDA	-
129	José Marcos Rodrigues de Castro	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
130	Fabricio Martins de Sousa	Coordenador	DEFERIDA	-
131	Karina Martins Gomes	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
132	Ariane Nobre Ribeiro	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-

133	Maria Nayara Oliveira Pereira	Coordenador	DEFERIDA	-
134	Francineuda Eufrazio da Silva	Diretor	DEFERIDA	-
135	Gardênia Gomes Paiva	Coordenador	DEFERIDA	-
136	Maria da Conceição Gonçalves de Sousa	Diretor	DEFERIDA	-
137	Maria Evangelina Gomes da Silva	Coordenador	DEFERIDA	-
138	Clayton Victor Missfeld	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
139	Bárbara Gonçalves Câmara	Coordenador	DEFERIDA	-
140	Isanete Almeida Prado Oliveira	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
141	Antonia Charlene do Nascimento Sousa	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
142	Francisca Gabriane Gonçalves de Oliveira	Coordenador	DEFERIDA	-
143	Edina Maria Soares Brito	Diretor	DEFERIDA	-
144	Eliane Ribeiro da Silva	Coordenador	DEFERIDA	-
145	Maria das Graças Sousa de Araujo	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
146	Maria Célia Bezerra de Sousa Araujo	Coordenador	DEFERIDA	-
147	Maria do Socorro Farias Rodrigues	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
148	Nara Minéia de Sousa Rodrigues	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
149	Ana Mayara Ximenes Oliveira	Coordenador	DEFERIDA	-

150	Vanderlânia de Souza	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
151	Francisco Felipe Ribeiro Veras	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-
152	Antônia Samara Camelo Rodrigues	Diretor/Coordenador	DEFERIDA	-

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4BEFE41C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Educação, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ele mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE.

Nº	NOME DO AGRICULTOR	UND	PRODUTO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	KG	C. BOVINA	784	R\$ 38,26	R\$ 29.995,84
		KG	C. SUÍNA	382	R\$ 26,15	R\$ 9.989,30
	VALOR TOTAL					R\$ 39.985,14
	ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUSA	KG	C. BOVINA	500	R\$ 38,26	R\$ 19.130,00
		KG	C. SUÍNA	798	R\$ 26,15	R\$ 20.867,70
	VALOR TOTAL					R\$ 39.997,70
	ANA CLEA DANTAS AZEVEDO	KG	C. SUÍNA	290	R\$ 26,15	R\$ 7.583,50
		KG	NATA	200	R\$ 19,19	R\$ 3.838,00
		KG	QUEIJO	200	R\$ 37,33	R\$ 7.466,00
	VALOR TOTAL					R\$ 18.887,50
	ANTONIO ADRIANO MOREIRA SOUSA	KG	C. BOVINA	653	R\$ 38,26	R\$ 24.983,78
		KG	C. BOVINA MOÍDA	430	R\$ 34,78	R\$ 14.955,40
	VALOR TOTAL					R\$ 39.939,18
	ANTONIO DE SOUSA PEREIRA	KG	C. BOVINA	650	R\$ 38,26	R\$ 24.869,00
		KG	QUEIJO	200	R\$ 37,33	R\$ 7.466,00
	VALOR TOTAL					R\$ 32.335,00
	ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA	KG	C. BOVINA	400	R\$ 38,26	R\$ 15.304,00
	VALOR TOTAL					R\$ 15.304,00
	ANTONIO EVANDRO DE ÁVILA	KG	C. BOVINA	784	R\$ 38,26	R\$ 29.995,84
	VALOR TOTAL					R\$ 29.995,84
	ATONIO EVERALDO BRAGA CAVALCANTE	KG	C. BOVINA	700	R\$ 38,26	R\$ 26.782,00
	VALOR TOTAL					R\$ 26.782,00
	ANTONIO IVANILDO DANTAS MESQUITA	KG	BOLO SIMPLES	200	R\$ 18,33	R\$ 3.666,00
		KG	C. SUÍNA	300	R\$ 26,15	R\$ 7.845,00
		KG	CHEIRO VERDE	100	R\$ 12,48	R\$ 1.248,00
		KG	DOCE DE LEITE	100	R\$ 19,39	R\$ 1.939,00
		KG	NATA	100	R\$ 19,19	R\$ 1.919,00
	KG	QUEIJO	100	R\$ 37,33	R\$ 3.733,00	
	VALOR TOTAL					R\$ 20.350,00
	ANTONIO JOAMES CAETANO BRAGA	KG	C. BOVINA	784	R\$ 38,26	R\$ 29.995,84
		KG	C. SUÍNA	382	R\$ 26,15	R\$ 9.989,30
	VALOR TOTAL					R\$ 39.985,14
	ANTONIO JOELITON CAETANO BRAGA	KG	C. BOVINA	700	R\$ 38,26	R\$ 26.782,00
		KG	C. SUÍNA	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
	VALOR TOTAL					R\$ 32.012,00
	ANTONIO NILSON VASCONCELOS MOTA	KG	C. BOVINA	900	R\$ 38,26	R\$ 34.434,00
	VALOR TOTAL					R\$ 34.434,00
	ANTONIO PAULO MESQUITA MAGALHÃES	KG	C. BOVINA	300	R\$ 38,26	R\$ 11.478,00
		KG	C. SUÍNA	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
	VALOR TOTAL					R\$ 16.708,00
	ANTONIO VALDEONE TEIXEIRA DE SOUSA	KG	C. BOVINA	380	R\$ 38,26	R\$ 14.538,80
		KG	C. BOVINA MOÍDA	200	R\$ 34,78	R\$ 6.956,00
		KG	C. SUÍNA	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
		KG	NATA	200	R\$ 19,19	R\$ 3.838,00

		KG	QUEIJO	200	RS 37,33	RS 7.466,00
	VALOR TOTAL					RS 38.028,80
ÁQUILA BATISTA DUARTE		KG	C. BOVINA	522	RS 38,26	RS 19.971,72
		KG	C. SUÍNA	383	RS 26,15	RS 10.015,45
	VALOR TOTAL					RS 29.987,17
ASSOC. COMUNIT. DOS MORADORES E DO ALTO ESP. DE MANDACARÚ		KG	BOLO SIMPLES	1500	RS 18,33	RS 27.495,00
		KG	C. BOVINA	4000	RS 38,26	RS 153.040,00
		KG	C. OVINA	915	RS 31,51	RS 28.831,65
		KG	C. SUÍNA	4000	RS 26,15	RS 104.600,00
	VALOR TOTAL					RS 313.966,65
ASSOC. COMUNIT. E DOS AGRICULTORES E PECUAR. DA LAGOA DAS PEDRAS		KG	BOLO SIMPLES	3000	RS 18,33	RS 54.990,00
		KG	C. BOVINA	4000	RS 38,26	RS 153.040,00
		KG	C. BOVINA MOÍDA	4.000	RS 34,78	RS 139.120,00
		KG	C. OVINA	915	RS 31,51	RS 28.831,65
		KG	C. SUÍNA	8000	RS 26,15	RS 209.200,00
		KG	CHEIRO VERDE	500	RS 12,48	RS 6.240,00
		KG	FILÉ DE PEIXE	1000	RS 41,34	RS 41.340,00
		KG	PIMENTÃO VERDE	100	RS 10,67	RS 1.067,00
	KG	QUEIJO	500	RS 37,33	RS 18.665,00	
	VALOR TOTAL					RS 652.493,65
BENEDITO BRAGA BARBOSA		KG	C. BOVINA	530	RS 38,26	RS 20.277,80
		KG	C. SUÍNA	190	RS 26,15	RS 4.968,50
	VALOR TOTAL					RS 25.246,30
CHARLENE SILVA DOS SANTOS		KG	BOLO SIMPLES	500	RS 18,33	RS 9.165,00
	VALOR TOTAL					RS 9.165,00
CLAUDENÉSIO DE SOUSA COSTA		KG	C. SUÍNA	1529	RS 26,15	RS 39.983,35
	VALOR TOTAL					RS 39.983,35
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS N. SENHORA APARECIDA		KG	C. BOVINA MOÍDA	19.089	RS 34,78	RS 663.915,42
	VALOR TOTAL					RS 663.915,42
DIOGO MATIAS COSTA		KG	C. SUÍNA	1.529	RS 26,15	RS 39.983,35
	VALOR TOTAL					RS 39.983,35
ELIANE MESQUITA BARROSO		KG	C. BOVINA	500	RS 38,26	RS 19.130,00
	VALOR TOTAL					RS 19.130,00
ELISVANIA MARIA RODRIGUES FERREIRA		KG	C. BOVINA	400	RS 38,26	RS 15.304,00
	VALOR TOTAL					RS 15.304,00
EVERSON RONNALDY DA SILVA CAVALCANTE		KG	C. BOVINA	600	RS 38,26	RS 22.956,00
	VALOR TOTAL					RS 22.956,00
FERNANDO MOTA RAMOS		KG	C. BOVINA	500	RS 38,26	RS 19.130,00
	VALOR TOTAL					RS 19.130,00
FRANCISCA ANTONIA SILVA GONÇALVES		KG	C. BOVINA	600	RS 38,26	RS 22.956,00
		KG	C. SUÍNA	300	RS 26,15	RS 7.845,00
	VALOR TOTAL					RS 30.801,00
FRANCISCO BALBINO DUARTE		KG	C. BOVINA	1045	RS 38,26	RS 39.981,70
	VALOR TOTAL					RS 39.981,70
FRANCISCO BARBOSA MADEIRO		KG	C. BOVINA	400	RS 38,26	RS 15.304,00
		KG	C. SUÍNA	200	RS 26,15	RS 5.230,00
	VALOR TOTAL					RS 20.534,00
FRANCISCO CHARLES LIMA DA ROCHA		KG	BOLO SIMPLES	200	RS 18,33	RS 3.666,00
		KG	C. SUÍNA	200	RS 26,15	RS 5.230,00
		KG	CHEIRO VERDE	100	RS 12,48	RS 1.248,00
		KG	DOCE DE LEITE	100	RS 19,39	RS 1.939,00
		KG	QUEIJO	150	RS 37,33	RS 5.599,50
	VALOR TOTAL					RS 17.682,50
FRANCISCO DE ASSIS NERES DOS SANTOS		KG	BOLO SIMPLES	150	RS 18,33	RS 2.749,50
		KG	C. BOVINA	310	RS 38,26	RS 11.860,60
		KG	C. BOVINA MOÍDA	100	RS 34,78	RS 3.478,00
		KG	C. SUÍNA	250	RS 26,15	RS 6.537,50
		KG	QUEIJO	150	RS 37,33	RS 5.599,50
	VALOR TOTAL					RS 30.225,10
FRANCISCO JOSÉ LOPES TEIXEIRA		KG	C. BOVINA	800	RS 38,26	RS 30.608,00
	VALOR TOTAL					RS 30.608,00
FRANCISCO LIMA ARAÚJO		KG	C. BOVINA	700	RS 38,26	RS 26.782,00
	VALOR TOTAL					RS 26.782,00
FRANCISCO MACIANO GOMES SOARES		KG	BOLO SIMPLES	150	RS 18,33	RS 2.749,50
		KG	C. BOVINA	420	RS 38,26	RS 16.069,20
		KG	C. BOVINA MOÍDA	100	RS 34,78	RS 3.478,00
		KG	C. SUÍNA	150	RS 26,15	RS 3.922,50
		KG	NATA	100	RS 19,19	RS 1.919,00
		KG	QUEIJO	150	RS 37,33	RS 5.599,50
	VALOR TOTAL					RS 33.737,70
JOÃO COELHO PINTO		KG	BOLO SIMPLES	150	RS 18,33	RS 2.749,50
		KG	C. BOVINA	420	RS 38,26	RS 16.069,20
		KG	C. BOVINA MOÍDA	100	RS 34,78	RS 3.478,00
		KG	C. SUÍNA	150	RS 26,15	RS 3.922,50
		KG	NATA	100	RS 19,19	RS 1.919,00
		KG	QUEIJO	150	RS 37,33	RS 5.599,50
	VALOR TOTAL					RS 33.737,70
JOÃO MARCELINO PEDROSA		KG	C. BOVINA	500	RS 38,26	RS 19.130,00
	VALOR TOTAL					RS 19.130,00
JOÃO PAULO BRAGA LINHARES		KG	C. SUÍNA	1000	RS 26,15	RS 26.150,00
		KG	DOCE DE LEITE	99	RS 19,39	RS 1.919,61
		KG	QUEIJO	100	RS 37,33	RS 3.733,00
	VALOR TOTAL					RS 31.802,61
JOÃO PAULO SOUSA PINTO		KG	C. BOVINA	800	RS 38,26	RS 30.608,00
	VALOR TOTAL					RS 30.608,00
JOAQUIM RODRIGUES GOMES		KG	C. BOVINA	700	RS 38,26	RS 26.782,00
		KG	C. SUÍNA	300	RS 26,15	RS 7.845,00
	VALOR TOTAL					RS 34.627,00
JOAQUIM SOUSA VIANA		KG	C. BOVINA	700	RS 38,26	RS 26.782,00

	KG	C. SUÍNA	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
VALOR TOTAL					R\$ 32.012,00
JORGE ANTONIO LOTIF FERREIRA	KG	C. BOVINA	1045	R\$ 38,26	R\$ 39.981,70
VALOR TOTAL					R\$ 39.981,70
JORGE EMÍLIO FERREIRA	KG	C. BOVINA	1045	R\$ 38,26	R\$ 39.981,70
VALOR TOTAL					R\$ 39.981,70
JORGE FELIPE DUARTE FERREIRA	KG	C. BOVINA	1045	R\$ 38,26	R\$ 39.981,70
VALOR TOTAL					R\$ 39.981,70
JOSÉ CLERTON SILVA	KG	C. BOVINA	500	R\$ 38,26	R\$ 19.130,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.130,00
JOSÉ MAURO ROGÉRIO MOTA	KG	BOLO SIMPLES	200	R\$ 18,33	R\$ 3.666,00
	KG	C. SUÍNA	300	R\$ 26,15	R\$ 7.845,00
	KG	DOCE DE LEITE	200	R\$ 19,39	R\$ 3.878,00
	KG	NATA	100	R\$ 19,19	R\$ 1.919,00
	KG	QUEIJO	150	R\$ 37,33	R\$ 5.599,50
VALOR TOTAL					R\$ 22.907,50
JOSÉ PINTO MOTA	KG	C. BOVINA	600	R\$ 38,26	R\$ 22.956,00
	KG	C. SUÍNA	300	R\$ 26,15	R\$ 7.845,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.801,00
JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DUTRA	KG	C. BOVINA	800	R\$ 38,26	R\$ 30.608,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.608,00
JOSÉ WELLINGTON SOUSA SILVA	KG	C. BOVINA	690	R\$ 38,26	R\$ 26.399,40
	KG	C. SUÍNA	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
VALOR TOTAL					R\$ 31.629,40
JOSEFA MAGALHÃES DE MESQUITA	KG	C. BOVINA	500	R\$ 38,26	R\$ 19.130,00
	KG	C. SUÍNA	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.360,00
LIDUÍNO DE RAÚJO GOMES	KG	C. BOVINA	800	R\$ 38,26	R\$ 30.608,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.608,00
LUCILEIDE DANTAS AZEVEDO	KG	BOLO SIMPLES	200	R\$ 18,33	R\$ 3.666,00
	KG	C. SUÍNA	300	R\$ 26,15	R\$ 7.845,00
	KG	CHEIRO VERDE	100	R\$ 12,48	R\$ 1.248,00
	KG	DOCE DE LEITE	100	R\$ 19,39	R\$ 1.939,00
	KG	NATA	100	R\$ 19,19	R\$ 1.919,00
	KG	QUEIJO	100	R\$ 37,33	R\$ 3.733,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.350,00
MARCO ANTONIO PINTO RODRIGUES	KG	C. BOVINA	520	R\$ 38,26	R\$ 19.895,20
	KG	C. SUÍNA	191	R\$ 26,15	R\$ 4.994,65
VALOR TOTAL					R\$ 24.889,85
MARCOS ANTONIO BORGES ASEVEDO	KG	C. BOVINA	785	R\$ 38,26	R\$ 30.034,10
	KG	C. SUÍNA	380	R\$ 26,15	R\$ 9.937,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.971,10
MARIA ENEDINA SOUSA ROCHA	KG	BOLO SIMPLES	200	R\$ 18,33	R\$ 3.666,00
	KG	C. BOVINA	500	R\$ 38,26	R\$ 19.130,00
	KG	C. SUÍNA	500	R\$ 26,15	R\$ 13.075,00
	KG	QUEIJO	100	R\$ 37,33	R\$ 3.733,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.604,00
MARIA IVA FERREIRA	KG	C. BOVINA	1045	R\$ 38,26	R\$ 39.981,70
VALOR TOTAL					R\$ 39.981,70
MARIA JUCILEIDE SILVA MESQUITA	KG	C. BOVINA	300	R\$ 38,26	R\$ 11.478,00
	KG	QUEIJO	100	R\$ 37,33	R\$ 3.733,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.211,00
MARIA VALÉRIA SILVA DUARTE	KG	C. BOVINA	500	R\$ 38,26	R\$ 19.130,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.130,00
MATEUS ROBSON MENDES RAMOS	KG	C. BOVINA	1045	R\$ 38,26	R\$ 39.981,70
VALOR TOTAL					R\$ 39.981,70
OCIAN AZEVEDO MESQUITA	KG	C. BOVINA	1045	R\$ 38,26	R\$ 39.981,70
VALOR TOTAL					R\$ 39.981,70
PAULO SÉRGIO DANTAS AZEVEDO	KG	BOLO SIMPLES	170	R\$ 18,33	R\$ 3.116,10
	KG	C. BOVINA	300	R\$ 38,26	R\$ 11.478,00
	KG	C. BOVINA MOÍDA	100	R\$ 34,78	R\$ 3.478,00
	KG	C. SUÍNA	250	R\$ 26,15	R\$ 6.537,50
	KG	QUEIJO	151	R\$ 37,33	R\$ 5.636,83
VALOR TOTAL					R\$ 30.246,43
PEDRO MOTA BARRETO	KG	C. BOVINA	200	R\$ 38,26	R\$ 7.652,00
	KG	C. BOVINA MOÍDA	200	R\$ 34,78	R\$ 6.956,00
	KG	C. SUÍNA	600	R\$ 26,15	R\$ 15.690,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.298,00
RAFAELA DE SOUSA PEREIRA	KG	C. BOVINA	530	R\$ 38,26	R\$ 20.277,80
VALOR TOTAL					R\$ 20.277,80
RAIMUNDO MESQUITA FERREIRA	KG	C. SUÍNA	400	R\$ 26,15	R\$ 10.460,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.460,00
ROSA MARIA RODRIGUES	KG	BOLO SIMPLES	500	R\$ 18,33	R\$ 9.165,00
	KG	C. SUÍNA	500	R\$ 26,15	R\$ 13.075,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.240,00
ROSILENE DUARTE BARROZO	KG	C. BOVINA	522	R\$ 38,26	R\$ 19.971,72
	KG	C. SUÍNA	383	R\$ 26,15	R\$ 10.015,45
VALOR TOTAL					R\$ 29.987,17
SIMÃO PEDRO RODRIGUES ASEVEDO	KG	C. BOVINA	1045	R\$ 38,26	R\$ 39.981,70
VALOR TOTAL					R\$ 39.981,70
SINÁRIA CARNEIRO PORFÍRIO	KG	C. SUÍNA	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.230,00
TATIANE GOMES DE SOUSA	KG	ABÓBORA	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
	KG	BATATA DOCE	500	R\$ 5,54	R\$ 2.770,00
	KG	C. SUÍNA	500	R\$ 26,15	R\$ 13.075,00
	KG	CHEIRO VERDE	500	R\$ 12,48	R\$ 6.240,00
	KG	DOCE DE LEITE	500	R\$ 19,39	R\$ 9.695,00
	KG	PIMENTÃO VERDE	500	R\$ 10,67	R\$ 5.335,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.760,00

	VERA HILDA DE SOUSA PEREIRA	KG	C. BOVINA	1000	R\$ 38,26	R\$ 38.260,00
	VALOR TOTAL					R\$ 38.260,00
	VERA LÚCIA DA MOTA PACHECO	KG	C. BOVINA	500	R\$ 38,26	R\$ 19.130,00
		KG	NATA	353	R\$ 19,19	R\$ 6.774,07
	VALOR TOTAL					R\$ 25.904,07
71.	VERÔNICA RAMOS GUILHERME SILVA	KG	C. BOVINA	1000	R\$ 38,26	R\$ 38.260,00
	VALOR TOTAL					R\$ 38.260,00
	VALOR GLOBAL					R\$ 3.608.269,72

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 11.326/2006 c/c Decreto Federal nº 9.064/2017 e Decreto Federal nº 10.688/2021 e ainda Edital de Chamamento nº 004/2024.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 04 de fevereiro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5A68A6FB

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CHAMAMENTO DE Nº. 004/2024 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE. **Contratados:**

Nº	NOME DO AGRICULTOR	UND	PRODUTO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	KG	C. BOVINA	784	R\$ 38,26	R\$ 29.995,84
		KG	C. SUÍNA	382	R\$ 26,15	R\$ 9.989,30
	VALOR TOTAL					R\$ 39.985,14
	ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUSA	KG	C. BOVINA	500	R\$ 38,26	R\$ 19.130,00
		KG	C. SUÍNA	798	R\$ 26,15	R\$ 20.867,70
	VALOR TOTAL					R\$ 39.997,70
	ANA CLEA DANTAS AZEVEDO	KG	C. SUÍNA	290	R\$ 26,15	R\$ 7.583,50
		KG	NATA	200	R\$ 19,19	R\$ 3.838,00
		KG	QUEIJO	200	R\$ 37,33	R\$ 7.466,00
	VALOR TOTAL					R\$ 18.887,50
	ANTONIO ADRIANO MOREIRA SOUSA	KG	C. BOVINA	653	R\$ 38,26	R\$ 24.983,78
		KG	C. BOVINA MOÍDA	430	R\$ 34,78	R\$ 14.955,40
	VALOR TOTAL					R\$ 39.939,18
	ANTONIO DE SOUSA PEREIRA	KG	C. BOVINA	650	R\$ 38,26	R\$ 24.869,00
		KG	QUEIJO	200	R\$ 37,33	R\$ 7.466,00
	VALOR TOTAL					R\$ 32.335,00
	ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA	KG	C. BOVINA	400	R\$ 38,26	R\$ 15.304,00
	VALOR TOTAL					R\$ 15.304,00
	ANTONIO EVANDRO DE ÁVILA	KG	C. BOVINA	784	R\$ 38,26	R\$ 29.995,84
	VALOR TOTAL					R\$ 29.995,84
	ATONIO EVERALDO BRAGA CAVALCANTE	KG	C. BOVINA	700	R\$ 38,26	R\$ 26.782,00
	VALOR TOTAL					R\$ 26.782,00
	ANTONIO IVANILDO DANTAS MESQUITA	KG	BOLO SIMPLES	200	R\$ 18,33	R\$ 3.666,00
		KG	C. SUÍNA	300	R\$ 26,15	R\$ 7.845,00
		KG	CHEIRO VERDE	100	R\$ 12,48	R\$ 1.248,00
		KG	DOCE DE LEITE	100	R\$ 19,39	R\$ 1.939,00
		KG	NATA	100	R\$ 19,19	R\$ 1.919,00
		KG	QUEIJO	100	R\$ 37,33	R\$ 3.733,00
	VALOR TOTAL					R\$ 20.350,00
	ANTONIO JOAMES CAETANO BRAGA	KG	C. BOVINA	784	R\$ 38,26	R\$ 29.995,84
		KG	C. SUÍNA	382	R\$ 26,15	R\$ 9.989,30
	VALOR TOTAL					R\$ 39.985,14
	ANTONIO JOELITON CAETANO BRAGA	KG	C. BOVINA	700	R\$ 38,26	R\$ 26.782,00
		KG	C. SUÍNA	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
	VALOR TOTAL					R\$ 32.012,00
	ANTONIO NILSON VASCONCELOS MOTA	KG	C. BOVINA	900	R\$ 38,26	R\$ 34.434,00
	VALOR TOTAL					R\$ 34.434,00
	ANTONIO PAULO MESQUITA MAGALHÃES	KG	C. BOVINA	300	R\$ 38,26	R\$ 11.478,00
		KG	C. SUÍNA	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
	VALOR TOTAL					R\$ 16.708,00
	ANTONIO VALDEONE TEIXEIRA DE SOUSA	KG	C. BOVINA	380	R\$ 38,26	R\$ 14.538,80
		KG	C. BOVINA MOÍDA	200	R\$ 34,78	R\$ 6.956,00
		KG	C. SUÍNA	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
		KG	NATA	200	R\$ 19,19	R\$ 3.838,00
		KG	QUEIJO	200	R\$ 37,33	R\$ 7.466,00
	VALOR TOTAL					R\$ 38.028,80
	ÁQUILA BATISTA DUARTE	KG	C. BOVINA	522	R\$ 38,26	R\$ 19.971,72
		KG	C. SUÍNA	383	R\$ 26,15	R\$ 10.015,45
	VALOR TOTAL					R\$ 29.987,17
	ASSOC. COMUNIT. DOS MORADORES E DO ALTO ESP. DE MANDACARÚ	KG	BOLO SIMPLES	1500	R\$ 18,33	R\$ 27.495,00
		KG	C. BOVINA	4000	R\$ 38,26	R\$ 153.040,00
		KG	C. OVINA	915	R\$ 31,51	R\$ 28.831,65
		KG	C. SUÍNA	4000	R\$ 26,15	R\$ 104.600,00
	VALOR TOTAL					R\$ 313.966,65

ASSOC. COMUNIT. E DOS AGRICULTORES E PECUAR. DA LAGOA DAS PEDRAS	KG	BOLO SIMPLES	3000	R\$ 18,33	R\$ 54.990,00
	KG	C. BOVINA	4000	R\$ 38,26	R\$ 153.040,00
	KG	C. BOVINA MOÍDA	4.000	R\$ 34,78	R\$ 139.120,00
	KG	C. OVINA	915	R\$ 31,51	R\$ 28.831,65
	KG	C. SUÍNA	8000	R\$ 26,15	R\$ 209.200,00
	KG	CHEIRO VERDE	500	R\$ 12,48	R\$ 6.240,00
	KG	FILÉ DE PEIXE	1000	R\$ 41,34	R\$ 41.340,00
	KG	PIMENTÃO VERDE	100	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
KG	QUEIJO	500	R\$ 37,33	R\$ 18.665,00	
VALOR TOTAL					R\$ 652.493,65
BENEDITO BRAGA BARBOSA	KG	C. BOVINA	530	R\$ 38,26	R\$ 20.277,80
	KG	C. SUÍNA	190	R\$ 26,15	R\$ 4.968,50
VALOR TOTAL					R\$ 25.246,30
CHARLENE SILVA DOS SANTOS	KG	BOLO SIMPLES	500	R\$ 18,33	R\$ 9.165,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.165,00
CLAUDENÉSIO DE SOUSA COSTA	KG	C. SUÍNA	1529	R\$ 26,15	R\$ 39.983,35
VALOR TOTAL					R\$ 39.983,35
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS N. SENHORA APARECIDA	KG	C. BOVINA MOÍDA	19.089	R\$ 34,78	R\$ 663.915,42
VALOR TOTAL					R\$ 663.915,42
DIOGO MATIAS COSTA	KG	C. SUÍNA	1.529	R\$ 26,15	R\$ 39.983,35
VALOR TOTAL					R\$ 39.983,35
ELIANE MESQUITA BARROSO	KG	C. BOVINA	500	R\$ 38,26	R\$ 19.130,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.130,00
ELISVANIA MARIA RODRIGUES FERREIRA	KG	C. BOVINA	400	R\$ 38,26	R\$ 15.304,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.304,00
EVERSON RONNALDY DA SILVA CAVALCANTE	KG	C. BOVINA	600	R\$ 38,26	R\$ 22.956,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.956,00
FERNANDO MOTA RAMOS	KG	C. BOVINA	500	R\$ 38,26	R\$ 19.130,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.130,00
FRANCISCA ANTONIA SILVA GONÇALVES	KG	C. BOVINA	600	R\$ 38,26	R\$ 22.956,00
	KG	C. SUÍNA	300	R\$ 26,15	R\$ 7.845,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.801,00
FRANCISCO BALBINO DUARTE	KG	C. BOVINA	1045	R\$ 38,26	R\$ 39.981,70
VALOR TOTAL					R\$ 39.981,70
FRANCISCO BARBOSA MADEIRO	KG	C. BOVINA	400	R\$ 38,26	R\$ 15.304,00
	KG	C. SUÍNA	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.534,00
FRANCISCO CHARLES LIMA DA ROCHA	KG	BOLO SIMPLES	200	R\$ 18,33	R\$ 3.666,00
	KG	C. SUÍNA	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
	KG	CHEIRO VERDE	100	R\$ 12,48	R\$ 1.248,00
	KG	DOCE DE LEITE	100	R\$ 19,39	R\$ 1.939,00
	KG	QUEIJO	150	R\$ 37,33	R\$ 5.599,50
VALOR TOTAL					R\$ 17.682,50
FRANCISCO DE ASSIS NERES DOS SANTOS	KG	BOLO SIMPLES	150	R\$ 18,33	R\$ 2.749,50
	KG	C. BOVINA	310	R\$ 38,26	R\$ 11.860,60
	KG	C. BOVINA MOÍDA	100	R\$ 34,78	R\$ 3.478,00
	KG	C. SUÍNA	250	R\$ 26,15	R\$ 6.537,50
	KG	QUEIJO	150	R\$ 37,33	R\$ 5.599,50
VALOR TOTAL					R\$ 30.225,10
FRANCISCO JOSÉ LOPES TEIXEIRA	KG	C. BOVINA	800	R\$ 38,26	R\$ 30.608,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.608,00
FRANCISCO LIMA ARAÚJO	KG	C. BOVINA	700	R\$ 38,26	R\$ 26.782,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.782,00
FRANCISCO MACIANO GOMES SOARES	KG	BOLO SIMPLES	150	R\$ 18,33	R\$ 2.749,50
	KG	C. BOVINA	420	R\$ 38,26	R\$ 16.069,20
	KG	C. BOVINA MOÍDA	100	R\$ 34,78	R\$ 3.478,00
	KG	C. SUÍNA	150	R\$ 26,15	R\$ 3.922,50
	KG	NATA	100	R\$ 19,19	R\$ 1.919,00
	KG	QUEIJO	150	R\$ 37,33	R\$ 5.599,50
VALOR TOTAL					R\$ 33.737,70
JOÃO COELHO PINTO	KG	BOLO SIMPLES	150	R\$ 18,33	R\$ 2.749,50
	KG	C. BOVINA	420	R\$ 38,26	R\$ 16.069,20
	KG	C. BOVINA MOÍDA	100	R\$ 34,78	R\$ 3.478,00
	KG	C. SUÍNA	150	R\$ 26,15	R\$ 3.922,50
	KG	NATA	100	R\$ 19,19	R\$ 1.919,00
	KG	QUEIJO	150	R\$ 37,33	R\$ 5.599,50
VALOR TOTAL					R\$ 33.737,70
JOÃO MARCELINO PEDROSA	KG	C. BOVINA	500	R\$ 38,26	R\$ 19.130,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.130,00
JOÃO PAULO BRAGA LINHARES	KG	C. SUÍNA	1000	R\$ 26,15	R\$ 26.150,00
	KG	DOCE DE LEITE	99	R\$ 19,39	R\$ 1.919,61
	KG	QUEIJO	100	R\$ 37,33	R\$ 3.733,00
VALOR TOTAL					R\$ 31.802,61
JOÃO PAULO SOUSA PINTO	KG	C. BOVINA	800	R\$ 38,26	R\$ 30.608,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.608,00
JOAQUIM RODRIGUES GOMES	KG	C. BOVINA	700	R\$ 38,26	R\$ 26.782,00
	KG	C. SUÍNA	300	R\$ 26,15	R\$ 7.845,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.627,00
JOAQUIM SOUSA VIANA	KG	C. BOVINA	700	R\$ 38,26	R\$ 26.782,00
	KG	C. SUÍNA	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
VALOR TOTAL					R\$ 32.012,00
JORGE ANTONIO LOTIF FERREIRA	KG	C. BOVINA	1045	R\$ 38,26	R\$ 39.981,70
VALOR TOTAL					R\$ 39.981,70
JORGE EMÍLIO FERREIRA	KG	C. BOVINA	1045	R\$ 38,26	R\$ 39.981,70
VALOR TOTAL					R\$ 39.981,70
JORGE FELIPE DUARTE FERREIRA	KG	C. BOVINA	1045	R\$ 38,26	R\$ 39.981,70
VALOR TOTAL					R\$ 39.981,70
JOSÉ CLERTON SILVA	KG	C. BOVINA	500	R\$ 38,26	R\$ 19.130,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.130,00

JOSÉ MAURO ROGÉRIO MOTA	KG	BOLO SIMPLES	200	R\$ 18,33	R\$ 3.666,00
	KG	C. SUÍNA	300	R\$ 26,15	R\$ 7.845,00
	KG	DOCE DE LEITE	200	R\$ 19,39	R\$ 3.878,00
	KG	NATA	100	R\$ 19,19	R\$ 1.919,00
	KG	QUEIJO	150	R\$ 37,33	R\$ 5.599,50
VALOR TOTAL					R\$ 22.907,50
JOSÉ PINTO MOTA	KG	C. BOVINA	600	R\$ 38,26	R\$ 22.956,00
	KG	C. SUÍNA	300	R\$ 26,15	R\$ 7.845,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.801,00
JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DUTRA	KG	C. BOVINA	800	R\$ 38,26	R\$ 30.608,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.608,00
JOSÉ WELLIGTON SOUSA SILVA	KG	C. BOVINA	690	R\$ 38,26	R\$ 26.399,40
	KG	C. SUÍNA	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
VALOR TOTAL					R\$ 31.629,40
JOSEFA MAGALHÃES DE MESQUITA	KG	C. BOVINA	500	R\$ 38,26	R\$ 19.130,00
	KG	C. SUÍNA	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.360,00
LIDUÍNO DE RAÚJO GOMES	KG	C. BOVINA	800	R\$ 38,26	R\$ 30.608,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.608,00
LUCILEIDE DANTAS AZEVEDO	KG	BOLO SIMPLES	200	R\$ 18,33	R\$ 3.666,00
	KG	C. SUÍNA	300	R\$ 26,15	R\$ 7.845,00
	KG	CHEIRO VERDE	100	R\$ 12,48	R\$ 1.248,00
	KG	DOCE DE LEITE	100	R\$ 19,39	R\$ 1.939,00
	KG	NATA	100	R\$ 19,19	R\$ 1.919,00
	KG	QUEIJO	100	R\$ 37,33	R\$ 3.733,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.350,00
MARCO ANTONIO PINTO RODRIGUES	KG	C. BOVINA	520	R\$ 38,26	R\$ 19.895,20
	KG	C. SUÍNA	191	R\$ 26,15	R\$ 4.994,65
VALOR TOTAL					R\$ 24.889,85
MARCOS ANTONIO BORGES ASEVEDO	KG	C. BOVINA	785	R\$ 38,26	R\$ 30.034,10
	KG	C. SUÍNA	380	R\$ 26,15	R\$ 9.937,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.971,10
MARIA ENEDINA SOUSA ROCHA	KG	BOLO SIMPLES	200	R\$ 18,33	R\$ 3.666,00
	KG	C. BOVINA	500	R\$ 38,26	R\$ 19.130,00
	KG	C. SUÍNA	500	R\$ 26,15	R\$ 13.075,00
	KG	QUEIJO	100	R\$ 37,33	R\$ 3.733,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.604,00
MARIA IVA FERREIRA	KG	C. BOVINA	1045	R\$ 38,26	R\$ 39.981,70
VALOR TOTAL					R\$ 39.981,70
MARIA JUCILEIDE SILVA MESQUITA	KG	C. BOVINA	300	R\$ 38,26	R\$ 11.478,00
	KG	QUEIJO	100	R\$ 37,33	R\$ 3.733,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.211,00
MARIA VALÉRIA SILVA DUARTE	KG	C. BOVINA	500	R\$ 38,26	R\$ 19.130,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.130,00
MATEUS ROBSON MENDES RAMOS	KG	C. BOVINA	1045	R\$ 38,26	R\$ 39.981,70
VALOR TOTAL					R\$ 39.981,70
OCIAN AZEVEDO MESQUITA	KG	C. BOVINA	1045	R\$ 38,26	R\$ 39.981,70
VALOR TOTAL					R\$ 39.981,70
PAULO SÉRGIO DANTAS AZEVEDO	KG	BOLO SIMPLES	170	R\$ 18,33	R\$ 3.116,10
	KG	C. BOVINA	300	R\$ 38,26	R\$ 11.478,00
	KG	C. BOVINA MOÍDA	100	R\$ 34,78	R\$ 3.478,00
	KG	C. SUÍNA	250	R\$ 26,15	R\$ 6.537,50
	KG	QUEIJO	151	R\$ 37,33	R\$ 5.636,83
VALOR TOTAL					R\$ 30.246,43
PEDRO MOTA BARRETO	KG	C. BOVINA	200	R\$ 38,26	R\$ 7.652,00
	KG	C. BOVINA MOÍDA	200	R\$ 34,78	R\$ 6.956,00
	KG	C. SUÍNA	600	R\$ 26,15	R\$ 15.690,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.298,00
RAFAELA DE SOUSA PEREIRA	KG	C. BOVINA	530	R\$ 38,26	R\$ 20.277,80
VALOR TOTAL					R\$ 20.277,80
RAIMUNDO MESQUITA FERREIRA	KG	C. SUÍNA	400	R\$ 26,15	R\$ 10.460,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.460,00
ROSA MARIA RODRIGUES	KG	BOLO SIMPLES	500	R\$ 18,33	R\$ 9.165,00
	KG	C. SUÍNA	500	R\$ 26,15	R\$ 13.075,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.240,00
ROSILENE DUARTE BARROZO	KG	C. BOVINA	522	R\$ 38,26	R\$ 19.971,72
	KG	C. SUÍNA	383	R\$ 26,15	R\$ 10.015,45
VALOR TOTAL					R\$ 29.987,17
SIMÃO PEDRO RODRIGUES ASEVEDO	KG	C. BOVINA	1045	R\$ 38,26	R\$ 39.981,70
VALOR TOTAL					R\$ 39.981,70
SINÁRIA CARNEIRO PORFÍRIO	KG	C. SUÍNA	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.230,00
TATIANE GOMES DE SOUSA	KG	ABÓBORA	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
	KG	BATATA DOCE	500	R\$ 5,54	R\$ 2.770,00
	KG	C. SUÍNA	500	R\$ 26,15	R\$ 13.075,00
	KG	CHEIRO VERDE	500	R\$ 12,48	R\$ 6.240,00
	KG	DOCE DE LEITE	500	R\$ 19,39	R\$ 9.695,00
	KG	PIMENTÃO VERDE	500	R\$ 10,67	R\$ 5.335,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.760,00
VERA HILDA DE SOUSA PEREIRA	KG	C. BOVINA	1000	R\$ 38,26	R\$ 38.260,00
VALOR TOTAL					R\$ 38.260,00
VERA LÚCIA DA MOTA PACHECO	KG	C. BOVINA	500	R\$ 38,26	R\$ 19.130,00
	KG	NATA	353	R\$ 19,19	R\$ 6.774,07
VALOR TOTAL					R\$ 25.904,07
71. VERÔNICA RAMOS GUILHERME SILVA	KG	C. BOVINA	1000	R\$ 38,26	R\$ 38.260,00
VALOR TOTAL					R\$ 38.260,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.608.269,72

Data de Assinatura do Contrato: 05 de fevereiro de 2025. **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2025. **Contratantes:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Alessandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária:** 0604 12 306 0005 2.028, elemento de despesa 3.3.90.30.00, subelemento nº 3.3.90.30.07, fonte de recurso: 1500100100 (Próprio) e 1552000000 (PNAE).

Irauçuba/CE, 04 de fevereiro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:21C0399D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.267, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 2.246/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Morada Nova, Crédito Adicional Especial para subsidiar a criação de projeto de atividade, elemento despesa e fontes de recursos do orçamento em curso do Fundo Municipal da Criança e Adolescente do município de Morada Nova, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme se discrimina no anexo I desta lei.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, para a criação do referido elemento de despesa e fontes de recursos, a ANULAÇÃO parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme se evidencia no anexo II desta lei.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 24 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO I
LEI Nº 2.267, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa/Fonte de Recursos	Valor R\$
10 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
10 03 08 243 0131 2.114	Fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil - OSC	3.3.50.43.00 Subvenção Social	
		1899000001 Recursos Direitos da Criança e Adolescente	R\$ 1.500.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 1.500.000,00

ANEXO II
LEI Nº 2.267, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa/Fonte de Recursos	Valor R\$
16 01 SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN			
16 01 04 121 0031 2.065	Gestão e Manutenção da Sec. de Planejamento e Finanças-SEFIN	3.3.90.39.00 Outros Serv. Pessoa Jurídica	
		1500000000 Rec Não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 100.000,00
17 01 SEC. DA AGRIC. PEC. E REC. HÍDRICOS - SEAGRI			
17 01 20 122 0037 2.068	Gestão e Manutenção da Sec. de Agricultura, Pecuária e Rec. Hídricos.	3.3.90.39.00 Outros Serv. Pessoa Jurídica	
		1500000000 Rec Não Vinculados de Impostos	R\$ 500.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 500.000,00
07 01 SECRETARIA DE SAÚDE - SESA			
07 01 10 301 0171 2.009	Gestão e Manutenção da Sec. de Saúde	3.3.90.39.00 Outros Serv. Pessoa Jurídica	
		1500000000 Rec Não Vinculados de Impostos	R\$ 230.000,00
07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07 02 10 301 0171 2.010	Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.39.00 Outros Serv. Pessoa Jurídica	
		1500100200 Rec de Impostos e Trans. - Saúde	R\$ 270.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 500.000,00
22 01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			

22 01 04 122 0037 2.102	Gestão e Manutenção da Secretaria da Infraestrutura	3.3.90.39.00 Outros Serv. Pessoa Jurídica		
		1500000000 Rec Não Vinculados de Impostos	R\$ 500.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 500.000,00	

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0A09F0AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 780/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES E DOS QUADROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam atualizados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções do Poder Executivo Municipal, Quadros — A; B; C; D, de acordo com os Anexos I, II, III, IV partes integrantes desta Lei, para o ano de 2025.

I — Anexo I: contempla o Quadro Permanente - Quadro A dos cargos efetivos;

II — Anexo II: contempla o Quadro Provisório - Quadro B de Funções de Confiança - Quadro Especial de Funções sem Estabilidade;

III - Anexo III: contempla o Quadro Provisório de Funções sem Estabilidade — Quadro C, com o detalhamento por Secretaria;

IV — Anexo IV: contempla o Quadro Provisório de Funções, Simbologia, sem Estabilidade — Quadro D - DESPADRONIZADOS;

Art. 2º. — Os benefícios de aposentadoria e pensão, cujo reajuste se dá pelo artigo 74, parágrafo único da Lei nº 220/2006, de 22 de junho de 2006 (Lei do Fundo Municipal de Previdência Social - FMPS) serão atualizados no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Art. 3º. — Ficam atualizados os benefícios de aposentadoria e pensão na forma do artigo 71, parágrafo 4º, inciso I da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, em atendimento à previsão contida na Constituição da República de 1988, artigo 7º, inciso IV e artigo 39, parágrafo 3º, no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Parágrafo Único — A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum provento de aposentadoria ou pensão deverá ser menor que o salário mínimo nacional, devendo ser complementado se inferior.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução do reajuste dos benefícios de aposentadorias e pensões, constantes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e do Fundo Municipal de Previdência Social, 02.02 - 0927200032.003 — Pagamento de Benefícios Previdenciários — elemento de gasto 3190.01.00 — Aposentadoria e 3190.03.00 — Pensões, que serão suplementadas se insuficientes, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O pagamento retroativo da diferença na atualização do salário mínimo aos servidores municipais ocorrerá em até (02) duas parcelas.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

ANEXOS DA Lei nº 780/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

ANEXO I da Lei nº 780 /2025, de 20 de fevereiro de 2025

QUADRO – A

QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Símbolo	Carga Horária Semanal	Qde.	Vencimento R\$	Reajuste
Administrador Hospitalar	ANS	40h	01	3.303,00 1	----
Advogado	ANS	20h	02	4.000,00	----
Agente Administrativo	ADO	40h	50	1.518,00	7,5%
Agente de Combate às Endemias	ADO	40h	20	3.036,00	7,5%
Agente Comunitário de Saúde	ADO	40h	20	3.036,00	7,5%
Agente Fiscal	ADO	40h	04	1.518,00	7,5%
Agente de Operação e Fiscalização do Trânsito	ADO	40h	15	1.518,00	7,5%
Almoxarife	ADO	40h	04	1.518,00	7,5%
Apreendedor de animais	ATA	40h	02	1.518,00	7,5%
Artífice	AOF	40h	02	1.518,00	7,5%
Assistente de Obstetrícia	ATA	40h	04	1.518,00	7,5%
Assistente Social	ANS	30h	02	2.725,00	----
Auxiliar de Laboratório	ADO	40h	02	1.518,00	7,5%
Auxiliar de Mecânico de Autos	ATA	40h	02	1.518,00	7,5%
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	40h	131	1.518,00	7,5%
Bombeiro – hidráulico	ATA	40h	02	1.518,00	7,5%
Cirurgião Dentista	ANS	40h	02	2.725,00	----
Contador	ANS	40h	01	4.000,00	----

Educador Físico	ANS	40h	06	2.725,00	----
Educador Social	ADO	40h	15	1.518,00	7,5%
Eletricista	AOF	40h	02	1.518,00	7,5%
Enfermeiro	ANS	40h	08	2.725,00	----
Engenheiro Agrônomo	ANS	40h	01	4.650,00	----
Engenheiro Ambiental	ANS	40h	01	4.650,00	----
Engenheiro Civil	ANS	40h	01	4.650,00	----
Farmacêutico bioquímico	ANS	40h	01	2.725,00	----
Fiscal de Obras e Serviços Públicos	ADO	40h	02	1.518,00	7,5%
Fisioterapeuta	ANS	40h	06	2.725,00	----
Fonoaudiólogo	ANS	30h	04	2.725,00	----
Gari	ATA	40h	35	1.518,00	7,5%
Guarda Municipal	ADO	40h	15	1.518,00	7,5%
Jardineiro	ATA	40h	02	1.518,00	7,5%
Inspetor Sanitário	ADO	40h	04	1.518,00	7,5%
Mecânico de Autos	ATA	40h	02	1.918,00	----
Médico Plantonista – semana	ANS	24h *	04	2.200,00	----
Médico Plantonista – final de semana e feriados	ANS	24h *	04	2.400,00	----
Médico da Família	ANS	40h	04	15.000,00	----
Médico Psiquiatra	ANS	20h	01	18.500,00	----
Médico Veterinário	ANS	20h	01	2.725,00	----
Monitor de Esporte	ADO	40h	04	1.518,00	7,5%
Motorista	ATA	40h	45	1.518,00	7,5%
Nutricionista	ANS	20h	02	2.198,00	----
Operador de Máquina	ATA	40h	08	1.518,00	7,5%
Operador de Sistema de Água	ATA	40h	08	1.518,00	7,5%
Orientador Social	MAG	40h	08	1.518,00	7,5%
Psicólogo	MAG	30h	03	2.725,00	----
Psicopedagogo	MAG	40h	06	2.725,00	----
Supervisor	ESP	40h	10	1.518,00	7,5%
Secretário Escolar	ADO	40h	07	1.518,00	7,5%
Técnico Ambiental	ADO	20h	02	1.518,00	7,5%
Técnico Agrimensura	ADO	20h	01	1.518,00	7,5%
Técnico em Agropecuária	ADO	40h	03	2.799,30	7,5%
Técnico Edificações	ADO	20h	02	1.518,00	7,5%
Técnico em Enfermagem	ADO	40h	45	1.518,00	7,5%
Técnico em Laboratório	ADO	40h	01	1.518,00	7,5%
Técnico em Radiologia	ADO	24h	02	1.518,00	7,5%
Técnico em Saúde Bucal	ADO	40h	04	1.518,00	7,5%
Terapeuta Ocupacional	ANS	30h	01	2.725,00	----

* Valor unitário do plantão – a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas, conforme estabelecido em Lei específica.

ANEXO II da Lei nº 780 /2025, de 20 de fevereiro de 2025

QUADRO – B

QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EM COMISSÃO

ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO / VICE

NOMECLATURA DOS CARGOS	Símbolo	Qde.	VENC.	REPR.	R\$ TOTAL	REAJUSTE
PROCURADORIA						
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00	4.000,00	-----
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
CONTROLADORIA						
Assistente da Controladoria	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
GUARDA MUNICIPAL						
Comandante da Guarda Civil Municipal	DAS-2	01	910,00	910,00	1.820,00	6,8%
DEFESA CIVIL						
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	915,00	915,00	1.830,00	29,6%
FMPS						
Chefe da Div. de Contabilidade do FMPS	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Tesouraria do FMPS	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Cadastro e Concessão de Benefícios do FMPS	DAS-6	01	900,00	900,00	1.800,00	27,5%
GABINETE DO VICE-PREFEITO						
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%

ANEXO III da Lei nº 780 /2025, de 20 de fevereiro de 2025

QUADRO DETALHADO

II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIAS DE GESTÃO

QUADRO – C

QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

NOMECLATURA DOS CARGOS	Símbolo	Qde.	VENC.	REPR.	R\$ TOTAL	REAJUSTE
Secretário(a) Executivo	DAS-2	02	1.125,00	1.125,00	2.250,00	32,1%
Assessor Especial	DAS-2	04	1.100,00	1.100,00	2.200,00	29,2%
Articulador Institucional	DAS-3	03	1.050,00	1.050,00	2.100,00	48,7%
Assessor de Convivência Comunitária	DAS-5	01	1.000,00	1.000,00	2.000,00	41,6%
Assessor de Convivência Política	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Assessor de Comunicação Social	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%

QUADRO – C

**QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

NOMECLATURA DOS CARGOS	Símbolo	Qde.	VENC.	REPR.	R\$ TOTAL	REAJUSTE
Gerente de Recursos Humanos	DAS-2	01	1.150,00	1.150,00	2.300,00	42,8%
Assessor Especial	DAS-2	01	1.100,00	1.100,00	2.200,00	36,6%
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	1.100,00	1.100,00	2.200,00	36,6%
Gerente de Transportes	DAS-2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00	30,4%
Chefe do Núcleo de Manutenção	DAS-3	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00	48,7%
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	950,00	950,00	1.900,00	34,6%
Gerente de Compras	DAS-2	01	950,00	950,00	1.900,00	17,9%
Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal	DAS-3	01	950,00	950,00	1.900,00	34,6%
Diretor do Departamento de Administração	DAS-5	01	800,00	800,00	1.600,00	13,3%
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	DAS-5	01	800,00	800,00	1.600,00	13,3%
Chefe da Divisão da Junta Militar	DAS-6	01	800,00	800,00	1.600,00	13,3%
Chefe do Almoarifado Central	DAS-6	01	800,00	800,00	1.600,00	13,3%
Presidente Comissão de Inquérito		01	800,00	800,00	1.600,00	48,9%
Chefe do Núcleo de Adm. de Recursos Humanos	DAS-3	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão da Fiscalização dos Transportes	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Div. da Imprensa Oficial e Arq. Público	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Protocolo	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Auxiliar da Junta Militar	DAS-7	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Membro Comissão de Inquérito		02	426,00	426,00	852,00	13,3%

**QUADRO – C
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

NOMECLATURA DOS CARGOS	Símbolo	Qde.	VENC.	REPR.	R\$ TOTAL	REAJUSTE
Assessor Especial	DAS-2	01	1.100,00	1.100,00	2.200,00	36,6%
Gerente da Educação Básica	DAS-2	01	900,00	900,00	1.800,00	11,7%
Gerente Administrativo	DAS-2	01	900,00	900,00	1.800,00	11,7%
Chefe do Núcleo da Educação Infantil	DAS-3	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental	DAS-3	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo	DAS-3	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe do Núcleo de Estatística e Controle	DAS-3	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Diretor de Escola	DAS-4	15	*	*	*	Lei nº 777/2025
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	*	*	*	Lei nº 777/2025
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Secretário Escolar	DAS-7	15	760,00	760,00	1.520,00	7,6%

**QUADRO – C
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

NOMECLATURA DOS CARGOS	Símbolo	Qde.	VENC.	REPR.	R\$ TOTAL	REAJUSTE
Assessor Especial	DAS-2	01	1.100,00	1.100,00	2.200,00	36,6%
Regente da Banda	DAS-2	01	1.075,00	1.075,00	2.150,00	33,5%
Diretor do Departamento da Cultura	DAS-5	01	1.075,00	1.075,00	2.150,00	52,3%
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Diretor do Departamento de Esportes	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Apoio ao Esporte	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Esporte Escolar	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Diretor do Dep. de Apoio à Juventude	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Coordenador da Banda	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL – VALORES DA BOLSA						
Músico A		44			216,00	6,8%
Músico B		44			176,00	8,7%
Músico C		44			156,00	10%
Contramestre		01			406,00	3,4%
Copista		03			278,00	5,2%

**QUADRO – C
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

NOMECLATURA DOS CARGOS	Símbolo	Qde.	VENC.	REPR.	R\$ TOTAL	REAJUSTE
Assessor Especial	DAS-2	01	1.100,00	1.100,00	2.200,00	36,6%
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	1.100,00	1.100,00	2.200,00	36,6%
Gerente de Habitação de Interesse Social	DAS-2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00	30,4%
Gestor do Programa Bolsa Família	DAS-2	01	1.000,00	1.000,00	2.000,00	24,1%
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,5%
Diretor do Depart. de Geração de Emprego e Renda	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,5%
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,5%
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,5%
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,5%
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,5%
Diretor do Depart. da Habitação de Interesse Social	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,5%
Chefe da Divisão de Vigilância Social	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,5%
Chefe da Div. de Articul. Comunitária e Cadastro de Entidades	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,5%
Chefe da Divisão de Benefícios e Transferência de Renda	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,5%
Membro do Conselho Tutelar	DAS-6	05	760,00	760,00	1.520,00	7,5%
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,5%
Técnicos Digitadores do Programa Bolsa Família	DAS-6	03	760,00	760,00	1.520,00	7,5%
Técnicos Entrevistadores do Prog. Bolsa Família	DAS-6	02	760,00	760,00	1.520,00	7,5%

QUADRO – C

**QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA**

NOMECLATURA DOS CARGOS	Símbolo	Qde.	VENC.	REPR.	R\$ TOTAL	REAJUSTE
Assessor Especial	DAS-2	01	1.100,00	1.100,00	2.200,00	36,6%
Dir. do Depart. de Agric., Pecuária e Apicultura	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Fiscal. de Imunologia Animal	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Cadastro Rural	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Apoio ao Peq. Produtor Rural	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Div. de Serv. do Mercado Púb. e Feiras Livres	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Serviços do Matadouro	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%

**QUADRO – C
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS**

NOMECLATURA DOS CARGOS	Símbolo	Qde.	VENC.	REPR.	R\$ TOTAL	REJUSTE
Assessor Especial	DAS-2	01	1.100,00	1.100,00	2.200,00	36,6%
Gerente da Administração Tributária	DAS-2	01	1.100,00	1.100,00	2.200,00	36,6%
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	1.150,00	1.150,00	2.300,00	42,8%
Chefe do Núcleo de Controle de Convênios e Projetos	DAS-3	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Técnico Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe do Núcleo das Finanças	DAS-3	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe do Núcleo de Arrec., Trib. e Fiscaliz. dos Trib. Munic.	DAS-3	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe do Núcleo de Controle da Dívida Ativa	DAS-3	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe do Núcleo de Cadastro Téc. Multifinalitário	DAS-3	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%

**QUADRO – C
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

NOMECLATURA DOS CARGOS	Símbolo	Qde.	VENC.	REPR.	R\$ TOTAL	REAJUSTE
Assessor Especial	DAS-2	01	1.100,00	1.100,00	2.200,00	36,6%
Chefe da Div. de Fiscal. de Obras e Serv. Públicos	DAS-6	01	1.000,00	1.000,00	2.000,00	41,6%
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Diretor do Departamento do Meio Ambiente	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Saneamento	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Limpeza Pública	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Diretor do Dep. de Obras e Serviços Públicos	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Obras e Manutenção	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe de Div. de Arrecad., Manut. e Fiscal. de Rede	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Diretor do Dep. de Trânsito e Transp. Rodoviário	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Div. de Eng. de Tráfego, Operação e Transp.	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Div. de Cadastro, Vistoria e Fiscalização	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Div. de Educ. de Trâns., Cont. e Análise de Estatística	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP	01	2.325,00	2.325,00	4.650,00	----
Chefe da Unidade de Arquitetura	DESP	01	2.325,00	2.325,00	4.650,00	----

**QUADRO – C
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE**

NOMECLATURA DOS CARGOS	Símbolo	Qde.	VENC.	REPR.	R\$ TOTAL	REAJUSTE
Assessor Especial	DAS-2	01	1.100,00	1.100,00	2.200,00	36,6%
Gerente de Planejamento e Gestão	DAS-2	01	1.075,00	1.075,00	2.150,00	33,5%
Gerente em Sistema de Informação em Saúde	DAS-2	01	1.075,00	1.075,00	2.150,00	33,5%
Diretor do Dep. de Cont., Avaliação, Reg. e Audit.	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Diretor do Departamento de Atenção Básica	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Diretor do Departamento de Ouvidoria em Saúde	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Diretor do Dep. de Assist. Farmacêutica	DAS-5	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Assistência Odontológica	DESP	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Avaliação e Estatística	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Processamento de Dados	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Div. do Sistema de Regulação em Saúde	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão do CADSUS	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão dos Imunobiológicos	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Endemias e Zoonoses	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Div. de Disp. de Medicamentos	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
HOSPITAL MUNICIPAL						
Diretor do Hospital Municipal	DESP	02	2.000,00	2.000,00	4.000,00	----
Diretor Clínico do Hospital Municipal	DESP	01	1.000,00	1.000,00	2.000,00	10,9%
Chefe da Div. de Manut., Serv. Gerais e Almoxarifado	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%
Chefe da Divisão do TeleSaúde	DAS-6	01	760,00	760,00	1.520,00	7,6%

**ANEXO IV da Lei nº 780 /2025, de 20 de fevereiro de 2025
QUADRO – D**

**QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EM COMISSÃO
DESPADRONIZADOS**

NOMECLATURA DOS CARGOS	Símbolo	Qde.	VENC.	REPR.	R\$ TOTAL	REAJUSTE
Assessor de Gabinete I	DESP	05	1.500,00	1.500,00	3.000,00	6,6%
Assessor de Gabinete II	DESP	03	1.400,00	1.400,00	2.800,00	5,3%
Gestor de Convênios e Projetos	DESP	01	1.285,00	1.285,00	2.570,00	4,0%
Perícia Médica	DESP	03	1.178,00	1.178,00	2.356,00	4,4%

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:D713F776**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA A FIM DE FORMAR CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE**

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nesta data de 25 de fevereiro de 2025, tendo-se em contra a necessidade de adequações na legislação em conformidade com a Recomendação nº 002/2025 da Promotoria de Justiça do Estado do Ceará, Comarca de Várzea Alegre, CE, **REPUBLICA** o Edital nº 002/2025 de 04 de fevereiro de 2025, que trata de Seleção Pública Simplificada a fim de formar Cadastro Reserva para Provimento de funções públicas temporárias.

Várzea Alegre, CE, em 25 de fevereiro de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 001/2025

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA A FIM DE FORMAR CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e com a Lei Municipal Nº. 1.506/2025, **TORNA PÚBLICA**, e para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para composição de banco de cadastro reserva, com vistas futuras ao provimento de Funções Públicas, para contratação por tempo determinado, objetivando o suprimento de eventuais carências temporárias e em assistência às necessidades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o atendimento excepcional de interesse público.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Compete à Secretaria Municipal de Educação a coordenação deste Processo Seletivo Simplificado, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por Ato da Secretaria Municipal de Educação designada para este fim, e terá como atribuições: executar, monitorar e avaliar as ações referentes ao mesmo.

1.2 É condição essencial para se inscrever neste Processo de Seleção Simplificada o conhecimento e aceitação tácita de todas as normas e instruções constantes neste Edital.

1.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital, visa à formação de Cadastro Reserva com vistas futuras à contratação temporária de pessoal, em caráter excepcional, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com as Leis Municipais Nº. 181/1997 e Nº. 901/2015.

1.4 A Seleção visa suprir afastamentos temporários de servidores efetivos, de excepcional interesse público, em virtude de situações previstas na legislação vigente, tais como:

Licença maternidade;

Licença especial por tempo de serviço (em conformidade com os art. 103 a 106 da Lei nº.1215/2021);

Licença para tratamento de saúde;

Licença por motivo de doença em pessoa da família;

Trato de interesse particular;

Afastamento para incentivo à formação profissional;

Afastamento que gere carência temporária.

1.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde a abertura até o Edital de convocação.

1.6 Todas as informações referentes ao Processo Seletivo serão divulgadas no Diário Oficial do Município e no Site da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no endereço eletrônico: www.varzeaalegre.ce.gov.br.

1.7 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser contratados, deverão estar cientes de que para assumir vínculo com o Município na função pleiteada, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, alterados pela Emenda Constitucional nº. 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas.

DOS REQUISITOS

2.1 Estão aptas a participarem deste Processo Seletivo, pessoas físicas que não tenham sido penalizadas, suspensas ou declaradas inidôneas pelo Poder Público, que atendam às condições previstas neste Edital e que se comprometam a aceitar e respeitar as normas estabelecidas pelo município. Ademais, é necessário que cumpram os seguintes requisitos:

Ser brasileiro nato, naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;

Ter, na data da convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

Estar quite com as obrigações eleitorais;

Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (municipal, estadual ou federal) ou privado, em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);

Possuir formação mínima exigida para a função pleiteada, contidos no item 5.1 e anexo II deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente de forma presencial**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Vitória, nº. 32, Centro, Várzea Alegre, CE, CEP: 63540-000, nos dias 07, 27 e 28 de fevereiro de 2025, no horário de 8h às 14h.

3.2 Não será permitida a inscrição de forma condicional ou por correspondência. No entanto, será aceita a inscrição por meio de procuração pública, desde que apresentada junto a uma cópia do documento do procurador.

3.3 As inscrições deverão ser acompanhadas do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que é um documento indispensável para efetivação da mesma e deverá estar nominal ao candidato. O pagamento deve ser efetuado no **valor único de R\$ 50,00**, por depósito bancário ou transação Pix, em nome da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, CE, conforme os dados abaixo:

Caixa Econômica Federal:

Agência 4413, Operação 006, Conta Corrente 55-3

Chave Pix aleatória: f87a94e8-83e0-41ef-8cf1-60ed13362de3

Banco do Brasil:

Agência 1169-X, Conta Corrente 2257-8

Chave Pix aleatória: 9137d4b5-f18e-4301-9657-d18241412dd3

3.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que mediante procurador.

3.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, **não sendo possível realizar as alterações, após efetivação da inscrição.**

3.6 A Comissão deste Processo de Seleção não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, uma vez que o mesmo deve ser realizado pelo(a) candidato(a).

3.7 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) ou o(a) seu/sua procurador(a) deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

Ficha de inscrição, conforme o modelo disponível no ANEXO III deste Edital, devidamente preenchida com caneta de tinta azul ou preta e em letra legível. Não serão aceitas fichas com rasuras, emendas ou uso de corretivo;

Currículo Padronizado, conforme o modelo disponível nos ANEXOS IV e V deste Edital, devidamente preenchido com caneta de tinta azul ou preta e em letra legível, acompanhado das respectivas cópias dos títulos para a comprovação das informações fornecidas;

Cópia de documento de identificação com foto, podendo ser Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Cópia do comprovante de residência;

01 (uma) foto 3x4 atualizada e anexa à ficha de inscrição;

Cópia do DIPLOMA ou CERTIDÃO ou DECLARAÇÃO, que comprova a escolaridade mínima exigida para a função pleiteada, conforme quadro descrito no item 5.1 e ANEXO II deste edital.

Declaração do tempo de serviço na função pleiteada ou áreas afins, se houver;

Cópia de documentos de titulação na área ou afins – Certificado ou Diploma;

Cópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;

Declaração de tempo de serviço ou certidão de tempo de serviço em Órgãos Públicos ou Privados, expedidas pelo Setor de Recursos Humanos e/ou Secretaria Municipal de Educação, assinadas e datadas pelo chefe de imediato;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.8 Para efeitos de pontuação, o(a) candidato(a) que não apresentar as declarações de tempo de serviço nas condições do item 3.7, alínea j), não será contabilizado o tempo de serviço.

3.9 Os documentos deverão ser entregues ao servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, que irá assinar e devolver ao candidato o comprovante de inscrição.

3.10 Não serão aceitos novos documentos, após a efetivação da inscrição.

3.11 Não serão aceitos documentos fora da data e horário previamente estipulados para inscrição.

3.12 O(A) candidato(a) inscrito(a) por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo(a) mesmo(a).

DA ISENÇÃO À TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) que, no ato da inscrição, apresentar:

Fatura recente (de no máximo 2 meses anteriores) de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80kwh mensais; ou

Fatura recente (de no máximo 2 meses anteriores) de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; ou

Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; ou

Certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, carimbada e assinada, que contenha no mínimo 02 (duas) doações realizadas no período dos últimos 12 (doze) meses, em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei Estadual Nº. 12.559/1995.

4.2 O (a) candidato(a) que apresentar fatura de energia ou água em nome de cônjuge, se casado, deverá apresentar cópia da certidão de casamento; se a fatura for em nome de terceiros, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração, assinada e datada, que comprove residir no endereço constante na respectiva fatura.

DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 Especificações da função			
FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor da Educação Básica – Creche/Infantil ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia.	4h diárias / 20h semanais	R\$ 2.290,29
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras.	4h diárias / 20h semanais	R\$ 2.290,29
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Matemática	Licenciatura plena em Matemática.	4h diárias / 20h semanais	R\$ 2.290,29
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – História	Licenciatura Plena em História.	4h diárias / 20h semanais	R\$ 2.290,29

Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Geografia	Licenciatura Plena em Geografia.	4h diárias / 20h semanais	R\$ 2.290,29
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física.	4h diárias / 20h semanais	R\$ 2.290,29
Professor da Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE	Licenciatura Plena em qualquer área do magistério com Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em Educação Inclusiva	4h diárias / 20h semanais	R\$ 2.290,29
Intérprete de Libras	Curso de Nível Médio Completo e curso de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas na área de tradutor e intérprete de Libras.	4h diárias / 20h semanais	R\$ 1.518,00
Secretário Escolar	Curso de Nível Médio/Técnico Completo em Secretariado Escolar ou Curso de Nível Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante em Secretaria Escolar, em instituição devidamente registrada e reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 1000h.	8h diárias / 40h semanais	R\$ 4.580,57

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O presente Processo de Seleção Simplificada será realizado em duas etapas, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em Prova Objetiva e Análise Curricular (títulos).

6.1 Primeira Etapa: Prova Objetiva (60 pontos)

6.1.1 A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, cada uma contendo 05 (cinco) alternativas de “a”, “b”, “c”, “d” “e”, sendo apenas uma única correta. A Prova terá um total de 20 questões, distribuídas, conforme o quadro a seguir:

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Professor da Educação Básica – Creche/Infantil ao 5º ano	10 questões de Português 05 questões de Matemática	05 questões de didática
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa	05 questões de Matemática	15 questões de Português
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Matemática	05 questões de Português	15 questões de Matemática
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – História	05 questões de Matemática 05 questões de Português	10 questões de História
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Geografia	05 questões de Matemática 05 questões de Português	10 questões de Geografia
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Educação Física	05 questões de Matemática 05 questões de Português	10 questões de Educação Física
Professor da Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE	05 questões de Matemática 05 questões de Português	10 questões de Conhecimentos Específicos
Intérprete de Libras	05 questões de Matemática 05 questões de Português	10 questões de Conhecimentos Específicos
Secretário Escolar	05 questões de Matemática 05 questões de Português	10 questões de Conhecimentos Específicos

6.1.2 Cada questão valerá 3,0 (três) pontos.

6.1.3 Será considerado(a) classificado(a) para a segunda etapa, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 30 (trinta) pontos, não podendo zerar em nenhuma das áreas do conhecimento.

6.1.4 Em caso de empate na pontuação da prova objetiva, será considerado o maior número de acertos nas questões de **Conhecimentos Específicos**. Persistindo o empate, será considerado o maior número de acertos nas questões de **Português**. Persistindo o empate, o(a) candidato(a) que tenha a maior idade, levando em consideração a data de nascimento (dia, mês e ano).

6.1.5 A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas, e será realizada na data, horário e local a serem divulgados, posteriormente, no site da Prefeitura de Várzea Alegre, no endereço eletrônico www.varzeaalegre.ce.gov.br.

6.2 Segunda Etapa: Análise Curricular – Títulos (40 pontos)

6.2.1 A estrutura da análise curricular será realizada, com base na documentação comprobatória apresentada pelo(a) candidato(a), no ato da inscrição, conforme os critérios abaixo:

TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
Certificado de conclusão de curso no nível correspondente à função pleiteada	10 pontos (para funções de nível médio) 5 pontos (para funções de nível superior)
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) na área pretendida	10 pontos

Observação: Para funções de nível médio, não será considerada a pontuação de pós-graduação *Lato Sensu*, sendo essa, considerada apenas para as funções de Nível Superior.

CURSOS DE CAPACITAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso de capacitação na área educacional ou na área da função pretendida, com carga horária mínima de 80h	5 pontos, limitando-se a um certificado
Curso de capacitação na área educacional ou na área da função pretendida, com carga horária mínima de 120h	7 pontos, limitando-se a um certificado
Curso de capacitação na área educacional ou na área da função pretendida, com carga horária mínima de 180h	8 pontos, limitando-se a um certificado

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Experiência em atuação docente ou na área da função pretendida, comprovada através de declaração, conforme especificado no item 3.7 deste Edital.	02 pontos para cada ano completo (12 meses) de atuação, limitando-se a 10 pontos, no caso de funções de nível médio. 01 ponto para cada ano completo (12 meses) de atuação na área docente, limitando-se a 5 pontos, no caso de funções de nível superior.

6.2.2 Os títulos deverão ser apresentados, através de fotocópias e não serão aceitos os que forem entregues fora do prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital.

6.2.3 Os títulos apresentados deverão estar acompanhados do Currículo padronizado contido no ANEXO IV para funções de Nível Médio e ANEXO V para funções de Nível Superior, no ato da inscrição.

6.2.4 Não será contabilizado o período concomitante, em relação ao tempo de serviço.

6.3 A pontuação, neste Processo de Seleção, consistirá na somatória das duas etapas (Prova Objetiva + Análise Curricular), totalizando pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A classificação final dos candidatos considerados classificados, será feita pela soma dos pontos dos itens avaliados na prova objetiva (1ª etapa) e análise curricular (2ª etapa) e seguirá a ordem decrescente de pontos.

7.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que obtiver:

Maior número de acertos nas questões da prova de Conhecimentos Específicos;

Se persistir, o(a) candidato(a) que obtiver maior tempo de experiência comprovada na função pleiteada (conforme documentação apresentada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição);

Se persistir, o(a) candidato(a) que tiver a maior idade, levando em consideração a data de nascimento (dia, mês e ano).

DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Organizadora do Certame contra os resultados, no prazo de um dia útil, após o dia de sua publicação, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

8.2 O(a) candidato(a) deverá anexar à folha de recurso, ANEXO VI deste Edital, e encaminhar à Comissão Organizadora, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Maria Vitória, nº. 32, Bairro Centro, Várzea Alegre, CE, das 8h às 16h.

8.3 Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora, no prazo de 24 horas, em conformidade com o cronograma constante neste Edital.

8.4 Não serão avaliados recursos, sem instrução e fundamentação.

8.5 Serão rejeitados liminarmente os recursos apresentados fora do prazo especificado neste Edital, e os que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a).

8.6 Havendo alteração no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, em razão de julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado – com as alterações que se fizerem necessárias.

DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação dos candidatos classificados será feita pela Secretaria Municipal de Educação, diante da excepcional necessidade vigente, por meio de Edital de Convocação que será devidamente publicado no Diário Oficial do Município e no site Oficial da Prefeitura de Várzea Alegre, Ceará, no endereço eletrônico www.varzeaalegre.ce.gov.br.

9.2 Todos os candidatos, que vierem a ser convocados, deverão comparecer ao local, dia e horário definidos em Edital de Convocação, munidos, obrigatoriamente, de toda documentação exigida neste Edital, item 10.1.3.

9.3 Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa, por qualquer motivo excepcional, assumir a vaga para a qual foi chamado(a) ou deixe de responder à convocação, deverá apresentar à comissão, no prazo máximo de 48 horas, a partir da data da convocação, um termo de desistência ou uma solicitação de reclassificação. O não cumprimento dessa exigência poderá resultar na **eliminação automática** do(a) candidato(a) do Processo Seletivo Simplificado, devido à ausência de resposta à convocação.

9.4 O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) na data e horário estabelecidos no Edital de Convocação, resultará na invalidação da convocação e na **eliminação** do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Simplificado.

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1 São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Várzea Alegre, Ceará:

10.1.1 Houver a necessidade/carência de excepcional interesse da Rede Municipal de Ensino.

10.1.2 Tiver obtido prévia aprovação no Processo de Seleção de que trata o presente Edital.

10.1.3 Apresentar os seguintes documentos:

Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

Cópia do título de eleitor;

Cópia da CTPS, constando o número do PIS/PASEP;

Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública;

Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;

Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

Cópia da Carteira de reservista, se do sexo masculino;

Declaração de bens;

Outros documentos exigidos no ato da convocação.

10.2 Os casos omissos ou duvidosos, em relação à contratação, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, Ceará.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 Os candidatos classificados, neste Processo Seletivo, serão incluídos em um cadastro reserva para atender demandas excepcionais e futuras do Sistema de Educação Municipal.

11.2 As contratações oriundas deste Processo Seletivo serão formalizadas por meio de contratos temporários de prestação de serviços.

11.3 A Comissão de Seleção, devidamente designada, será responsável pelo acompanhamento e execução do Processo Seletivo Simplificado.

11.4 Todos os prazos estabelecidos neste Edital são preclusos, contínuos e aplicáveis de maneira uniforme a todos os candidatos.

11.5 A classificação no Processo Seletivo não assegura o direito à contratação, que estará condicionada à ordem de classificação, às carências excepcionais, às necessidades vigentes e ao prazo de validade do certame.

11.6 O descumprimento de obrigações pelo(a) contratado(a) acarretará a proibição de firmar novo contrato com o Município de Várzea Alegre, Ceará, por período de 02 (dois) anos.

11.7 A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar a rescisão do contrato a qualquer momento, considerando alterações estruturais e funcionais no setor educacional.

11.8 O(a) contratado(a) deverá cumprir a carga horária estabelecida no item 5.1, sendo permitida a compensação de horários.

11.9 Os casos omissos, ou não previstos neste Edital, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com base nos princípios e normas que regem a Administração Pública.

11.10 Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer momento, o(a) candidato(a) que:

Prestar informações falsas ou imprecisas em qualquer documento, incluindo a ficha de inscrição;

Deixar de apresentar documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos;

Descumprir as instruções estabelecidas neste Edital;

Desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

Faltar ou chegar atrasado à convocação;

Não alcançar nota mínima exigida no item 6.1.3 deste Edital;

Perturbar a ordem dos trabalhos com conduta inadequada.

11.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Várzea Alegre, Ceará, em 25 de fevereiro de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 001/2025

**CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 002/2025**

EVENTO	DATA PREVISTA
REPUBLIÇÃO DO EDITAL	25 de fevereiro de 2025
INSCRIÇÕES	27 e 28 de fevereiro de 2025
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA	03 de março de 2025
PROVA OBJETIVA (1ª ETAPA)	08 de março de 2025
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	10 de março de 2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA	12 de março de 2025
RECURSOS DA 1ª ETAPA	13 de março de 2025
RESULTADO DE RECURSOS DA 1ª ETAPA	14 de março de 2025
RESULTADO OFICIAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS DA 1ª ETAPA	14 de março de 2025
GABARITO OFICIAL	14 de março de 2025
ANÁLISE CURRICULAR (2ª ETAPA)	15 e 16 de março de 2025
RESULTADO PRELIMINAR 2ª ETAPA	18 de março de 2025
RECURSOS DA 2ª ETAPA	19 de março de 2025
RESULTADO DE RECURSOS DA 2ª ETAPA	20 de março de 2025
RESULTADO DA 2ª ETAPA	20 de março de 2025
RESULTADO GERAL PRELIMINAR	21 de março de 2025
RECURSOS AO RESULTADO GERAL PRELIMINAR	24 de março de 2025
RESULTADO DE RECURSOS AO RESULTADO GERAL	25 de março de 2025
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO (1ª ETAPA + 2ª ETAPA)	25 de março de 2025

**SELEÇÃO PÚBLICA A FIM DE FORMAR CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS –
PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE
ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

FUNÇÃO	CONTEÚDO
Professor da Educação Básica – Creche/Infantil ao 5º ano	<p>Português Compreensão e interpretação textual; Coesão e Coerência textual; Funções da linguagem; Figuras de linguagem; Regência e concordância (verbal e nominal).</p> <p>Matemática Operações matemáticas e suas propriedades; Potenciação e radiciação; Critérios de divisibilidade; Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números decimais: propriedades e operações; Noções de matemática financeira.</p> <p>Conhecimentos Específicos Competências e Habilidades da criança de zero a seis anos; Lei de diretrizes e bases da educação, Lei nº.9394/1996; Interdisciplinaridade; Fundamentos teóricos da educação: perspectiva história da educação; Conceitos básicos da Educação Infantil; Planejamento, execução de atividade e avaliação na Educação Infantil; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI (Vol I, II e III); Desenvolvimento e atividade; Desenvolvimento da Criança na primeira infância; O processo de ensino-aprendizagem.</p>
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa	<p>Português Compreensão e Interpretação de textos de gêneros variados; Semântica, Sintaxe e Morfologia; Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual; Emprego/correlação de tempos e modos verbais Concordância verbal e nominal; Coesão e coerência textuais; Funções da linguagem; Sinonímia e Antonímia; Figuras de Linguagem Domínio da ortografia oficial</p> <p>Matemática Operações matemáticas e suas propriedades; Potenciação e radiciação; Critérios de divisibilidade; Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números decimais: propriedades e operações; Noções de matemática financeira.</p>
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Matemática	<p>Português Compreensão e interpretação textual; Coesão e Coerência textual; Funções da linguagem; Figuras de linguagem; Regência e concordância (verbal e nominal)</p> <p>Matemática Funções do 1º e 2º grau; Logarítmico e Exponencial; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise combinatória e Probabilidade; Regra de três simples e composta. Funções ordinárias; Geometria: Espacial, Plana e Analítica; Matemática Financeira; Estatística; Números e grandezas proporcionais: razões e proporções.</p>
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – História	<p>Português Compreensão e interpretação textual; Coesão e Coerência textual; Funções da linguagem;</p>

	<p>Figuras de linguagem; Regência e concordância (verbal e nominal)</p> <p>Matemática Operações matemáticas e suas propriedades; Potenciação e radiciação; Critérios de divisibilidade; Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números decimais: propriedades e operações; Noções de matemática financeira.</p> <p>Conhecimentos Específicos História Geral Pré-história; Antiguidade: Civilizações do Oriente Próximo – Mesopotâmia, Egito, Fenícia, Pérsia e Hebreus; Civilização grega: política, cultura, economia e filosofia; Civilização romana: organização política, expansão territorial, sociedade e cultura; Religiões e sistemas de pensamento antigos: politeísmo, monoteísmo, mitologia e filosofia clássica; Idade Média: Formação e consolidação do Feudalismo; a Igreja católica medieval; Expansão islâmica e relações com a cristandade; Cruzadas e renascimento comercial e urbano; Idade Moderna: Renascimento cultural e científico; Expansões marítimas comerciais europeias – causas e consequências; Idade Contemporânea: Revolução industrial; Imperialismo; Era napoleônica; Primeira Guerra Mundial; Crise de 1929; Segunda Guerra Mundial; Guerra fria; atualidades;</p> <p>História do Brasil Independência do Brasil: contexto e impactos; Era Vargas: industrialização, políticas sociais e autoritarismo; Período Democrático (1946-1964): desenvolvimento e crises políticas; Nova República: Constituição de 1988, neoliberalismo, crises políticas e sociais.</p>
<p>Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Geografia</p>	<p>Português Compreensão e interpretação textual; Coesão e Coerência textual; Funções da linguagem; Figuras de linguagem; Regência e concordância (verbal e nominal)</p> <p>Matemática Operações matemáticas e suas propriedades; Potenciação e radiciação; Critérios de divisibilidade; Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números decimais: propriedades e operações; Noções de matemática financeira.</p> <p>Conhecimentos Específicos Geografia Geral Cartografia; A evolução da economia mundial; Fontes de energia; Os conflitos internacionais e a organização do espaço; Quadro ambiental do planeta; O espaço agrário e industrial; A globalização mundial; População mundial: quem somos, onde estamos e como vivemos.</p> <p>Geografia do Brasil A ocupação do espaço brasileiro; Paisagens naturais do Brasil: relevo, hidrografia, clima e vegetação; Dinâmica demográfica e a qualidade de vida da população brasileira; Evolução nas questões climáticas e ambientais no Brasil; O papel geopolítico do Brasil; Industrialização no espaço brasileiro; Posição geográfica do Brasil.</p>
<p>Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Educação Física</p>	<p>Português Compreensão e interpretação textual; Coesão e Coerência textual; Funções da linguagem; Figuras de linguagem; Regência e concordância (verbal e nominal)</p> <p>Matemática Operações matemáticas e suas propriedades; Potenciação e radiciação; Critérios de divisibilidade; Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números decimais: propriedades e operações; Noções de matemática financeira.</p> <p>Conhecimentos Específicos A Educação Física como componente curricular: objetivos, finalidades e importância no desenvolvimento integral; Legislação e políticas públicas relacionadas a Educação Física escolar (BNCC, LDB – Lei nº 9.394/1996); Aspectos fisiológicos do exercício físico; Princípios da biomecânica aplicadas ao movimento; Crescimento e desenvolvimento motor; Educação Física para alunos com deficiência (inclusão e adaptações); Aspectos da competição e cooperação no ambiente escolar; Noções de primeiros socorros; Conceitos de anatomia; O papel da avaliação na Educação Física no espaço escolar; Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física; Fundamentos, regras, equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica, handebol, futebol e voleibol.</p>
<p>Professor da Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE</p>	<p>Português Compreensão e interpretação textual; Coesão e Coerência textual; Funções da linguagem; Figuras de linguagem; Regência e concordância (verbal e nominal)</p> <p>Matemática Operações matemáticas e suas propriedades; Potenciação e radiciação; Critérios de divisibilidade; Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números decimais: propriedades e operações;</p>

	<p>Noções de matemática financeira.</p> <p>Conhecimentos Específicos Prática de Ensino para pessoas com deficiência, em conformidade com a LBI (Lei nº 13.146/2015); Legislação e políticas de Educação inclusiva no Brasil; Tecnologias Assistivas e Educação; Acessibilidade no processo de inclusão escolar; Formação docente e educação inclusiva; Educação Especial e Família; Apoio Educacional Especializado para Educação Básica; Flexibilização e adaptação curricular.</p>
Intérprete de Libras	<p>Português Compreensão e interpretação textual; Coesão e Coerência textual; Funções da linguagem; Figuras de linguagem; Regência e concordância (verbal e nominal)</p> <p>Matemática Operações matemáticas e suas propriedades; Potenciação e radiciação; Critérios de divisibilidade; Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números decimais: propriedades e operações; Noções de matemática financeira.</p> <p>Conhecimentos Específicos Legislação Básica da educação inclusiva: Declaração de Salamanca, Lei nº. 10.436/02, Decreto nº. 5.626/05, Lei nº. 12.319/10; Código de ética do Intérprete; Tradutor/Intérprete de Libras no contexto educacional; Modelos de tradução e interpretação; Aspectos linguísticos da Libras (fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática da Libras); Cultura surda; Identidades surdas.</p>
Secretário Escolar	<p>Português Compreensão e interpretação textual; Coesão e Coerência textual; Funções da linguagem; Figuras de linguagem; Regência e concordância (verbal e nominal)</p> <p>Matemática Operações matemáticas e suas propriedades; Potenciação e radiciação; Critérios de divisibilidade; Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números decimais: propriedades e operações; Noções de matemática financeira.</p> <p>Conhecimentos Específicos Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990); Regimento interno escolar e atribuições do Secretário Escolar; Ética no serviço público; SIGE Escola; EDUCACENSO; Rotinas Administrativas em secretarias escolares; Normas sobre escrituração e registros escolares; Gestão e organização de arquivos e protocolos escolares; Procedimentos para matrícula, transferências e emissão de certificados e históricos escolares.</p>

SELEÇÃO PÚBLICA A FIM DE FORMAR CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

ANEXO II – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS FUNÇÕES E REQUISITOS

Professor da Educação Básica – Creche/Infantil ao 5º ano

Requisito básico: Formação Superior de Licenciatura plena em Pedagogia ou Curso médio (antigo pedagógico) do Magistério.

Atribuições: Ministrando aulas em turmas da Educação Infantil/Creche ao 5º ano do Ensino Fundamental (anos Iniciais); Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que promovam o desenvolvimento integral das crianças; Desenvolver estratégias que promovam a alfabetização, letramento e formação básica nas disciplinas do nível ao esteja lecionando; Acompanhar e registrar o desenvolvimento individual dos alunos, informando pais e responsáveis; Participar de reuniões pedagógicas, formações e ações escolares; Elaborar relatórios/portfólios individualizados, quando lotado em turmas da Educação Infantil/Creche.

Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa

Requisito básico: Formação Superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

Atribuições: Ministrando aulas em turmas do Ensino Fundamental - anos finais (6º ao 9º ano), atuando com regência em aulas práticas e teóricas, em observância às políticas e diretrizes educacionais nacionais, estaduais e municipais; Ministrando aulas voltadas para o desenvolvimento das competências de leitura, escrita, interpretação e análise textual; Promover o contato do aluno com a literatura, redação e gramática; Desenvolver projetos interdisciplinares que incentivem a reflexão crítica e o uso criativo da linguagem; Elaborar avaliações e instrumentos que mensuram a aprendizagem dos alunos; Identificar dificuldades e propor estratégias para superar lacunas no aprendizado; Contribuir para a formação cidadã dos estudantes, enfatizando o papel da língua como ferramenta de expressão e interação social; Participar de reuniões pedagógicas, formações e eventos escolares.

Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Matemática

Requisito básico: Formação Superior de Licenciatura Plena em Matemática. **Atribuições:** Ministrando aulas em turmas do Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano), atuando com regência em aulas práticas e teóricas, em observância às políticas e diretrizes educacionais nacionais, estaduais e municipais; Planejar e ministrando aulas sobre conteúdos relacionados à aritmética, álgebra, geometria, estatística e outros campos da Matemática; Aplicar métodos que facilitem a compreensão dos conceitos abstratos, utilizando recursos tecnológicos e manipulativos; Realizar diagnósticos sobre o nível de aprendizado dos alunos e propor intervenções pedagógicas; Participar de reuniões pedagógicas, formações e eventos escolares.

Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – História**Requisito básico:** Formação Superior de Licenciatura Plena em História.**Atribuições:** Ministrando aulas em turmas do Ensino Fundamental - anos finais (6º ao 9º ano), atuando com regência em aulas práticas e teóricas, em observância às políticas e diretrizes educacionais nacionais, estaduais e municipais; Ensinar sobre eventos históricos, culturas e sociedades, promovendo a compreensão do passado e sua relação com o presente; Elaborar instrumentos de avaliação que verifiquem a capacidade dos alunos de interpretar e relacionar fatos históricos; Participar de reuniões pedagógicas, formações e eventos escolares.**Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Geografia****Requisito básico:** Formação Superior de Licenciatura Plena em Geografia**Atribuições:** Ministrando aulas em turmas do Ensino Fundamental - anos finais (6º ao 9º ano), atuando com regência em aulas práticas e teóricas, em observância às políticas e diretrizes educacionais nacionais, estaduais e municipais; Ministrando aulas sobre aspectos físicos, sociais, econômicos e culturais do espaço geográfico; Desenvolver atividades que estimulem a compreensão das relações entre sociedade e natureza; Incentivar a análise crítica de questões ambientais, urbanas, rurais e econômicas; Elaborar instrumentos de avaliação que verifiquem o nível de aprendizado dos alunos; Participar de reuniões pedagógicas, formações e eventos escolares.**Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Educação Física****Requisito básico:** Formação Superior de Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF)**Atribuições:** Ministrando aulas em turmas do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), atuando com regência em aulas práticas e teóricas, em observância às políticas e diretrizes educacionais nacionais, estaduais e municipais; Planejar e conduzir atividades físicas, esportivas e recreativas, considerando as faixas etárias e as habilidades dos alunos; Desenvolver práticas que promovam saúde, bem-estar e cooperação; Promover a inclusão e adaptação de atividades para alunos com deficiência ou necessidades especiais; Organizar eventos escolares tais como jogos internos e atividades esportivas; Elaborar instrumentos de avaliação; Participar de reuniões pedagógicas, formações e eventos escolares.**Professor da Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE****Requisito básico:** Licenciatura Plena em qualquer área do magistério com Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em Educação Inclusiva.**Atribuições:** Planejar e executar planos de atendimento individualizados (PAI), para alunos com necessidades educacionais especiais; Adaptar e elaborar materiais didáticos acessíveis e inclusivos; Identificar e utilizar recursos tecnológicos assistivos; Colaborar com professores regulares para garantir a inclusão do aluno na sala de aula comum; Manter contato com familiares e outros profissionais para acompanhar o desenvolvimento dos alunos; Registrar e avaliar continuamente os progressos dos alunos atendidos; Participar de reuniões pedagógicas, formações e eventos escolares.**Intérprete de LIBRAS****Requisito básico:** Curso de Nível Médio Completo e curso de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas na área de tradutor e intérprete de Libras.**Atribuições:** Realizar a tradução e interpretação simultânea ou consecutiva de conteúdos orais e textuais da Língua Portuguesa para Libras à alunos surdos estejam eles matriculados no Ensino Fundamental - anos iniciais e/ou finais; Auxiliar na comunicação entre professores, colegas e demais membros da comunidade escolares; Atuar como facilitador para promover a inclusão social e acadêmica dos alunos com deficiência auditiva; Participar de reuniões pedagógicas, formações continuadas voltadas à educação, inclusiva e eventos escolares.**Secretário Escolar****Requisito básico:** Curso de Nível Médio/Técnico Completo em Secretariado Escolar ou Curso de Nível Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante em Secretaria Escolar, em instituição devidamente registrada e reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 1000h.**Atribuições:** Organizar e gerenciar documentos escolares; Manter atualizado o cadastro de alunos e professores nos sistemas de gestão escolar; Elaborar e emitir documentos oficiais, como declarações, históricos e certificados; Auxiliar na organização e execução de atividades administrativas da escola; Atender pais, alunos e professores, esclarecendo dúvidas e encaminhando demandas; Gerenciar documentações e arquivos existentes na secretaria da escola; Atuar com ética e responsabilidade nas atribuições que lhe são conferidas; Participar de reuniões, formações e eventos escolares.**SELEÇÃO PÚBLICA A FIM DE FORMAR CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE****ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

FOTO 3 x4

Nº da Inscrição: _____

NOME: _____
 ENDEREÇO: _____ Nº _____
 BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____
 TEL. PARA CONTATO: () _____ e-mail: _____
 FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____

Declaro, sob pena da lei, que todas as informações fornecidas são verdadeiras ()

Várzea Alegre, Ceará, em _____ de fevereiro de 2025

Assinatura do(a) candidato(a)

Via do(a) candidato(a)

SELEÇÃO PÚBLICA A FIM DE FORMAR CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE**ANEXO IV – CURRÍCULO PADRONIZADO – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO (INTÉRPRETE DE LIBRAS E SECRETÁRIO ESCOLAR)**

Eu _____, candidato(a) à função pública temporária de _____, neste Processo de Seleção Simplificada com Edital nº 002/2025, apresento e DECLARO ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verídicos e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que, compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Diploma ou Declaração de Conclusão do nível médio, exigido para função temporária pretendida, limitado a um certificado. **10 pontos**.
2. Certificado ou Declaração de Curso/Capacitação na área educacional ou específica de atuação na função pretendida, com carga horária mínima de 80h. **5 pontos**, limitado a um curso. *Nome do curso e carga horária.*
3. Certificado ou Declaração de Curso/Capacitação na área educacional ou específica de atuação na função pretendida, com carga horária mínima de 120h. **7 pontos**, limitado a um curso. *Nome do curso e carga horária.*
4. Certificado ou Declaração de Curso/Capacitação na área educacional ou específica de atuação na função pretendida, com carga horária mínima de 180h. **8 pontos**, limitado a um curso. *Nome do curso e carga horária.*
5. Declaração de experiência em exercício na área educacional ou na área da função pretendida, sendo 2 pontos a cada 12 meses completos. **Limitado a 5 anos (máximo 10 pontos)**.

Várzea Alegre, CE, _____ de fevereiro de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

SELEÇÃO PÚBLICA A FIM DE FORMAR CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE ANEXO V – CURRÍCULO PADRONIZADO – NÍVEL SUPERIOR (MAGISTÉRIO)

Eu _____, candidato(a) à função pública temporária de _____, neste Processo de Seleção Simplificada com Edital nº 002/2025, apresento e DECLARO ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verídicos e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que, compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Diploma ou Declaração de conclusão de curso de Nível Superior na área de atuação da função pretendida. **5 pontos**, limitado a uma graduação.
2. Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) na área educacional ou na área da função pretendida. **10 pontos**, limitado a um curso de Especialização. *Nome do curso e Instituição.*
3. Certificado ou Declaração de Curso/Capacitação na área educacional ou específica de atuação na função pretendida, com carga horária mínima de 80h. **5 pontos**, limitado a um curso. *Nome do curso e carga horária.*
4. Certificado ou Declaração de Curso/Capacitação na área educacional ou específica na área de atuação na função pretendida, com carga horária mínima de 120h. **7 pontos**, limitado a um curso. *Nome do curso e carga horária.*
5. Certificado ou Declaração de Curso/Capacitação na área educacional ou específica na área de atuação na função pretendida, com carga horária mínima de 180h. **8 pontos**, limitado a um curso. *Nome do curso e carga horária.*
6. Declaração de experiência em exercício na área educacional ou na área da função pretendida, sendo 1 ponto a cada 12 meses completos. **Limitado a 5 anos (máximo 5 pontos)**.

Várzea Alegre, CE, _____ de fevereiro de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

SELEÇÃO PÚBLICA A FIM DE FORMAR CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE ANEXO VI – FICHA MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE.

Eu _____, portador(a) do RG, nº _____, candidato(a) a concorrer a uma vaga no processo seletivo simplificado de nº 002/2025, na função temporária de _____, apresento recurso perante a Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (marcar a decisão que está contestando)

() Recurso contra o resultado preliminar da 1ª ETAPA (Prova Objetiva).

- () Recurso contra o resultado preliminar da 2ª ETAPA (Análise Curricular).
- () Recurso contra o resultado geral preliminar.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário anexe documentos e/ou referências que embasam o argumento, listando-as abaixo:

Várzea Alegre, Ceará, em ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) candidato(a)

Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Vitória, nº 32, Várzea Alegre – CE, CEP: 63540-000, no prazo estipulado no Capítulo 8 deste edital e cronograma das etapas do Processo de Seleção.

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:7FC44C5C

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br



APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 781/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A TABELA SALARIAL CONSTANTE NO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 388/2010 DE 08 DE JANEIRO DE 2010, QUE TRATA DO PLANO DE CARGO, CARREIRAS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO E DEFINE O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei altera a tabela salarial constante no Anexo II da Lei Municipal nº 388/2010 de 08 de janeiro de 2010, definindo o Piso Salarial para os Profissionais do Magistério.

Art. 2º - Fica definido em R\$ 2.471,73 (dois mil quatrocentos e setenta e um e setenta e três centavos) para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, o piso salarial municipal do magistério de Palhano/CE.

Parágrafo Único: As demais jornadas terão valores proporcionais ao mencionado no caput deste artigo.

Art. 3º – A tabela constante do Anexo II da Lei Municipal nº 388/2010 de 08 de janeiro de 2010 passa a vigorar da seguinte forma:

Parágrafo Único: A partir de 01 de janeiro de 2025, conforme anexo I da presente Lei, com reajuste de 6,27% (seis virgula vinte e sete por cento) relativa à tabela salarial de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - I																
I - PARTE PERMANENTE																6,27%
Abrangência:	Professor Educação Básica II															
Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	2.471,73	2.559,48	2.636,53	2.715,32	2.796,78	2.880,68	2.967,10	3.056,11	3.147,80	3.242,23	3.339,50	3.439,68	3.542,87	3.649,16	3.758,64	
B	2.692,01	2.815,39	2.899,85	2.986,85	3.076,45	3.168,75	3.263,81	3.361,72	3.462,57	3.566,45	3.673,45	3.783,65	3.897,15	4.014,07	4.134,50	
C	3.010,13	3.148,09	3.242,53	3.339,80	3.440,00	3.543,20	3.649,49	3.758,98	3.871,75	3.987,90	4.107,54	4.230,77	4.357,69	4.488,42	4.623,07	
D	3.328,29	3.480,82	3.585,25	3.692,81	3.803,59	3.917,70	4.035,23	4.156,28	4.280,98	4.409,41	4.541,69	4.677,94	4.818,28	4.962,82	5.111,71	
Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - II																
I - PARTE PERMANENTE																
Abrangência:	Professor Educação Básica I															
Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	2.447,26	2.447,26	2.447,26	2.447,26	2.447,26	2.447,26	2.447,26	2.447,26	2.447,26	2.447,26	2.483,98	2.558,49	2.633,51	2.712,51	2.793,88	
1,00%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
B	2.471,73	2.559,48	2.636,53	2.715,32	2.796,78	2.880,68	2.967,10	3.056,11	3.147,80	3.242,23	3.339,50	3.439,68	3.542,87	3.649,16	3.758,64	
8,91%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
C	2.692,01	2.815,39	2.899,85	2.986,85	3.076,45	3.168,75	3.263,81	3.361,72	3.462,57	3.566,45	3.673,45	3.783,65	3.897,15	4.014,07	4.134,50	
11,82%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
D	3.010,13	3.148,09	3.242,53	3.339,80	3.440,00	3.543,20	3.649,49	3.758,98	3.871,75	3.987,90	4.107,54	4.230,77	4.357,69	4.488,92	4.623,07	
10,57%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
E	3.328,29	3.408,82	3.585,25	3.692,81	3.803,59	3.917,70	4.035,23	4.156,28	4.280,98	4.409,41	4.541,69	4.677,94	4.818,28	4.962,82	5.111,71	

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B1E09008